

2002

Governo

"Todas as áreas de acção são importantes e as medidas tomadas numa área não fazem muitas vezes sentido sem iniciativas noutra área. Mas governar é decidir e decidir é optar. Por isso elegi cinco prioridades, que traduzem o sentido de urgência na acção do Governo: Economia, Saúde, Acção Social, Educação/Qualificação e Justiça/Autoridade.

Estas prioridades que apresento aos Portugueses são imperativos de honra que nortearão a acção política do meu Governo e constituem para mim um verdadeiro contrato que quero fazer com cada português. Este é o meu compromisso de mudança.

O tempo é de decisão e de acção. As dificuldades que Portugal vive exigem que cada uma destas prioridades seja concretizada com urgência, sem demoras ou desculpas.

Apresento-as a cada um com uma grande confiança, porque sei que este é o caminho certo e que Portugal tem força para vencer este desafio."

José Manuel Durão Barroso

Compromisso de Mudança



Compromisso de Mudança

Índice

Apresentação	5
Capítulo I Libertar e mobilizar a Sociedade. Reorganizar o Estado	11
Capítulo II Uma nova política económica	39
Capítulo III Melhorar as condições de vida dos Portugueses e a qualidade dos serviços públicos	69
Capítulo IV Garantir a igualdade de oportunidades e a justiça social	119
Capítulo V Qualificar os Portugueses	135
Capítulo VI Afirmar uma estratégia de Portugal na Europa e no Mundo	165

Apresentação

Portugal tem de estar acima da média da União Europeia num prazo de 10 a 15 anos. É isto que proponho aos portugueses. É este desígnio que orientará a minha acção política porque quero, como todos os portugueses, um país mais rico, uma sociedade mais justa e um povo mais culto.

Numa sociedade bem organizada a pessoa humana está antes do Estado e o Estado deve estar ao serviço da sociedade. Quero um Estado que valorize o interesse colectivo, mas que não seja um peso para o indivíduo e que promova a iniciativa, a liberdade e a realização pessoal de cada português.

O Estado tem de ser menos pesado e menos burocrático, mas também mais prestigiado e mais independente. Só assim poderá promover uma verdadeira igualdade de oportunidades entre todos e apoiar aqueles que mais precisam. São estes os meus valores.

Ao longo das páginas que se seguem, apresento aos Portugueses o Programa Eleitoral de Governo do Partido Social Democrata.

É verdade que todas as áreas de acção são importantes e que as medidas tomadas numa área não fazem muitas vezes sentido sem iniciativas noutra âmbito. Mas governar é decidir e decidir é optar. Por isso elegi cinco prioridades, que traduzem o sentido de urgência na acção do Governo: Economia, Saúde, Acção Social, Educação / Qualificação e Justiça / Autoridade.

1. Economia

Portugal foi colocado em desordem económica e financeira. Não conhecemos hoje a verdadeira dimensão das nossas dívidas nem a forma como é gasto o dinheiro dos nossos impostos. Deixámos de ser um país atractivo para os investidores portugueses e estrangeiros. Portugal está a perder o comboio da Europa.

Temos de começar já a criar mais riqueza. Não se pode distribuir a riqueza que não se cria. Produtividade é a palavra chave. Só com maior produtividade podemos ter salários mais altos e pensões mais justas.

Pôr ordem nas contas públicas, relançar o crescimento económico e aumentar a produtividade são as acções imediatas. Por isso vou atacar o desperdício, eliminar o despesismo e combater a corrupção, com rigor e com autoridade.

Os impostos não podem ser um castigo para quem trabalha e para quem poupa. Por isso me comprometo a baixar os impostos sobre quem vive do seu salário e sobre as empresas que investem. Os trabalhadores têm de saber que o seu trabalho vale a pena porque serão compensados com um futuro melhor. As empresas têm de sentir que vale a pena investir em Portugal e criar aqui mais emprego e mais riqueza.

Só assim Portugal poderá ganhar a batalha da competitividade.

2. Saúde

Portugal acumulou profundos problemas na saúde. Continuamos hoje com grandes filas de espera e hospitais e centros de saúde desorganizados onde a grande maioria das pessoas se sente mal atendida.

Com o dinheiro que já hoje gastamos é possível cuidar muito melhor dos nossos doentes.

Quero organizar um novo Serviço Nacional de Saúde em que o centro das atenções e preocupações seja o doente e em que lhe seja garantida a liberdade de escolha. Os serviços existem e são pagos por todos para, em primeira linha, cuidarem daqueles que precisam. Não podem pôr em primeiro lugar os interesses de mais ninguém, por legítimos que sejam.

Quero reorganizar os cuidados de saúde primários, de forma a proporcionar a cada português o seu médico assistente e a adoptar um método de gestão descentralizada e responsabilizada. Vou fazer cumprir um plano de combate às listas de espera nas cirurgias e consultas.

O meu compromisso é reformar o actual sistema, aceitando e desenvolvendo a colaboração com o sector privado e social, com o objectivo de as pessoas serem atendidas com qualidade, em tempo útil, com eficácia e com humanidade.

3. Acção Social

Portugal não conseguiu ainda resolver de forma adequada os problemas dos que mais precisam.

A sociedade portuguesa tem de dar uma boa resposta àqueles que vivem em condições de grande carência ou de desvantagem.

A minha resposta baseia-se na proximidade e selectividade de todos esses apoios. Entendo que este esforço tem de ser desenvolvido em colaboração estreita com as autarquias e com as Instituições Privadas de Solidariedade Social. Defendo políticas sociais activas.

Uma prioridade consiste no apoio à conciliação da vida profissional com a vida familiar. É possível organizarmo-nos de modo a permitir que as mães e pais trabalhem estando seguros quanto aos seus filhos, certos de que as crianças tenham a ajuda de que precisam.

O sistema tem de dar uma atenção especial aos mais idosos, baseada, em primeira linha, num apoio domiciliário mais generalizado. Aqueles que deram o seu melhor à sociedade portuguesa têm direito a uma vida digna e apoiada e, se possível, na sua própria casa. Quero, por isso, promover o apoio familiar aos mais velhos, incentivando as famílias a cuidarem dos seus idosos. Esse apoio deve ser complementado com um acesso mais fácil e generalizado a uma rede nacional de Centros de Dia.

Os deficientes têm de ser objecto de uma atenção muito especial. A sociedade portuguesa deve estar preparada, em todos os seus planos, para atenuar, na medida do possível, os problemas destes portugueses. Quero, em paralelo, desenvolver uma política muito activa de promoção do emprego para deficientes.

4. Educação e Qualificação

Portugal tem falhado consecutivamente na preparação e qualificação dos seus jovens. Vivemos uma profunda crise na Escola que inquieta pais, professores e toda a sociedade. É, em primeira linha, uma crise de autoridade e de qualidade, que lança uma fundada preocupação quanto ao futuro de Portugal. Temos hoje

uma certeza: por este caminho, as novas gerações de portugueses não estarão preparadas para enfrentar a concorrência que terão pela frente.

Quero inverter, de imediato, esta tendência. Para isso entendo ser fundamental restabelecer a autoridade dos professores nas escolas, introduzir uma cultura de exigência e promover uma avaliação continuada, interna e externa de todos os estabelecimentos de ensino, sejam públicos ou privados.

Vou desenvolver um plano de emergência para o ensino do português, da matemática e das ciências.

Quero reforçar a componente científica no ensino e promover uma ligação forte e frutuosa entre a Universidade e as empresas, tendo em vista dar aos jovens licenciados as oportunidades de primeiro emprego de que eles e as suas famílias carecem.

5. Justiça e Autoridade

Portugal não soube ainda resolver, de forma plena, os problemas da Justiça e da Autoridade do Estado. Vivemos em clima de insegurança e de desautorização dos poderes públicos, que mina os fundamentos da nossa vida em comum.

Para mim, autoridade e segurança são fundamentos da Liberdade. Quero uma democracia plena, em que o poder público exerça a sua autoridade e em que os cidadãos se sintam seguros.

Não seremos uma sociedade moderna sem uma justiça rápida e eficaz. Farei cumprir um plano de emergência para recuperar os processos judiciais em atraso.

Uma justiça que não age em tempo útil torna-se injusta. A garantia dos direitos de cada português só pode basear-se num sistema judicial moderno e prestigiado que seja factor de garantia e de responsabilidade para cada um de nós. Numa sociedade moderna não pode haver lugar para nenhuma incerteza quanto à prevalência dos direitos individuais e à sua defesa.

A sociedade moderna que quero para Portugal requer também forças policiais fortes, bem equipadas e prestigiadas, onde não haja lugar para equívocos ou hesitações. O que estaria em causa seria a própria liberdade dos cidadãos.

Quero cumprir este programa tendo por base uma revolução tranquila: a descentralização. O poder deve estar o mais perto possível das pessoas. Só um Estado descentralizado poderá reforçar a coesão nacional, promover um desenvolvimento harmonioso das diferentes regiões e assegurar uma administração pública moderna e eficaz.

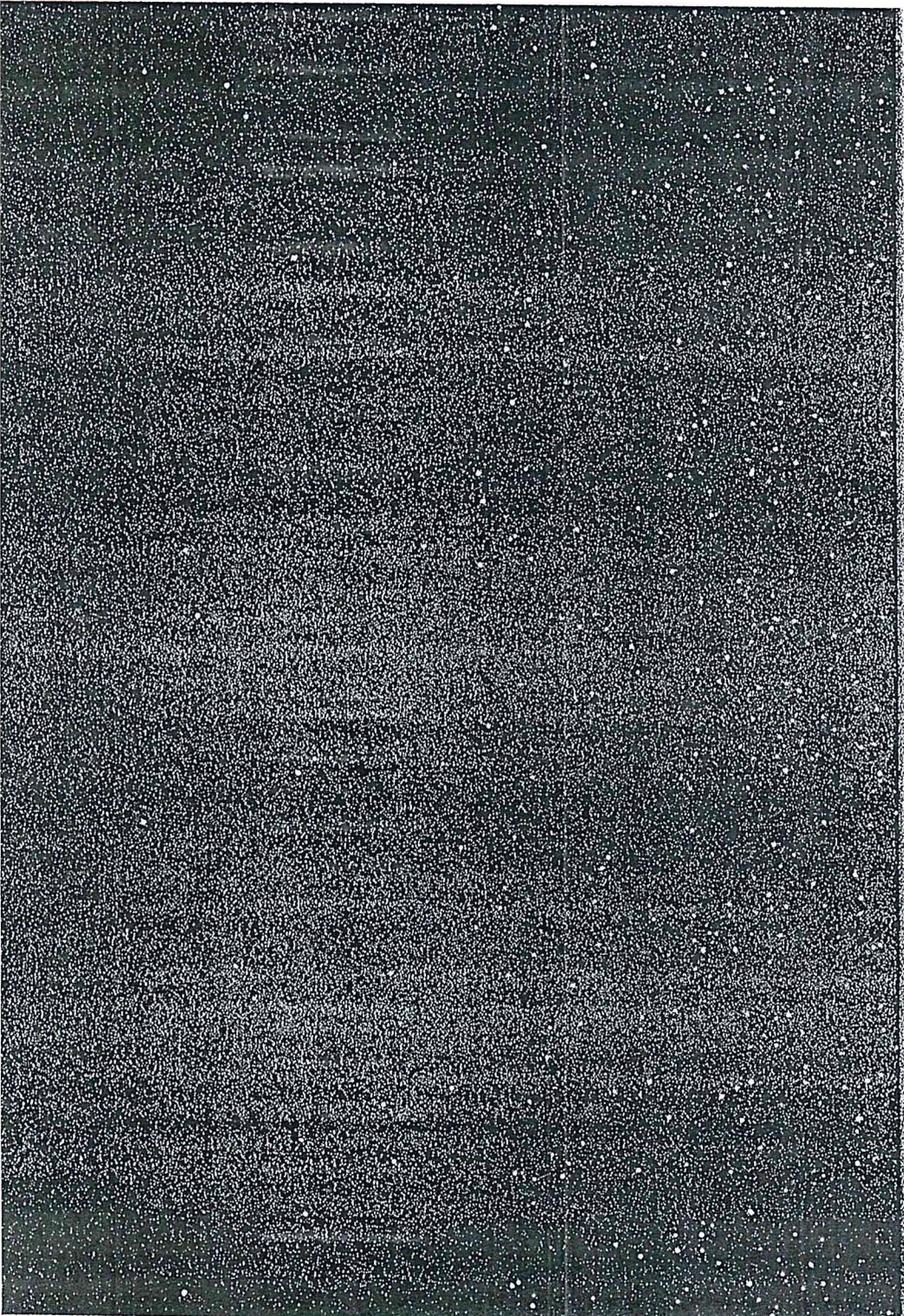
As cinco prioridades de acção que apresento aos portugueses são imperativos de honra que nortearão a acção política do meu governo e constituem para mim um verdadeiro contrato que quero fazer com cada português. Este é o meu compromisso de mudança.

O tempo é de decisão e de acção. As dificuldades que Portugal vive exigem que cada uma destas prioridades seja concretizada com urgência, sem demoras ou desculpas.

Apresento-as a cada um com uma grande confiança, porque sei que este é o caminho certo e que Portugal tem força para vencer este desafio.

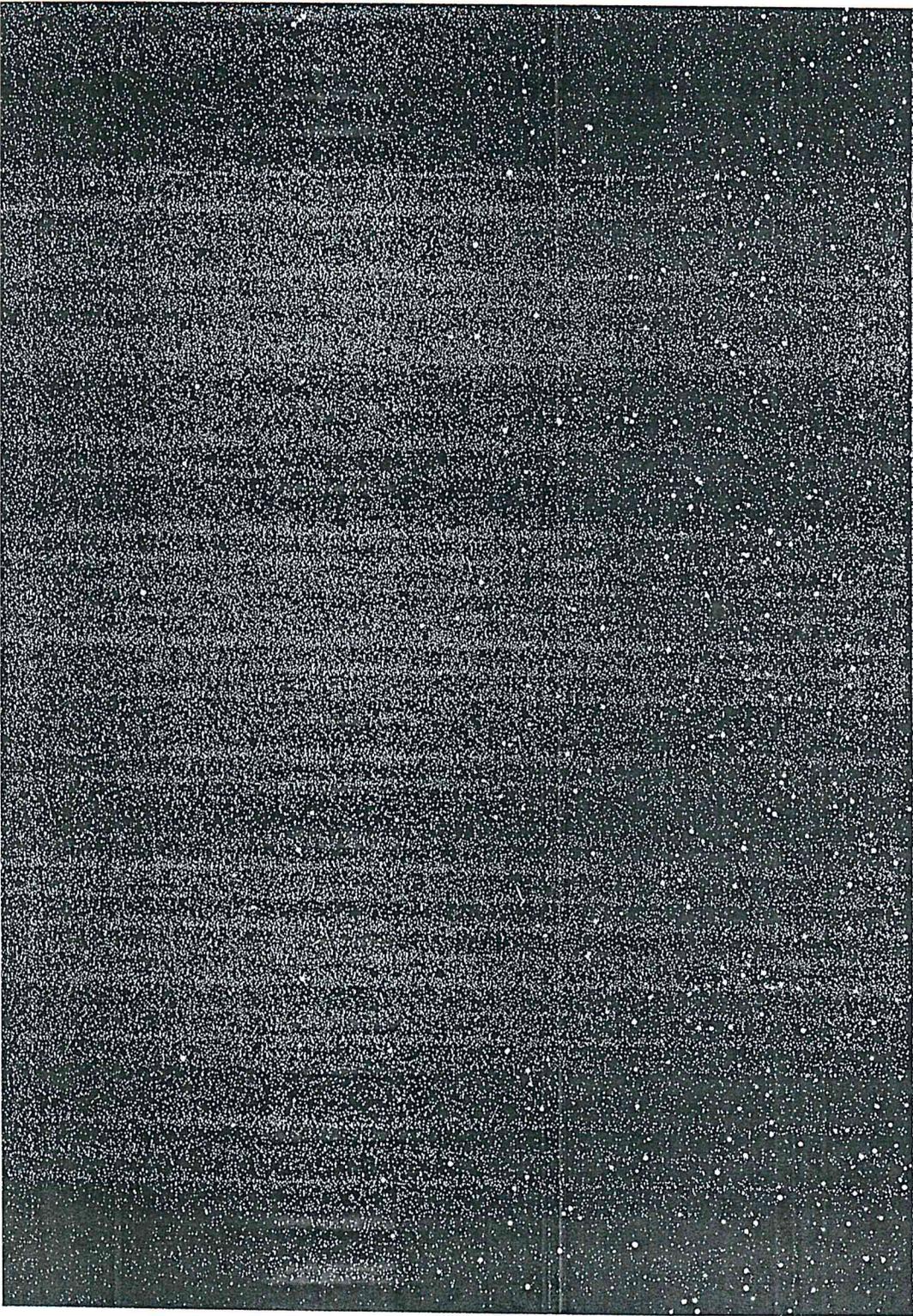


Presidente do PSD



Capítulo I

Libertar e mobilizar a Sociedade
Reorganizar o Estado



1. Libertar e mobilizar a Sociedade. Reorganizar o Estado

O programa que apresentamos tem uma matriz ideológica que o distingue fundamentalmente de outros. Essa matriz percorre as nossas propostas ao longo das diferentes áreas. Por isso, antes da exposição mais concreta de objectivos, de orientações e de medidas, impõe-se a identificação e clarificação do nosso ponto de partida.

A importância estratégica da sociedade civil para o processo político constitui a ideia nuclear do programa do PSD.

Foi com a afirmação de uma sociedade civil forte e emancipada, como desígnio de liberdade, que o PSD marcou a fundação do nosso projecto constitucional e lhe assinalou a ligação entre liberdade económica e liberdade política. Sem liberdade não haveria criação de riqueza e sem criação de riqueza não haveria justiça. Com este ideário, o PSD definia a sua proposta política, em sentido contrário aos projectos de sociedade que verdadeiramente o não eram, que constringiam a sociedade sob o peso do Estado.

Realizado o projecto constitucional, Portugal enfrenta o desafio da Europa e da Modernidade. E neste desafio está a importância estratégica da sociedade civil.

Da sociedade civil requer-se que seja independente do Estado, mas aberta à cooperação com o Estado, que realize uma prática de auto-determinação não limitada às estruturas de mercado, mas orientada à comunicação política. A sociedade civil é chamada a contribuir para os desígnios mais vastos da nossa comunidade concreta, a actuar competências do Estado, a potenciar a eficácia dos serviços e a qualidade dos bens públicos. O programa eleitoral de Governo do PSD é este apelo a uma cidadania activa e responsável, um chamamento de todos para uma acção no interesse geral, um comprometimento entre Estado e Sociedade no destino colectivo.

Esta orientação estratégica da sociedade civil redimensiona a função política e o processo político. A função política não é apenas uma função de mediação entre os indivíduos e o Estado. Ela promove uma cidadania positiva que se articula com o Estado na fundação das formas de vida da comunidade.

A contraposição Estado-Sociedade dá lugar à colaboração Estado-Sociedade. O processo político é, assim, um processo inclusivo de formação da vontade política.

Este entendimento da função política e do papel dos privados na realização do interesse público exige uma nova arquitectura do Estado e uma estratégia de valorização da cidadania.

Uma nova arquitectura do Estado

O governo do PS sobrecarregou a sociedade com o peso do Estado, da burocracia do Estado. Manipulou o aparelho administrativo do Estado para calar reivindicações de indivíduos e de grupos. Lançou o Estado no despesismo e na incompetência.

É necessário racionalizar o Estado. Reduzir e simplificar o Estado. Instaurar uma nova política de oferta dos bens e serviços públicos. Chamar a sociedade à cooperação com o Estado e promover a liberdade de escolha dos cidadãos entre ofertas alternativas de prestação dos serviços públicos. Trazer a responsabilidade para os modelos de decisão administrativa do Estado. E redistribuir competências no Estado.

Fora das clássicas funções de soberania, todos os serviços do Estado devem ser avaliados e, na sua subsistência e no modo de gestão, reponderados. A cada serviço público tem de corresponder um interesse público que o reclama. Sem esta base de interesse público, o caminho é a extinção ou a privatização.

Há domínios em que o Estado deve permanecer, domínios de autoridade, ou em que é imprescindível o Estado. Mas há domínios em que melhor serviço público o pode realizar a sociedade, ou a sociedade em colaboração com o Estado.

É necessário chamar os privados à oferta de bens e serviços públicos. Em regime de concessão ou em parceria público-privada. A oferta de bens e serviços públicos não pode ser monopólio do Estado. Estado e Sociedade devem concorrer a realizá-la, decidindo o critério da maior eficiência.

Esta nova política de oferta de bens e serviços públicos é também uma nova política de financiamento das prestações públicas: uma coisa é a oferta de bens e serviços públicos, outra coisa, o seu financiamento. A sociedade pode realizar a oferta de bens e serviços públicos e o Estado financiar, no todo ou em parte, essa oferta. O financiamento pelo Estado serve a repor as condições de acesso universal aos bens públicos, procurando suprir a incapacidade de alguns cidadãos para esse acesso.

O chamamento dos privados à realização de tarefas públicas, a promoção da liberdade de escolha dos cidadãos entre ofertas alternativas de bens e serviços públicos e a melhor qualidade dos serviços suscitada por essa escolha, exige esta prática cívica de responsabilidade proposta neste programa. Exige, assim, uma cultura de excelência.

Formar para a cidadania. Cultivar a excelência.

A modificação dos modelos de decisão pública exige uma prática política de incentivo ao mérito, uma prática de motivação para a responsabilidade individual e a excelência. Em todos os lugares da Sociedade e do Estado.

A escola é o lugar de aprendizagem da cidadania. A educação, sobretudo ao nível pré-escolar, primário e secundário está no centro do nosso programa. O sistema de ensino deve incluir regras de avaliação rigorosa dos alunos e professores e submeter-se a um escrutínio regular e público sobre a qualidade. Nos programas curriculares prevalecerá uma pedagogia de direitos e deveres de cidadania, uma cultura de exigência e responsabilidade.

A qualificação dos portugueses é essencial para este novo modelo político de articulação entre Estado e Sociedade. Também a Administração Pública deve orientar-se a padrões de exigência e responsabilidade. Novas formas contratuais para os funcionários, formação contínua, avaliação da qualidade e do desempenho e remuneração competitiva melhoram a qualidade dos serviços públicos. E também o alargamento da responsabilidade individual por actos da função pública e a promoção do mérito induzem uma cultura de excelência. Como o sector privado, o sector público deverá orientar-se para a produtividade, a motivação e a competitividade.

E se à cidadania se exige cooperação e responsabilidade, aos serviços exige-se orientação para a cidadania: a Justiça, aberta e adequada à dinâmica da sociedade económica; a Educação, a promover a liberdade de escolha, a ganhar modelos de profissionalização e a preparar para a sociedade de informação; a Saúde, a flexibilizar os meios de acesso às prestações.

Neste novo modelo político, a chave para uma justiça social global é a activação da liberdade. Pelo Estado, mais leve, mais regulador e menos interventor, mais fiscalizador e menos burocrático, mais dinamizador e catalisador da sociedade civil. Pelos cidadãos, que ao concorrerem para o serviço público, lhe trazem melhor qualidade e transparência.

Criar riqueza. Fazer justiça

A adaptabilidade das políticas públicas, a libertação da sociedade e uma cultura de exigência trazem ao sector produtivo uma nova dinâmica de criação de riqueza. E a criação de riqueza é condição de justiça. Foi isso que o Governo do PS não compreendeu. Refém do Estado, o Governo do PS não admitiu a eficácia social de uma economia desenvolvida e de uma sociedade mobilizada. Praticou uma política errática de medidas avulsas que não impediram que se agravasse a desigualdade social.

O novo modelo que propomos é o de uma política de criação de riqueza de forma sustentada, com redistribuição de rendimentos através da fiscalidade e da oferta de serviços e transferências públicas. É essa a melhor via de realização de justiça social.

Portugal tem de ser um país mais competitivo e mais moderno ou não será um país mais justo.

Por isso, é urgente aumentar a produtividade. Resolver o problema da justiça social na sua causa estrutural. É assim o nosso programa de Governo: crescimento económico, um novo modelo de serviço público, valorização dos recursos humanos, activismo dos cidadãos que agora concorrem para as tarefas do Estado, reordenação das competências públicas para a racionalidade económica e a eficácia social.

Reformar a Administração. Reordenar o Estado.

Uma nova sociedade e uma nova economia exigem uma Administração Pública mobilizadora de iniciativas, eficiente nas prestações e transparente nas decisões.

O Governo do PS não reformou a Administração. Tornou-a mais complexa e mais extensa, usou-a como instrumento de satisfação de clientelas. Multiplicou órgãos e institutos para resolver dissensos no aparelho partidário e pressões de grupos de interesse. Usou o Estado para condicionar a opinião e esconder a insatisfação. Fez demagogia com burocracia.

É preciso desburocratizar a Administração do Estado. Em nome da eficiência, mas também da transparência. Reduzir o Estado, racionalizar as suas estruturas de organização, diminuir as cadeias de decisão. A desburocratização promove a adaptação da Administração à sociedade económica e a abertura à cidadania. Clarifica o sistema de responsabilidade e facilita o controlo da legalidade. É a melhor prevenção contra a corrupção.

A reforma da Administração respeitará um princípio de rigor na utilização dos recursos e de correspondência entre a qualidade dos serviços e a atribuição desses recursos. Moldada para um novo tempo de flexibilidade e adaptabilidade das políticas públicas, será decisiva para inverter a marcha do despesismo do Governo do PS.

No centro desta reforma está um novo modelo de serviço público conforme ao nosso paradigma político: o da cooperação Estado - Sociedade, ao nível da gestão e ao nível da avaliação da oferta de bens e serviços públicos. Este modelo articula-se com uma estratégia de racionalização orgânica e financeira, extinguindo os institutos e serviços públicos dispensáveis; de encurtamento das cadeias de decisão, com maior aproximação aos cidadãos dos centros de decisão; de avaliação regular da qualidade dos serviços na óptica do cidadão.

A nova arquitectura do Estado atinge-se também por uma redistribuição das competências do Estado.

É necessário desconcentrar mas, sobretudo, descentralizar a Administração do Estado.

Uma reforma profunda da Administração periférica deve ser efectivada. Corrigir situações geradas pela proliferação, sem critério, de institutos e serviços autónomos é um imperativo da racionalidade económica e política. Reordenar, extinguir ou fundir serviços periféricos do Estado, articular esta acção com a descentralização de competências nas autarquias e criar condições para a colaboração com o sector privado, reaproxima os serviços dos cidadãos e melhora a gestão de recursos e a qualidade da decisão pública.

A descentralização de competências clássicas do Estado nos municípios constitui o eixo desta política de mudança. A revolução tranquila proposta no nosso programa.

Este programa é um chamamento das autarquias à realização de tarefas que vão para além dos interesses particulares das suas comunidades de território, para além de uma estrita razão de auto-organização.

Espaços de proximidade, favorecendo a colaboração dos cidadãos, as autarquias são a chave para uma prática política de humanismo cívico, uma prática de solidariedade, corresponsabilização e integração. O que faz esta revolução tranquila é a mobilização das autarquias para a realização da democracia social, a reorientação da sua auto-determinação no interesse de todos.

A realização pelas autarquias de tarefas sociais do Estado – nas escolas, na saúde, no desporto, no ambiente, na habitação, na cultura e na solidariedade social – facilita a actuação concorrente dos agentes sociais, instituições privadas de solidariedade social, famílias, igrejas, empresas. A autarquia é o espaço óptimo de interacção entre público e privado. O espaço óptimo para uma colaboração dos cidadãos na definição das políticas sociais. O espaço em que o processo político ganha uma maior capacidade de inclusividade.

O reforço dos poderes dos municípios e das associações dos municípios é também essencial para o desenvolvimento e o reequilíbrio das regiões. Em áreas como o abastecimento público, os transportes e comunicações, o ambiente e ordenamento do território, o desenvolvimento urbano e de gestão dos fundos estruturais, o nosso programa de Governo aponta para uma realização integrada das políticas públicas de âmbito local. A mobilização dos agentes económicos, a atracção de investimento e de novas tecnologias e a qualificação dos recursos humanos optimiza-se por estas políticas integradas. Também aqui a autonomia

é a base da cooperação. A descentralização interage com uma política integrada de desenvolvimento regional. E o desenvolvimento regional constitui a melhor resposta aos desafios da União Europeia e do seu alargamento.

A descentralização surge, pois, como estratégia de coesão. E surge como estratégia de participação. Porque promove uma cidadania activa e responsável capaz de assegurar a continuidade da comunicação política. É, assim, um contrapeso aos défices de representação que nenhum sistema eleitoral consegue, inteiramente, evitar.

Modernizar o Estado

O Governo do PS não modernizou o Estado. Desperdiçou recursos. Conservou métodos de gestão e sistemas de decisão em que separou a Sociedade do Estado. A economia e a igualdade de oportunidades tropeçaram na incompetência do Governo do PS.

Mas a modernização do Estado é o ponto de partida para a trajectória da coesão social. Modernização do serviço público nos meios materiais e nas formas de gestão. Modernização como nova atitude, de promoção de uma maioria cívica, activa e responsável.

É necessário assumir a importância estratégica da sociedade de informação para a modernização do Estado. Para uma cultura de iniciativa e empreendimento. Para a qualificação dos portugueses.

Propomos medidas de curto prazo: um sistema de transacções entre o Estado e a sociedade que se realiza inteiramente por via digital; a colocação "on-line" de todos os serviços públicos e a sua acessibilidade vinte e quatro horas por dia; o asseguramento de oportunidades para todos de acederem à Internet; a digitalização das escolas e das bibliotecas públicas. As estatísticas estão aí. Na sociedade de informação e do conhecimento, Portugal está ainda mais longe dos seus parceiros da Europa. O mesmo se dá com a investigação científica, a educação e formação profissional e a cultura.

E, no entanto, a qualificação dos recursos humanos é um desafio inelutável. Por exigência da Europa e da globalização. Por exigência da igualdade de oportunidades, que é suporte da dignidade e da liberdade.

Promover a Coesão Social

A modernização do Estado melhora a qualidade dos serviços públicos e favorece o crescimento da economia. É esse o ponto de partida para a trajetória da coesão social: uma nova dinâmica de criação de riqueza, uma política sustentada de redistribuição de rendimentos; o combate à inflação, que afecta os salários reais e o poder de compra das pensões; uma reforma fiscal que moderniza os impostos, reduz a tributação do trabalho e moraliza a tributação do património. A equidade e a sustentabilidade financeira da Segurança Social. A valorização do esforço de realização, individual e colectivo. A aposta na educação. A qualificação urbana e rural e a melhoria das acessibilidades. Uma sociedade mobilizada. Uma Administração descentralizada. Uma solidariedade social cada vez mais próxima das formas concretas de vida e mais humana. O objectivo de coesão social é transversal a todo o nosso programa de governo.

Melhor Estado. Mais autoridade no Estado

O Governo do PS deixou um legado de insatisfação com os serviços do Estado, mas também com o exercício da autoridade do Estado.

O sistema judicial é incapaz de responder à crescente procura de justiça. Lenta, por essa lentidão se generaliza a convicção da sua ineficácia.

A Segurança também não é segurança. O Governo do PS não compreendeu a polícia de um Estado democrático. Instituiu sobre a polícia uma cultura oficial de desconfiança. E, na política criminal, avançou e recuou conforme os ventos da opinião. O resultado é a insegurança e o sentimento dela.

O nosso projecto é de melhor Estado. Um projecto para a dignidade soberana do Estado e para uma cultura de direitos no Estado.

Uma Justiça célere na resposta, modernizada nos meios, aberta na legitimidade e mais humanizada. E uma Segurança que seja realmente segurança, que combata a grande criminalidade sem esquecer a enorme extensão da pequena criminalidade. Que olhe com decisão e acção para os lugares de risco, as escolas e as zonas suburbanas. Que reforce os sistemas policiais de proximidade. Uma segurança com forças coordenadas, na prevenção e repressão do crime, na protecção civil, nas acções de intervenção humanitária.

O nosso programa é também um propósito de empenhamento na definição do novo *Espaço Europeu de Liberdade, Segurança e Justiça*: na formação das bases de uma política de cooperação policial e judiciária, de harmonização das penas e de enquadramento da sua execução, de indemnização das vítimas do crime, de definição das regras sobre o asilo e a imigração.

Um Estado na Europa e no Mundo

Concluído o ciclo ultramarino, Portugal teve na Europa a sua principal opção. Foi a opção europeia que induziu as reformas internas: na estrutura do edifício constitucional – pelas revisões de 1982 e 1989, consagrando a democracia política e o quadro institucional de uma economia livre de mercado – e no desmantelamento dos controlos burocráticos da economia. Portugal credibilizava as suas políticas e ganhava credibilidade na Europa.

Nos últimos anos, o Governo do PS incorreu numa prática de despesismo sem limite: em vez de consolidação das finanças públicas, o desequilíbrio orçamental; em vez da atracção do investimento e do mercado de capitais, uma reforma fiscal que afugentou iniciativas. O Governo do PS paralisou o país sob a pressão de interesses contraditórios. E a isso juntou uma incapacidade de influência portuguesa nas instâncias comunitárias.

É necessário recolocar Portugal como co-autor do processo de construção europeia. Credibilizar as políticas internas para que Portugal se credibilize. Defender o princípio da paridade dos Estados. Contribuir para o reforço da coesão económica e social. Defender que o alargamento seja feito sem prejuízo do adquirido comunitário. E contribuir para o papel da Europa no Mundo. Para a promoção dos direitos humanos, para a solidariedade com os países em desenvolvimento.

Portugal não pode desligar-se da sua história de diáspora e de cruzamento de culturas. Deve assumir um papel mais activo nas organizações multilaterais para ajuda ao desenvolvimento. Promover uma política de cooperação que também o Governo do PS descurou: Portugal desinvestiu nas suas relações com África, prescindiu da sua especial relação com os PALOP perante a Europa e o Mundo. A CPLP foi negligenciada e é hoje uma organização à espera de um impulso de reanimação.

Portugal tem, por identidade histórica e situação estratégica, uma vocação universal que a política externa não pode esquecer. Membro da Europa, membro da comunidade transatlântica, pátria de muitas comunidades espalhadas pelo mundo, é esta circunstância que determinará uma prática política de solidariedade e abertura. A modernização das Forças Armadas com vista às missões de intervenção humanitária e de manutenção da Paz, em relação com as organizações internacionais de referência. A especial cooperação com os países de expressão portuguesa. O aprofundamento de um sentido de pertença à comunidade nacional dos cidadãos não residentes: por acção cultural externa, ensino do português no estrangeiro, reforço da participação nas nossas instituições políticas, melhor integração nos países de acolhimento.

Reformar as instituições políticas

Melhorar a democracia política é também um objectivo do nosso programa para a reforma do Estado. Mais cidadania reclama melhor representação, maior controlo sobre os poderes públicos e novas formas de comunicação entre os cidadãos e esses poderes.

É necessário orientar o sistema político para a governabilidade e a estabilidade. Para uma reorganização do Estado que faça que os cidadãos se reconheçam melhor nas suas instituições.

A reforma do Parlamento é nuclear neste projecto de reforçar a legitimidade do sistema político.

O Parlamento deve assumir maior protagonismo no controlo dos actos comunitários, estabelecer uma relação mais próxima entre os seus deputados e os deputados europeus, exigir ao Governo uma prestação regular de contas sobre a execução das directivas comunitárias.

E outros poderes de controlo parlamentar devem ser efectivados. O instituto das perguntas ao governo a alargar-se às comissões, um debate mensal obrigatório com o Primeiro-Ministro, a instituição de comissões parlamentares de inquérito permanentes, um acréscimo de competências parlamentares de designação de outros órgãos.

A melhoria da qualidade do trabalho no Parlamento deverá ir de par com o alargamento das suas competências: o reforço do estatuto e função das Comissões, com a redução do Plenário aos grandes debates políticos, a criação de uma conferência dos presidentes das Comissões, o reforço das assessorias e do apoio técnico às Comissões e aos deputados.

E outras reformas institucionais se impõem para o reforço da legitimidade da representação política. A instituição de um Senado de representação regional paritária e com funções consultivas. A reforma do sistema eleitoral, orientada à governabilidade e a uma aproximação entre eleitores e eleitos, em conjugação com a redução do número de deputados. A criação de gabinetes de eleitores em cada círculo eleitoral. Uma activação da resposta do Parlamento ao exercício do direito de petição.

A reforma das instituições políticas deve também incluir o aprofundamento da autonomia das Regiões.

Transferir para as Regiões competências da administração periférica do Estado. Em revisão constitucional, clarificar as competências das Assembleias Legislativas Regionais e extinguir o cargo de Ministro da República, que desde a Revisão de 1997 tem as competências praticamente limitadas ao poder de suscitação do controlo da constitucionalidade.

Também a descentralização reclama uma adequação política às novas competências dos municípios e aos contributos dos cidadãos para essas competências. Âmbitos particulares de democracia, para as autarquias justifica-se um incentivo dos referendos e a limitação dos mandatos dos órgãos executivos, que promovem a participação e a livre formação da vontade política dos cidadãos.

O PSD tem um projecto. Para um tempo novo. Um projecto de governo e um projecto de sociedade. Um projecto de liberdade e responsabilidade partilhadas. Dar poder às pessoas. Um projecto para um país mais moderno, mais competitivo, com melhor educação. Um país que se apressa a reconhecer-se no nível de vida do seu espaço europeu. O nosso projecto é um compromisso de mudança.

2. Reforçar a Coesão Nacional

Portugal é um dos países mais centralizados da Europa Ocidental, com uma administração pública desajustada e ineficiente e graves desequilíbrios regionais. De facto:

- cerca de 75% da população vive em 25% do território;
- as zonas do litoral revelam elevados índices de saturação e de ineficiência produtiva e social;
- no interior agravam-se as debilidades estruturais.

O centralismo é, entre nós, um problema secular. E se é verdade que no último quarto de século se registaram importantes progressos, com a consagração da autonomia regional e da autonomia local, a verdadeira reforma da organização do Estado continua ainda por fazer.

E, nos últimos seis anos a situação agravou-se. Gorada uma regionalização que, nos moldes em que foi apresentada, se traduzia numa divisão artificial do País, no aumento de despesa e no desperdício e ainda na instituição de mais clientelas políticas, os que a defendiam acabaram por abandonar todas as promessas de descentralização, de criação de uma administração mais eficiente e de realização de um maior equilíbrio regional.

É evidente que o modelo de administração portuguesa não serve. Centralizado, burocratizado, distante das realidades, não permite uma percepção adequada dos problemas que afectam os cidadãos, não responde adequadamente às necessidades deles e traduz-se, não raro, em acréscimo de despesa pública.

Há que enfrentar este estado de coisas. O nosso compromisso é o de mudar o paradigma centralista da nossa Administração Pública.

Colocar o poder ao serviço das pessoas. E isso exige que se aproxime esse poder daqueles que deve servir:

- desconcentrando a administração estadual
- levando à prática uma verdadeira descentralização

Impõe-se reconhecer que, de um modo geral, são asfixiantes as condições em que as pessoas se relacionam com o poder central. Perde-se tempo e perde-se dinheiro, muitas vezes sem perceber benefícios ajustados e correspondentes.

Desde a sua fundação que o PSD é marcado por uma filosofia de descentralização administrativa e política, de que as regiões autónomas são exemplo primeiro. A descentralização estabelece uma relação mais directa entre eleitor e eleito. Possibilita um maior respeito pela vontade das populações. Permite uma maior eficácia nas decisões. Dá conteúdo real aos conceitos de fiscalização e de responsabilidade.

A descentralização é, de par com a desconcentração, o caminho adequado para o reforço da coesão nacional, através da construção de um País socialmente mais justo e regionalmente mais equilibrado.

O Governo socialista não compreendeu isso. Agravou significativamente as desigualdades entre as regiões mais desenvolvidas e as mais atrasadas e concentrou investimentos sobretudo no litoral e na capital do País e zonas circundantes.

Para nós, a chave da construção de um País mais desenvolvido e com uma mais equitativa distribuição da riqueza está na plena consagração do princípio da subsidiariedade. No reforço das competências das freguesias, dos municípios, das regiões autónomas, descentralizando em favor delas aquilo que podem melhor fazer porque se encontram mais próximo dos cidadãos.

A descentralização - uma revolução tranquila

Queremos oferecer ao País um novo modelo e novas prioridades de governação. As reformas a implementar têm assim como pano de fundo uma verdadeira descentralização. Há que recolocar a descentralização como uma prioridade da acção governativa e assumir, em definitivo, que se trata de uma exigência democrática e de um instrumento fulcral no processo de reforma da organização do Estado e de modernização e desenvolvimento do País.

Portugal vive um momento crucial da sua história. O que fizermos nos próximos anos ditará se somos capazes de apanhar o comboio do futuro ou se perderemos, em definitivo, a oportunidade de igualar os nossos parceiros europeus.

Por isso, temos de ser capazes de gerir melhor com os recursos disponíveis. Em Portugal, a boa governação deve começar ao nível do poder local. Importa transferir novas atribuições e competências para as autarquias e acompanhar essa transferência dos meios e dos recursos financeiros adequados ao pleno e eficaz desempenho das funções atribuídas. Mas esse processo não pode resultar em aumento da despesa pública global.

Aquilo que pretendemos não são arranjos de ocasião mas levar a cabo, com a descentralização, uma revolução tranquila.

Os municípios foram, no Portugal democrático, grandes responsáveis por uma importante parcela do nosso desenvolvimento. Agora, importa ir mais longe, consagrando uma visão nova e moderna do seu papel.

Ao longo dos últimos anos, os municípios preocuparam-se, fundamentadamente, com a dimensão quantitativa do desenvolvimento. Foi o tempo da realização das infra-estruturas básicas e essenciais (vias de comunicação, água e saneamento, energia eléctrica). Hoje, pede-se aos municípios que tenham uma intervenção decisiva na vertente qualitativa do desenvolvimento colectivo e que respondam, assim, às crescentes preocupações dos cidadãos com a sua qualidade de vida.

Nesse sentido, um Governo do PSD avançará com as decisões necessárias para:

- Reforçar as atribuições e competências das Associações de Municípios, de acordo com o princípio de adaptação do processo de descentralização a cada área do território nacional conforme as necessidades, nomeadamente:
 - a) no abastecimento público, designadamente na propriedade e gestão dos sistemas plurimunicipais de tratamento e distribuição de água;
 - b) nos transportes e comunicações, designadamente na gestão directa ou concessionada dos transportes colectivos urbanos e suburbanos;
 - c) no ordenamento do território e desenvolvimento urbano, designadamente através da transferência para as associações dos GATT;
 - d) no aproveitamento e aplicação dos fundos comunitários, com a concentração pelos municípios de poderes de coordenação efectiva, quando não de operação, nas respectivas associações de municípios;
- Criar novas Áreas Metropolitanas nas realidades urbanas emergentes, antecipando o seu desenvolvimento sustentado, numa lógica de reforço de pólos de desenvolvimento. Nesta matéria, passará a competir ao Governo estabelecer

e ajustar critérios objectivos de criação de áreas metropolitanas e reconhecer a vontade dos municípios em as criar, segundo o princípio da génese voluntária da organização plurimunicipal;

- Aplicar efectivamente a Lei nº 159/99 de 14 de Setembro, tendo presente que o processo de descentralização tem por destinatários não apenas os municípios mas também as freguesias e o reforço das respectivas competências;
- Tomar medidas imediatas no sentido da transferência das competências dos governos civis para o plano municipal ou intermunicipal, designadamente em matéria de aproximação entre o cidadão e a Administração, de licenciamentos ou autorizações para o exercício de actividades. Propor, na próxima revisão constitucional, a extinção dos governos civis;
- Possibilitar, a nível legal, a delegação nos municípios, mediante protocolos a celebrar, da realização de obras, iniciativas ou empreendimentos que continuem a ser competência do poder central, desde que tal seja considerado vantajoso para o interesse público;
- Democratizar as Comissões de Coordenação Regional (CCR), passando a nomeação da respectiva direcção a recair sobre personalidades propostas pelo Conselho Regional – órgão composto, entre outras entidades, pela totalidade dos Presidentes das Câmaras abrangidas na área da região.

Uma nova política de desenvolvimento regional

O desenvolvimento harmonioso do País não está apenas ligado à descentralização, por um lado, e ao aprofundamento das autonomias regionais, por outro. Com efeito, aí joga também um papel essencial a capacidade para conceber e levar a cabo uma adequada política de desenvolvimento regional, cuja responsabilidade pertence ao Governo e à administração central.

Não pode esquecer-se, por outro lado, que no espaço de maior integração da UE e na perspectiva do alargamento, o País se encontra mais sujeito a pressões da concorrência, mais periférico e mais sensível a eventuais “choques assimétricos” que incidam sobre sectores e regiões mais vulneráveis.

Neste novo quadro e na ausência dos tradicionais mecanismos de ajustamento, a produtividade e competitividade das estruturas económicas constituem a “mais valia” de cada uma das regiões que compõem este espaço alargado. O futuro de

cada região será assim determinado pela sua capacidade de competir na atracção do investimento, na inovação tecnológica e nos recursos humanos qualificados.

Os fundos europeus continuam a ser o instrumento privilegiado da política de desenvolvimento regional e de reforço da competitividade das regiões. Mas, o actual modelo de gestão dos fundos estruturais é rígido, pesado, centralizado e altamente burocratizado – existem mais de 100 “gestores”, o que representa encargos muito volumosos - incompatível com uma gestão transparente, flexível, eficiente e com capacidade negocial.

Registam-se, por outro lado, sinais de que poderá haver dificuldades na execução do QCA III. A confirmar-se a situação, corre-se o risco de “transferir” atrasos para os próximos anos e, eventualmente, perder verbas comunitárias, dadas as regras mais apertadas de Bruxelas. Acresce que a situação das finanças públicas poderá constituir também um bloqueio para a absorção dos fundos estruturais, atentas as dificuldades em disponibilizar as necessárias contrapartidas nacionais. E essa falta de capacidade de absorção dificulta também o quadro negocial para o futuro pacote de ajudas após 2006, cuja discussão se vai iniciar muito em breve e que decorrerá até 2004.

A política de desenvolvimento regional é actualmente caracterizada:

- por uma “governança” centralizada
- pelo excesso de “planos”
- pela ausência de planeamento

De facto, multiplicam-se os “planos” de intervenção associados a estruturas de gestão que proliferam por todo o País, criando uma máquina gastadora.

A ausência de uma visão estratégica e a falta de uma coordenação clara, tem-se traduzido em sobreposição de instrumentos e competências com a consequente indefinição de responsabilidades e adiamento das decisões por parte do Estado.

Não se progrediu numa desburocratização adequada das tomadas de decisão. Pelo contrário, reina a falta de eficiência na ligação do Estado com os agentes económicos e locais.

Impõe-se assim uma nova política regional:

- mais descentralizada, simplificada e eficaz;
- assente numa visão de valorização dos factores de competitividade das regiões e do ordenamento do território;
- com ênfase na parceria com os agentes económicos, verdadeiros motores do desenvolvimento.

Nessa linha, as traves mestras da actuação de um Governo do PSD serão as seguintes:

- Competitividade – apostar nos factores dinâmicos de desenvolvimento de cada região (*investimentos, recursos humanos e inovação*) valorizando, sobretudo, as estratégias empresariais;
- Equilíbrio – definir um sistema urbano de rede de cidades equilibrado, tendo em conta as grandes infraestruturas de apoio ao desenvolvimento;
- Coesão – olhar o território numa dupla vertente: (i) por um lado, mobilizar o interior e as zonas rurais e de fronteira; (ii) e, por outro lado, enfrentar os problemas sociais que se agudizaram, com especial relevância nas zonas urbanas e sub-urbanas.

Entre as medidas de concretização desses objectivos, salientam-se:

- A redefinição do modelo de gestão do QCA, reduzindo a estrutura, simplificando e flexibilizando os procedimentos e desconcentrando o poder de decisão para as CCR's, com vista a melhorar a execução, ganhar eficiência e reduzir custos;
- A necessidade de tornar transparente a gestão do QCA e a aplicação dos fundos estruturais, para criar um clima de maior confiança e responsabilidade por parte dos agentes económicos;
- A definição de prioridades e a introdução de critérios de selectividade na gestão dos sistemas de incentivo ao investimento, com base numa visão partilhada e co-responsável com os agentes económicos;
- A avaliação da execução do QCA III, a fim de evitar eventuais perdas de fundos estruturais;
- A consagração de "Pactos" para competitividade regional, com base:

- nas Áreas Metropolitanas existentes, ou a criar, ou em cidades que polarizem territórios com potencial competitivo
 - em parcerias e contratualização com os agentes económicos (*associações empresariais, Universidades, centros tecnológicos*), no quadro de novas formas de "governança" territorial (*descentralização*)
 - em recursos financeiros provenientes da reafecção das verbas programadas e da utilização das "reservas" do QCA;
- A valorização de acções específicas de reequilíbrio regional viradas para a revitalização do interior, das zonas rurais e de fronteira;
 - O estabelecimento de uma posição negocial adequada aos interesses nacionais, no âmbito do pacote de recursos financeiros após 2006, que passa por um apoio claro ao alargamento e às ajudas aos novos Estados-membros, sem iludir que Portugal é de entre os actuais aquele que poderá ser o mais prejudicado.

Autonomia Regional – um compromisso renovado

Desde os primórdios da nossa democracia que o PSD deu provas da sua profunda ligação à causa das autonomias e lutou, em cada momento, pela consagração das soluções mais adequadas às especificidades dos Açores e da Madeira.

A nosso ver, a autonomia não é uma concessão do Estado mas um direito das regiões. E os Açores e a Madeira, pelas suas características próprias, pela sua natureza insular, pela periferia em que se encontram e por conhecidas razões históricas, não só justificam a autonomia de que gozam, mas têm igualmente direito à solidariedade do todo nacional.

Não se trata de retórica discursiva. Essa é a dos Governos socialistas, que falam de autonomia mas praticam o centralismo. A acção dos Governos da República liderados pelo PSD, a sempre renovada confiança dos cidadãos madeirenses em Governos Regionais do PSD / Madeira e a obra feita nos Açores ao longo de vinte anos de governação, bem como a renovada esperança que o PSD / Açores representa, são os testemunhos reais das nossas convicções e da nossa coerência.

Não temos uma concepção dogmática da autonomia. Trata-se de um modelo aberto, susceptível de permanentes melhorias e aperfeiçoamentos. De facto, se os progressos são visíveis, os problemas que afectam as Regiões Autónomas continuam a ser vários. E a sua solução deve caber, antes de mais, às próprias Regiões, que para tal devem contar com a solidariedade nacional.

O caminho é, assim, o do reforço das autonomias. Não temos qualquer receio de o afirmar, diferentemente de outros que continuam presos a complexos retrógrados. A autonomia regional é uma mais valia da democracia portuguesa. E se, como qualquer construção humana, suscita dificuldades, a forma de as resolver não é paralisando-a ou limitando-a. Ao contrário, acreditamos que a solução para os problemas da autonomia pode encontrar-se em mais autonomia. Uma autonomia que apresenta um limite inultrapassável: o respeito pelo princípio da unidade nacional.

De acordo com esta linha geral, um Governo do PSD levará nomeadamente à prática as seguintes medidas:

- Propor, no âmbito do próximo processo de revisão constitucional:
 - a) a extinção do cargo de Ministro da República;
 - b) o aprofundamento das competências legislativas das Regiões Autónomas;
- Dar cumprimento ao princípio estatutariamente previsto da regionalização dos serviços
- Respeitar e concretizar o princípio da continuidade territorial
- Aplicar o princípio da subsidiariedade nas relações entre o Estado e as Regiões Autónomas
- Proceder à revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, tendo em vista normalizar e estabilizar as relações financeiras entre o Estado e as Regiões Autónomas, por forma a que estas possam desempenhar adequadamente as suas responsabilidades no esforço de convergência nacional e europeu
- Tomar as medidas necessárias a assegurar a convergência do tarifário de energia eléctrica
- Salvaguardar os interesses específicos das regiões ultraperiféricas no âmbito da União Europeia, incentivando a materialização das medidas específicas previstas no nº 2 do artigo 299º do Tratado da União Europeia.

3. Prestigiar e tornar mais eficaz a Administração Pública

Portugal tem hoje uma Administração Pública desprestigiada e com funcionários desmotivados. O Governo socialista multiplicou, sem critério, institutos e serviços e a Administração ficou ainda mais burocratizada, ineficiente e descredibilizada.

Ao promover o clientelismo político mais infrene, o Governo socialista desautorizou a Administração e desencorajou todos os que pretendiam ascender na carreira por razões de mérito.

O actual Governo deixou assim a Administração Pública mergulhada numa crise profunda.

Esta situação tem de ser modificada rapidamente. E um Governo do PSD irá reabilitar o próprio sentido de serviço público e a ética da função pública e prestigiar uma Administração Pública progressivamente mais competente e mais eficiente.

A reforma da Administração Pública ocupa um lugar central no processo de desenvolvimento e de modernização do nosso País. A burocracia dos serviços públicos tem sido um dos factores que mais tem contribuído para a perda de competitividade da nossa economia. E, embora venha sendo objecto, nas últimas décadas, de sucessivas intervenções, a estrutura permanece fortemente burocratizada, centralizada e cada vez mais dispendiosa. Além disso, a adopção, que nos propomos fazer, de medidas sistémicas de desburocratização, é ditada, igualmente, pela nossa firme determinação de travar um combate, sem tréguas, à corrupção.

Ao crescente aumento de despesas – em que predominam as despesas correntes de funcionamento – não corresponde, no entanto, uma melhoria acentuada quer na produtividade quer na qualidade dos serviços prestados.

Por outro lado, continua a subsistir uma enorme falta de confiança por parte dos cidadãos no aparelho do Estado, persistindo a ideia de que em muitos sectores da Administração Central e Autárquica grassa o desperdício e o abuso de poder.

Acresce que o modelo de administração que temos não é suficientemente ágil para fazer face aos desafios da sociedade actual, em rápida e permanente mutação. E o elevado grau de opacidade que ainda a caracteriza mantém-na muito distanciada dos utentes, que só com grandes dificuldades acompanham os procedimentos administrativos em que são partes interessadas.

Também aqui o problema não é, em regra, de recursos financeiros ou de recursos humanos, mas de organização. E as principais causas são bem conhecidas:

- A lenta introdução de novos modelos de gestão e a resistência estrutural à mudança
- O crescente gigantismo do aparelho administrativo, sem que se verifique o correspondente aumento de produtividade
- A falta de motivação e de uma avaliação do desempenho dos serviços e dos funcionários baseada em critérios de mérito
- A incompatibilidade do modelo burocrático verticalizado com as novas tecnologias da informação

É, assim, fundamental que a modernização da Administração Pública se oriente por modelos de gestão que tenham como preocupação as necessidades dos cidadãos e a prestação de serviços norteados por resultados e por altos padrões de qualidade.

Nessa medida, é importante reconhecer que as reformas se agregam em torno de três vectores essenciais:

- A redução do peso excessivo da Administração
- A prossecução de objectivos de eficiência
- A necessidade de promover uma cultura de mérito e de exigência

Assim, importa desde logo assumir a travagem imediata do processo de crescimento inconsequente levado a cabo pelos governos socialistas. A profusão de admissões e a proliferação de institutos públicos – a maior parte das vezes em duplicação com atribuições e competências de serviços da administração anteriormente existentes – são práticas que urge inverter, traçando como objectivo reconduzir, no médio prazo, a Administração Pública a uma dimensão compatível com as exigências de qualidade na prestação de serviços por parte do Estado.

O redimensionamento a que procederemos não passará, contudo, pelo despedimento dos actuais funcionários públicos, mas antes pelo rigoroso controlo de admissões, pela aposta na formação e pela implementação de mecanismos de mobilidade.

Em segundo lugar, o problema da prossecução de objectivos de eficiência.

Na verdade, tem de haver uma corajosa identificação:

- das áreas em que o Estado – e só ele – deve ser o prestador de serviços
- dos sectores em que ao Estado deve caber um papel de garante mas em que a gestão pode, com vantagem para os cidadãos, ser entregue a terceiros
- dos domínios em que o Estado, enquanto detentor da autoridade pública, se deve reservar um papel regulador e fiscalizador
- das formas de rentabilizar as possibilidades abertas pela sociedade da informação, em ordem a propiciar a generalização de métodos de trabalho mais modernos e orientados na óptica do utente

Por último, é necessário introduzir no regime da função pública uma cultura de mérito e exigência, porventura importando do sector privado, sem complexos, mecanismos de prémio à eficiência e à produtividade, ao mesmo tempo reavaliando o peso dos automatismos das progressões em função da mera antiguidade.

Assim, no domínio da Administração Pública, serão objectivos centrais de um Governo do PSD:

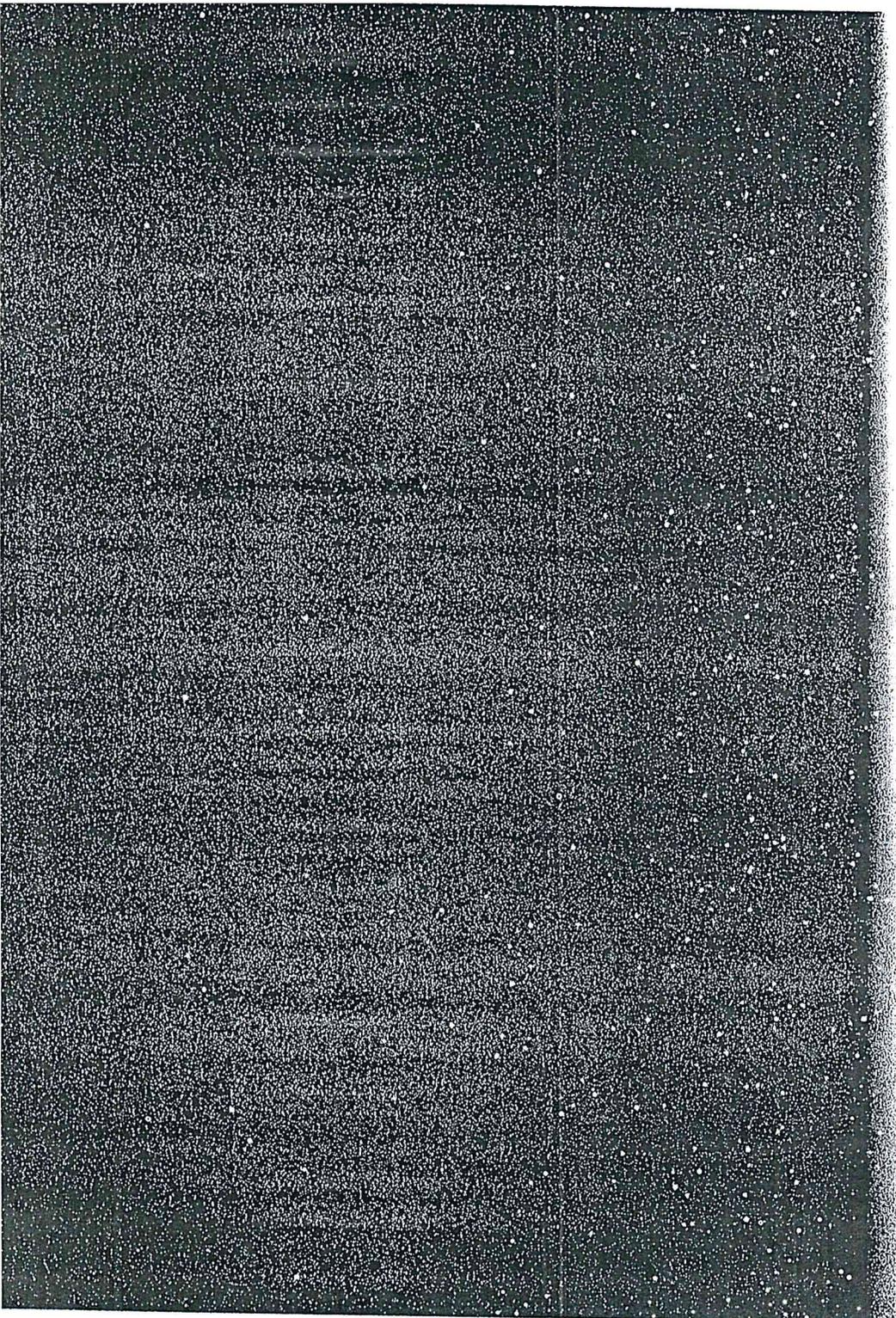
- proceder a uma identificação sistemática, ministério a ministério, da missão e tipo de intervenção que devem ter os respectivos serviços, eliminando decididamente duplicações e desperdícios de recursos
- implementar novas técnicas de gestão pública, difundindo a prática da gestão por objectivos, nomeadamente ao nível dos serviços prestados
- introduzir mudanças indispensáveis a uma maior eficiência organizacional
- aproximar a Administração Pública dos cidadãos
- simplificar métodos e processos de trabalho
- motivar os funcionários públicos e agentes, mediante a definição clara de objectivos
- premiar o mérito e a produtividade

- melhorar e aumentar a utilização das tecnologias da informação, por forma a estabelecer práticas de "e-government"

Na prossecução destes objectivos adoptar-se-ão as seguintes medidas principais:

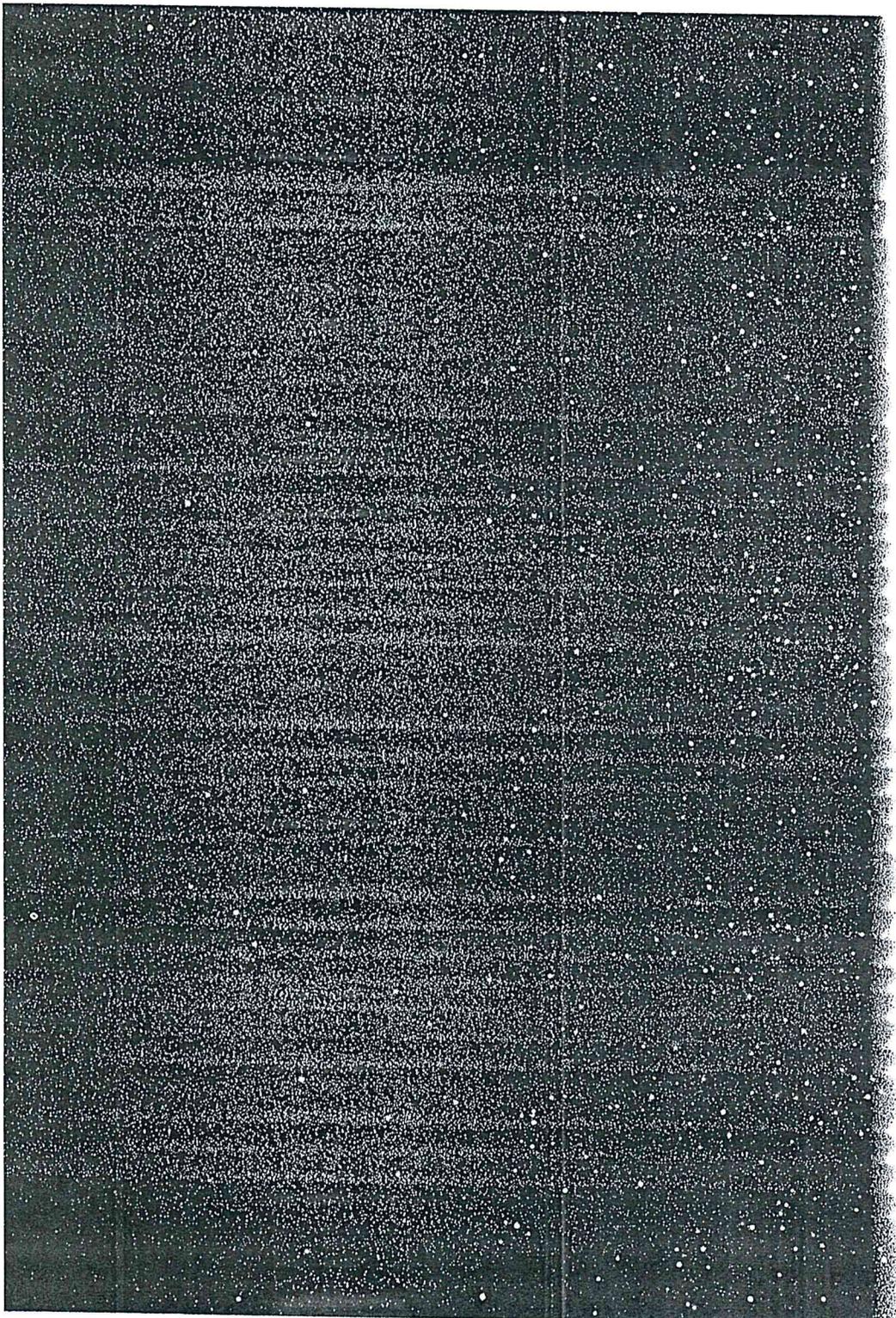
- Reavaliar, no curto prazo, a utilidade funcional de todos os Institutos Públicos existentes (78 deles criados durante os seis anos de Governo Socialista, tendo em atenção o facto de terem sido na sua maioria instituídos para a colocação de clientelas políticas e para a ilusão do controlo financeiro e de gestão pelo Tribunal de Contas), com o objectivo de extinguir os que se revelarem desnecessários, fundir outros e reconduzir as tarefas de outros, ainda, a serviços da administração directa;
- Elaborar uma lei quadro relativa à criação legal de autoridades administrativas independentes;
- Implementar as conclusões dos estudos já realizados sobre o deficiente funcionamento dos serviços da Administração Central, abolindo, ministério a ministério, unidades inúteis, duplicadoras e pouco eficazes;
- Criar relações de colaboração e parceria com grupos e associações representativas dos cidadãos, de instituições particulares de solidariedade social e de entes fundacionais;
- Desconcentrar e descentralizar muitos departamentos administrativos e reduzir a sua dimensão exorbitante, assim como das respectivas unidades, de modo a permitir a flexibilização das suas tarefas, a simplificação das suas estruturas e a responsabilização dos seus dirigentes;
- Ensaiar formas experimentais de organismos com autonomia controlada de gestão;
- Dinamizar mecanismos destinados a recolher permanentemente a opinião dos utilizadores, tendo em vista a correcção de deficiências;
- Aperfeiçoar, corrigir e implementar eficazmente o presente *Sistema de Controlo Interno da Administração do Estado (SCI)*, de forma a que, mediante uma auditoria financeira e de gestão realizada a cada um dos departamentos administrativos responsáveis pela contratação pública, se detectem actos de má execução orçamental, gestão irregular, incompetência, desperdício ou clientelismo;
- Criar um sistema de Certificação da Qualidade dos Serviços Públicos;
- Desburocratizar e tornar transparente o processo de contratação pública relativamente a aquisições de valor relevante, tendo por objectivo a redução dos gastos públicos, a promoção da igualdade de acesso entre fornecedores e a garantia da concorrência;

- Promover a informatização dos serviços administrativos e introduzir as inovações tecnológicas e de gestão que permitam um aumento da qualidade de vida do cidadão, a melhoria das prestações administrativas, a redução dos seus custos, a agilização de procedimentos, o encurtamento dos períodos de resposta, a acessibilidade à informação e a maior disponibilidade de tempo dos funcionários para tarefas menos rotineiras;
- Estabelecer planos de formação coerente e contínua dos efectivos com vista a maximizar o desempenho dos funcionários;
- Introduzir, com salvaguarda do princípio dos direitos adquiridos, o regime do contrato individual de trabalho na Administração Pública;
- Alterar o regime da função pública, por forma a permitir a melhoria do processo de recrutamento, o reforço e simplificação da mobilidade interna e da intercomunicabilidade entre carreiras e o ensaio de novos e mais rigorosos critérios de avaliação do desempenho, centrados nos resultados e no mérito efectivo, tendo em vista a classificação e promoção dos funcionários;
- Aumentar a responsabilização individual dos funcionários, em substituição do actual e ineficaz sistema de responsabilização colectiva, promovendo-se a concessão de prémios, incentivos e regalias a funcionários que demonstram resultados, eficiência e empenho no cumprimento de objectivos;
- Valorizar a categoria dos quadros técnicos no emprego público como instrumento de eficiência de todo o sistema;
- Alterar o Código de Procedimento Administrativo, de modo a proceder à sua adaptação à legislação relativa ao contencioso administrativo recentemente aprovada;
- Alterar o regime da execução das sentenças dos tribunais administrativos, por forma a que as entidades públicas não possam eximir-se ao respectivo cumprimento.



Capítulo II

Uma nova Política Económica



Uma situação grave; necessidade de enfrentar o problema com seriedade, para o resolver

Introdução -- a evolução económica recente

Tem sido visível, nos últimos anos, a falta de rumo do nosso país.

O crescimento económico português situa-se claramente abaixo do registado nos outros países da coesão (Espanha, Irlanda e Grécia). Pior que isso, não temos crescido acima da média europeia, prevendo-se mesmo uma diferença negativa em 2002 (veja-se as últimas projecções do FMI, de Dezembro de 2001, que apontam para um crescimento económico de 0.8% para Portugal e de 1.3% para a UE-15). Neste momento, é patente em todos os indicadores de confiança (consumidores, industriais, comércio, construção), que o desânimo se apoderou da sociedade portuguesa.

Mas, como se tal não bastasse, cultivava-se também uma ambição medíocre, bem patente na atitude do Governo socialista, que se dá por satisfeito pela simples razão de estarmos a crescer ao nível médio da Europa. Ora, o facto de, em anos de expansão, Portugal ter crescido ao mesmo ritmo, ou uma ou duas décimas acima da média europeia, não deveria nunca ser motivo de regozijo.

Entre 1986 e 1999, só nos anos de 1993 (recessão) e 1994 (saída da recessão) é que o crescimento económico português se situou abaixo da média europeia. Agora, numa fase em que não houve recessão na Europa – pelo contrário, pois em 2000 a UE-15 registou a mais alta taxa de crescimento dos últimos 12 anos –, mas apenas um abrandamento em 2001, o nosso país cresceu, em 2000, ao mesmo nível da UE-15, estimando-se que o mesmo tenha acontecido no ano passado e projectando-se mesmo uma divergência real em 2002.

Devido a um comportamento económico positivo durante a década de noventa, Portugal cumpriu os critérios de convergência de Maastricht em 1997, o que permitiu ao nosso país entrar na terceira fase da União Económica e Monetária (UEM) desde o seu início, em Janeiro de 1999.

Erradamente, contudo, assentou-se na ideia de que a entrada no chamado "pelotão da frente" da moeda única europeia constituía um fim em si mesmo, o qual, uma vez alcançado, nos colocaria a salvo de qualquer problema.

Nada poderia ser mais falso. O que nos permitiu a entrada no euro logo desde o seu início foi a realização da convergência nominal e não da convergência real. E esta é que verdadeiramente importa, pois reflecte o nível de bem-estar da população. Por isso, a realização da convergência nominal deveria ter sido vista, isso sim, como um meio privilegiado para atingir a convergência real.

Ora, a convergência real também melhorou até 1997-98: o crescimento real do PIB situou-se acima da média da União Europeia (UE) na década (com excepção dos anos de crise de 1993-1994) e, portanto, o nível de vida, medido pelo produto per capita (corrigido pelas paridades do poder de compra) aumentou de 62% da média europeia para 75%, valor máximo atingido há quatro anos atrás.

Porém, a oferta não correspondeu ao aumento da procura, o que teve como consequência o aumento extraordinário do endividamento externo em Portugal, tendo sido atingido um défice corrente de cerca de 10% do PIB em 2000 e 2001, o maior de entre os países da OCDE.

O fraco dinamismo da oferta é uma das consequências da baixa produtividade que caracteriza a economia portuguesa, que atinge 64% da produtividade média da UE (contra cerca de 90% e 80% da Espanha e Grécia respectivamente, valores medidos a preços correntes e corrigidos pelas paridades do poder de compra), sendo que poucos progressos foram realizados neste domínio desde a nossa adesão à então CEE, com especial incidência nos últimos cinco anos. Os principais motivos desta situação têm a ver com:

- A afectação de quase 50% do produto nacional à despesa pública. De facto, a má aplicação dos recursos em despesa pública corrente ineficiente e não reprodutiva ajuda à baixa produtividade da economia e ao menor crescimento económico.
- A baixa qualificação dos recursos humanos. Apesar de sermos dos países que, em termos relativos de produto, mais gastam com a educação na UE, os resultados não se vêem, com o nosso país a possuir, de longe, os indicadores de qualificação de recursos humanos mais baixos da Europa Comunitária.

- O retrocesso do investimento directo estrangeiro, que passou a preferir outros países, mais competitivos fiscalmente e com recursos humanos mais qualificados.
- O excessivo peso de sectores industriais baseados em mão-de-obra pouco qualificada.
- Os sinais de laxismo, facilitismo, perda de autoridade e de sentido de Estado que os últimos governos transmitiram ao País. Com sinais destes, não há sociedade que se desenvolva.
- A limitação dos mecanismos concorrenciais. Nos últimos anos, temos assistido a uma clara subalternização e redução de políticas de concorrência perante a cada vez maior e multifacetada intervenção do Estado na economia. Tal tem vindo a sufocar os mecanismos concorrenciais em sectores como a energia, as águas, alguns segmentos das telecomunicações, o sector comercial e a distribuição.

A economia portuguesa encontra-se, pois, numa encruzilhada: devido quase exclusivamente a factores internos e à falta de opções correctas de política económica, o país está a crescer claramente abaixo das suas potencialidades e notoriamente abaixo dos seus mais directos concorrentes – situação que, a nada ser alterado, impedirá Portugal de acompanhar a recuperação internacional que já se começa a desenhar. Tal reflecte-se, naturalmente, na evolução do nível de vida dos portugueses: nos últimos anos, o PIB *per capita* português corrigido pelas paridades do poder de compra tem vindo a perder terreno face à média europeia, não surpreendendo, assim, que a Espanha esteja cada vez mais longe e que, a manter-se a actual tendência, a Grécia se prepare para nos ultrapassar nos próximos anos.

Em 1999 apregooou-se que o objectivo seria chegar à média comunitária no espaço de 25 anos (uma geração). Apenas dois anos depois, é possível constatar que, a manter-se o ritmo dos últimos anos, a convergência do rendimento *per capita* português com a média da Europa não passaria de um sonho que levaria, pelo menos, 50 anos a concretizar-se. Os portugueses não têm assim, nesta altura, qualquer objectivo nacional claro.

O conformismo do actual governo projecta-se, aliás, no futuro, ao assumir no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) que, até 2005, não haverá convergência real com a UE. A conclusão só pode ser uma: os socialistas desistiram, na prática, do objectivo da convergência.

Esta situação não pode manter-se. É o nosso futuro colectivo que está em jogo. Torna-se necessário, pois, devolver a esperança aos Portugueses, mobilizando-os em torno de um projecto nacional.

Para isso, é essencial estabelecer metas claras. Analisando a evolução do crescimento económico português desde a adesão à então CEE, em 1986, e a evolução do mais comum indicador do nível de bem estar da população - o rendimento per capita -, um Governo do PSD terá, como desígnio nacional, fazer com que Portugal esteja, entre 10 a 15 anos, acima do nível de vida médio europeu.

Esse objectivo é realista e pode ser cumprido. Vejamos como.

Políticas Estruturais

A promoção da produtividade é a grande prioridade. A subida do poder de compra dos cidadãos e a sua aproximação ao nível dos nossos parceiros europeus depende do dinamismo da nossa economia e, fundamentalmente, de um aumento da produtividade.

Por isso, devemos assumir um conjunto de medidas estruturais que possibilitem a inversão da actual situação. Estas medidas são, de forma resumida, as seguintes:

- Reorientação da política de valorização do capital humano, o que pressupõe a mudança profunda do sistema educativo;
- Reforma da fiscalidade que, dentro das restrições impostas pela necessidade de correcção dos actuais desequilíbrios das finanças públicas, permita alinhar o sistema fiscal português pelos dos países mais competitivos da Europa.
- Reforma da administração pública, no sentido da eliminação de níveis de decisão dispensáveis e da garantia da coerência e integridade na organização do Estado, corrigindo a situação gerada pela proliferação, sem critério, de institutos e serviços autónomos e simplificando as relações entre a administração pública e as empresas em geral.
- Reforma do sistema judicial tendo presente, nomeadamente, a importância que os agentes económicos atribuem à segurança jurídica e à celeridade da justiça;
- Reforma da saúde, desenvolvendo modelos alternativos à actual gestão burocrática e centralizadora e acentuando a colaboração com o sector privado e social, por forma a corrigir a situação de absoluto descontrolo financeiro;

- Reforma do sistema de segurança social, através da revisão da actual lei de bases, de modo a que a nova legislação assegure a sustentabilidade e a equidade do sistema sem penalização do custo do trabalho;
- Estímulo do investimento directo estrangeiro;
- Promoção da concorrência e competitividade;
- Racionalização e redimensionamento do sector empresarial do Estado, através de um programa de reestruturação e de saneamento económico e financeiro, permitindo maior disciplina nas contas públicas e maior eficiência produtiva.

Uma nova política económica e financeira

Verdade e rigor orçamental; combater a despesa pública e eliminar o desperdício.

Nos últimos anos, a política orçamental tem-se revelado desastrosa. Graças à descida das taxas de juro gerada pela entrada no Euro e à subida da carga fiscal ocorrida desde 1995, os governos socialistas dispuseram, em cada ano, de um volume de recursos adicionais que é cerca do dobro do que o país recebe da UE em fundos estruturais.

Tal montante, a que acrescem ainda as volumosas receitas das privatizações, dá uma ideia muito expressiva do que tem sido o esbanjamento de recursos, pois toda esta despesa adicional não produziu quaisquer resultados: nem mais crescimento económico, nem melhores serviços públicos.

Ao enveredar por uma política orçamental pro-cíclica (aumentando as despesas públicas em alturas de expansão económica, e sendo forçado a reduzir as despesas em alturas de desaceleração), o Estado tem comprometido a competitividade do país e o bem estar dos cidadãos. Veja-se, por exemplo, como a política de desagravamento dos impostos que se verificou nos restantes países da coesão (Espanha, Irlanda e Grécia) foi muito mais forte do que em Portugal, dada a nossa menor margem de manobra.

A acrescentar a tudo isto, aumenta a desorçamentação das despesas públicas, isto é, a existência de despesa pública paralela, através de expedientes diversos, que

mais não fazem do que evitar ou adiar o registo orçamental, mas cujos encargos virão a recair sobre os orçamentos futuros, em muitos casos com custos agravados.

Limita-se, assim, a margem de manobra de futuros orçamentos e, ao mesmo tempo, fomenta-se a indisciplina do Estado e das administrações públicas, contribuindo para um agravamento camuflado das contas públicas.

Aliás, na sua recente proposta de aviso prévio, a Comissão Europeia refere já que a evolução projectada da dívida pública sugere "a existência de operações financeiras não especificadas que não estão contabilizadas no défice". Esta proposta da Comissão Europeia constitui um severo julgamento da política orçamental dos últimos anos, sublinhando a natureza estrutural do agravamento do défice orçamental e a necessidade de reformas urgentes "em várias áreas com impacto directo nas finanças públicas, designadamente nos domínios da saúde e da segurança social".

O alerta da Comissão Europeia, que vem aliás no seguimento de outros que o PSD, reputados economistas e o próprio Banco de Portugal vinham fazendo, merece profunda reflexão, ao contrário da ligeireza com que foi encarado pelo Governo socialista.

Uma atitude de rigor e verdade é, pois, essencial, para que ainda possamos ir a tempo de retomar uma via de crescimento saudável como se registou na década anterior a 1995. Mas, para isso, o Estado terá de poupar, de emagrecer e de criar os incentivos adequados para que o sector privado possa ser o motor do crescimento, minorando assim as consequências do passado recente de irresponsabilidade.

Impõe-se, assim, um combate sem treguas ao crescimento da despesa pública, que é onde reside a origem de muitos dos problemas com que nos debatemos. A redução do desequilíbrio orçamental tem de passar pelo controlo da despesa e não pelo aumento dos impostos que, pelo contrário, devem ser aliviados de forma selectiva.

Os efeitos económicos da redução do défice orçamental pela via da despesa ou pela via do aumento de receitas são diferentes. Por isso privilegiamos a primeira solução, ao contrário dos últimos Governos, que permitiram o descontrolo da despesa e desbarataram toda a margem de manobra criada pelo aumento de

receitas proporcionado por um período de crescimento económico mundial impar. Para inverter esta situação, adoptar-se-á uma postura de rigor no combate ao despesismo, pondo em prática o seguinte conjunto de instrumentos e medidas:

1. Saneamento das contas públicas:

- Auditoria completa às contas públicas, incluindo os institutos públicos e as chamadas entidades públicas empresariais.
- Identificação e correcção dos atrasos de pagamento de despesas correntes e de investimento do Estado. A ética exigida no que diz respeito às obrigações fiscais dos agentes económicos – famílias e empresas –, deverá ter correspondência plena no exemplo do Estado.
- Identificação, através de análises funcionais extensas, das áreas com excesso de despesa ou ineficiente afectação de recursos, e quantificação das poupanças decorrentes do aumento de eficiência no funcionamento dessas áreas.

2. Revisão da lei de enquadramento orçamental em ordem a permitir, nomeadamente:

- a fixação de limites aos compromissos financeiros e ao endividamento de todas as entidades do Sector Público Administrativo (SPA)
- a efectiva implementação de um regime de responsabilização civil e criminal pela realização de despesas acima dos limites orçamentais aprovados.

3. Redução significativa do peso da despesa pública primária no PIB:

- Elaboração do Orçamento do Estado mediante uma análise exaustiva da utilidade e da eficácia das despesas públicas, o que permitirá reposicionar o papel do Estado, definindo com rigor a razão de ser e a função de cada serviço ou de cada área de intervenção, em particular as que têm sido referenciadas como necessitando de uma intervenção urgente e específica (a saúde, a educação, a segurança social e a justiça).
- Instituição de um processo de avaliação prévia da eficiência e da eficácia das despesas públicas, assegurando assim a melhor afectação dos recursos escassos e a maximização da produtividade da despesa pública.
- Redução drástica da admissão de funcionários públicos em relação à prática corrente dos últimos anos (estima-se que cerca de 100 mil funcionários públicos tenham sido contratados para o quadro entre 1996 e 2001). A contratação de

funcionários adicionais só será equacionada mediante as aposentações que forem sucedendo e depois de se esgotarem as hipóteses de reafecção e requalificação dos recursos humanos já existentes.

- Implementação da gestão por objectivos, criando concorrência e *benchmarking* interno, esquemas novos de avaliação do desempenho de cada funcionário público e responsabilização e reconhecimento (cultura do mérito), por forma a aumentar a eficiência e qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.
- Aumento da selectividade das despesas de capital, privilegiando as que correspondam a investimentos directa ou indirectamente reprodutivos.
- Combate ao despesismo generalizado, com rigor na gestão dos dinheiros públicos e na aplicação de sanções pesadas em situações de desperdício.

Fomento do investimento e da poupança; premiar os que poupam, produzem e investem e facilitar a vida aos empreendedores.

Uma política de rigor no sector público será o elemento fundamental para permitir o desenvolvimento do investimento privado sem a criação de desequilíbrios macroeconómicos insustentáveis (inflação, défice externo).

A contenção efectiva e acentuada da despesa pública será também indispensável para criar espaço para a adopção de estímulos de natureza fiscal ao investimento privado e à poupança.

A poupança privada caiu significativamente nos últimos anos: como o saldo do Estado é claramente negativo, o défice de financiamento do investimento é enorme e colmatado pelo endividamento do país no estrangeiro. O desequilíbrio externo faz também ressaltar a necessidade de reanimar o investimento directo estrangeiro, devolvendo a competitividade à economia portuguesa.

Nos últimos anos, a conjugação de uma política orçamental desregrada e do agravamento dos desequilíbrios macroeconómicos, com uma crise de confiança e vários equívocos legislativos, criou um quadro profundamente negativo para a poupança e o investimento. Um desses equívocos foi a alteração da tributação de mais-valias e dividendos. Num ano em que o mercado de capitais em geral registou uma baixa assinalável, em Portugal a situação foi agravada com a penalização da tributação das mais-valias, suscitando uma saída maciça de capitais em 2001. Acresce que os avanços e recuos relativamente a este tema agravaram a situação, contribuindo adicionalmente para afastar capitais estrangeiros.

Pretende-se, pois, premiar e incentivar quem poupa, quem produz e quem investe, através de um programa coerente e de impacto imediato (já que o país não tem tempo a perder face à perspectiva do alargamento da União Europeia), que incluirá:

- um choque fiscal ambicioso, a ser executado durante a próxima legislatura, de forma a tornar o país mais competitivo na atracção de novos investimentos, melhorar a competitividade das empresas portuguesas e, ao mesmo tempo, tornar mais simples e transparente a fiscalidade, moralizando a tributação;
- a introdução de maior flexibilidade nos mercados, abolindo regulamentações redundantes e que limitem a mobilidade dos factores produtivos;
- o reforço da política de concorrência, incluindo em sectores de utilidade pública (telecomunicações, electricidade, gás, comunicação social, transportes, etc.);
- a redução drástica de tempos e custos na constituição de empresas e em aumentos de capital;
- a desburocratização da administração pública, reduzindo ao mínimo possível os níveis de decisão, de forma a simplificar todos os processos relacionados com as actividades económicas, reduzir os seus custos e encurtar significativamente os seus prazos.

Devolução de equidade, coerência e estabilidade ao sistema fiscal: moderar a tributação dos factores de produção e da poupança, visando colocar o sistema fiscal ao nível dos mais competitivos da Europa.

A reforma fiscal de 1989 construiu um sistema fiscal coerente e que se pretendia estável. Os benefícios fiscais foram significativamente restringidos e pretendia-se a sua estabilização, a ponto de serem consagrados num só diploma próprio, designado por Estatuto dos Benefícios Fiscais. No entanto, com o tempo, os benefícios vieram de novo a ser modificados com grande frequência, perdendo-se a estabilidade e a coerência desejadas.

Enveredou-se também pela tentativa de medidas parcelares sem cuidar de as integrar num sistema coerente e lógico de tributação. O nosso objectivo será, assim, o de reconstruir um sistema fiscal:

- transparente, coerente e estável, que contribua para a realização dos grandes objectivos para a economia do país, em particular o aumento da competitividade;

- simples, que facilite a vida aos contribuintes e à administração fiscal;
- justo, que proteja o trabalho, a poupança e o investimento.

Nessa linha de preocupações, as grandes orientações para a revisão do sistema fiscal serão as seguintes:

- redução da tributação da poupança, em linha com o verificado na generalidade dos países europeus;
- redução da tributação sobre as empresas;
- moderação da tributação dos rendimentos do trabalho;
- redução e estabilização dos benefícios fiscais;
- revisão integrada da tributação do património imobiliário (sisa e contribuição autárquica), conferindo-lhe maior lógica e equidade e acabando definitivamente com a falta de verdade fiscal propiciada e até incentivada pelo actual sistema;
- clarificação e estabilização da tributação do mercado de capitais. O mercado português é periférico e tem fragilidades estruturais, pelo que terá de ser repensada a tributação do mercado de capitais e revogada a impropriamente chamada reforma fiscal de Dezembro de 2000.
- atribuição à administração tributária dos meios necessários à aplicação justa e efectiva da política fiscal, de forma a reduzir drasticamente o fenómeno da evasão fiscal e a economia paralela.

As principais medidas que concretizarão as orientações anteriores em sede de IRS e IRC serão as seguintes:

- Actualização e reestruturação do número de escalões do IRS, com vista a reduzir progressivamente a carga fiscal sobre os contribuintes cumpridores das obrigações fiscais e, em especial, sobre os trabalhadores por conta de outrem. Pretende-se, assim, que uma parte substancial dos ganhos em eficiência na despesa sejam reflectidos em benefício dos contribuintes cumpridores. Um dos ajustamentos será a descida da taxa do escalão mais elevado do IRS em 5 pontos percentuais (de 40% para 35%), em conjunto com o reforço da administração fiscal, e com o objectivo de desincentivar a evasão fiscal dos contribuintes da classe média;
- Criação legal da possibilidade, em regime de opção, do recebimento parcial dos salários sob forma de contribuição de fundos de pensões e planos individuais de reforma, com isenção de IRS;

- Taxa reduzida de IRS para poupanças até um determinado limite de capital, como forma de estimular o aforro;
- Desenvolvimento de um segmento de mercado de dívida pública acessível às poupanças dos particulares;
- Eliminação completa da dupla tributação económica dos dividendos;
- Descida da tributação em IRC para 20%, já no Orçamento de 2003, de forma a provocar um choque fiscal sobre o tecido empresarial que incentive o investimento e torne as empresas portuguesas mais competitivas no panorama internacional. Portugal deve proporcionar condições competitivas aos investidores nacionais e estrangeiros, o que o actual regime fiscal não permite - como se constata no facto de o investimento estrangeiro estar a escolher, recentemente, outras paragens (Irlanda, Espanha, Polónia, República Checa, Hungria, entre outros). Esta medida será acompanhada por uma redução significativa dos benefícios e subsídios fiscais em sede de IRC, de forma a alargar a base de incidência e a diminuir as distorções. Serão ainda adoptados mecanismos que incentivem o reforço da solidez financeira das empresas e que assegurem que os meios libertados pela redução da carga fiscal sejam canalizados para investimento produtivo, reforço dos capitais próprios ou capitalização de instrumentos complementares de segurança social.

No contexto do cumprimento das metas definidas para o défice público estabelecidas no Programa de Estabilidade e Crescimento, as descidas de impostos propostas serão compensadas:

- Pela dinamização da actividade económica - como a experiência de alguns países (incluindo o nosso) o demonstra, o estímulo por via fiscal da actividade económica leva a uma recuperação significativa das receitas fiscais;
- Pelo combate à evasão e fraude fiscais (com o conseqüente aumento da receita fiscal), através de um programa de reorganização profunda da administração fiscal;
- Pela eliminação de benefícios fiscais injustificados;
- Pelo controlo efectivo da despesa pública;
- Pela introdução de medidas e mecanismos que garantam o rigor dos valores do património e transacções imobiliários.

Reduzir significativamente o peso do Estado e administrar bem o que for público; moralizar o comportamento do Estado e a vida económica em geral.

Apesar do extenso programa de privatizações realizado, pode dizer-se que o peso do Estado na economia continua a ser excessivo e que em alguns domínios a sua presença se nota cada vez mais.

Já foi referido o facto de a despesa pública consumir cerca de metade do que é produzido anualmente; mas, além de gastar muito, o Estado gasta mal.

Também as despesas de investimento têm um peso no PIB superior à média europeia. Mas, o facto de não termos conhecido, nos últimos anos, qualquer convergência real com a UE é um bom indicador de que tais despesas poderão não ter a melhor afectação.

Apesar de muito alto, o peso das despesas públicas no PIB está muito subavaliado devido ao enorme exercício de desorçamentação levado a cabo nos últimos anos, sob as mais diversas e imaginativas formas:

- despesas que vão directamente à dívida pública sem nunca passar pelo défice orçamental (como tem acontecido, tipicamente, com a Saúde);
- construção de estradas em regime SCUT com portagens virtuais;
- compra de material militar em "leasing";
- investimentos em infra-estruturas realizados por empresas públicas (Metro, CP, Refer, Parque Expo), sem as correspondentes dotações de capital;
- prejuízos sucessivos de empresas de serviços públicos, cujo custo foge assim à disciplina orçamental;
- vendas de activos cujas receitas são afectas directamente a despesas públicas;
- dotações de capital em espécie para empresas participadas pelo Estado;
- despesa não orçamentada e não paga a fornecedores;

O Sector Empresarial do Estado, apesar do extenso programa de privatizações, voltou a ser um grande consumidor de recursos financeiros. Os Governos do PS foram deixando cair os mecanismos de controlo e acompanhamento das empresas públicas que tão bom resultado tinham dado nos anteriores Governos do PSD, processo que culminou na extinção do GAFEEP, sem que se tenha assegurado qualquer forma de exercício eficaz da função accionista do Estado.

Por outro lado, o Estado, para não registar despesa orçamental, foi restringindo o apoio a essas empresas, não as capitalizando adequadamente, e levando-as assim a criar um endividamento insustentável.

Além disso, ao mesmo tempo que privatizava as empresas rentáveis, não por convicção mas essencialmente para obter receitas, como o prova a interferência desproporcionada exercida em empresas em que já é minoritário, o Governo foi criando novas entidades públicas: institutos, empresas mistas e as agora chamadas "entidades públicas empresariais".

Assim se foram retirando da Administração Pública funções que genuinamente lhe devem pertencer, desintegrando-a e transformando-a numa federação de institutos e entes públicos similares que quebraram a sua unidade e a coerência e que trouxeram um grande aumento de encargos (e também de lugares de administração objecto de nomeação por critérios essencialmente políticos).

O peso do Estado não se faz sentir apenas financeiramente. Nota-se igualmente na persistência de regulamentações rígidas e excessivas, na multiplicação dos níveis de decisão e de autorização e na baixa eficiência dos serviços, factores que no seu conjunto impõem elevados custos à actividade económica privada e são um poderoso elemento de redução da competitividade do sector produtivo português. Uma circunstância que é agravada por um sistema judicial moroso e pouco previsível nos domínios económicos, devido designadamente à falta de especialização dos seus agentes.

Refira-se, finalmente, que a política de privatizações nem sempre foi executada da forma mais consistente com o interesse económico das empresas e do País e, em alguns casos, com evidentes sinais de falta de transparência. Acresce que o Governo não compreendeu as implicações da privatização de algumas empresas, prejudicando claramente as fases seguintes da respectiva alienação, a privatização de outras e o próprio mercado de capitais. O desinteresse dos investidores estrangeiros no mercado accionista português decorre em larga medida deste tipo de actuação do Estado relativamente a empresas privatizadas (que representam boa parte da capitalização bolsista portuguesa).

Por tudo isto, entende-se que o Estado deve limitar a sua presença ao que for estritamente necessário. Ao mesmo tempo, nesses domínios deve ser um gestor eficiente, tendo como referência exclusiva o interesse nacional.

Com os objectivos propostos, será adoptado um conjunto de medidas de que se destacam:

- Prossecução da política de privatização, de forma inteiramente transparente e com total respeito pelas regras de mercado. A privatização deverá abranger outros domínios para além do sector empresarial, designadamente: o património imobiliário do Estado; a gestão de alguns serviços públicos em regime de concessão ou de parceria público-privada. Qualquer privatização realizada deverá ser objecto de relatório detalhado presente à Assembleia da República, de forma a permitir a fiscalização do modo como se processou;
- Reestruturação das empresas de capitais públicos que não possam ser objecto de privatização, assegurando a competência e a independência da sua gestão (obviamente dentro das orientações do accionista Estado), por forma a garantir a sua sustentabilidade financeira;
- Criação, no âmbito do Ministério das Finanças, de uma entidade que assegure o exercício da função accionista do Estado na óptica financeira, designadamente controlando o endividamento e a estrutura de capitais das empresas de capitais públicos e que seja impulsionadora da sua reestruturação;
- Extinção de todos os institutos e serviços públicos que sejam dispensáveis;
- Exigência efectiva de mínimos de receitas próprias para a atribuição de autonomia financeira a serviços públicos;
- Criação de tribunais especializados em processos relacionados com as actividades económicas;
- Combate sem tréguas à corrupção, nomeadamente através de medidas sistémicas que desburocratizem o Estado, o qual actualmente cria dificuldades para alguns venderem facilidades.
- Regeneração da função pública, através de uma política de recursos humanos mais eficaz, requalificando e orientando os recursos para as áreas de maior necessidade (por exemplo, a fiscalização); condução da política de recursos humanos do Estado no âmbito do Ministério das Finanças.

Uma política de agricultura e florestas competitiva e sustentável

A agricultura portuguesa vive actualmente um dos períodos mais delicados da sua história e sofre as consequências de vários recordes europeus dificilmente suportáveis:

- os mais baixos rendimentos agrícolas de toda a UE (cerca de um terço da média);
- a maior quebra dos preços dos produtos agrícolas;
- a menor taxa de apoio associada à PAC;
- a maior penalização decorrente das quotas e de outras limitações produtivas.

Depois da governação socialista, numa altura em que tem de fazer face a grandes transformações europeias e mundiais, o sector agro-florestal está mais pobre, mais frágil, pior enquadrado, mais desmoralizado e mais distante dos padrões europeus.

Sob pena de se pôr definitivamente em causa a sua viabilidade e o seu futuro, é indispensável e urgente introduzir na agricultura e na floresta portuguesas uma dinâmica generalizada de mudança, de confiança e de esperança no futuro.

O sector agro-florestal precisa de verdade, de dedicação, de empenhamento político, de progresso técnico e de capacidade de negociação internacional, mas também precisa de mobilização, de rigor, e, sobretudo, de muito trabalho e de um grande esforço colectivo.

Para um Governo do PSD, uma área prioritária de intervenção desenvolver-se-á no plano europeu, através da prossecução de acções indispensáveis a transformar a ímoral e insustentável penalização agrícola portuguesa no âmbito da PAC. Com esse objectivo serão nomeadamente adoptadas as seguintes orientações:

- No âmbito da revisão intercalar da PAC procurar garantir:
 - a) uma solução específica para Portugal, associada à flexibilização de todas as quotas, referenciais de produção e outras limitações produtivas;
 - b) o reforço do desenvolvimento rural sem pôr em causa, nem o carácter protector da PAC, nem os seus princípios de base;

c) a não aplicação de mecanismos arbitrários de “modulação” das ajudas, numa base não comunitária.

– Definição de uma estratégia negocial para a reforma da PAC, para depois de 2006 que:

- a) rejeite qualquer atitude aventureirista de reforma radical;
- b) apoie a ideia de que os pagamentos compensatórios sejam determinados em função das produtividades médias europeias;
- c) apoie o reforço das componentes relativas ao desenvolvimento rural, à protecção do ambiente, à qualidade dos produtos e à segurança alimentar;
- d) apoie o condicionamento das ajudas públicas à utilização de práticas agrícolas favoráveis ao ambiente (eco-condicionalidade);
- e) rejeite a diluição e também a renacionalização da PAC;
- f) apoie a exploração de um modelo de co-financiamento das ajudas directas, modulado em função da prosperidade relativa de cada Estado membro e da utilização das respectivas poupanças para apoiar os pequenos agricultores e as culturas mediterrânicas;
- g) apoie a ideia de que os prémios e ajudas públicas contenham um factor de diferenciação (não fixação em função de produções históricas) de forma a proteger os pequenos agricultores e as produções mais extensivas;
- h) apoie a simplificação regulamentar e a valorização da multifuncionalidade associada às explorações agrícolas e florestais;
- i) apoie a alteração do conceito europeu de “região agrícola desfavorecida” e a substituição do actual referencial nacional por um outro de natureza comunitária.

Ainda no âmbito da UE, importa assegurar que o alargamento a Leste seja antecedido da correcção das discriminações de que Portugal é alvo a nível da PAC e que seja estabelecido um amplo período de transição e um sistema de etapas idêntico ao utilizado com Portugal.

No plano das relações externas há que garantir, por fim, que nas negociações no quadro da OMC, a agricultura não seja utilizada como “moeda de troca” e seja preservado o modelo agrícola europeu.

Uma outra área de acção será a institucional e dos serviços, por via:

- do estabelecimento de um “Contrato Agro-Florestal Nacional” com as organizações e entidades agrícolas e rurais representativas;
- de uma profunda reforma na estrutura e no funcionamento do Ministério da Agricultura e dos serviços a ele associados;
- da reorientação global e conjugada da investigação, do ensino superior e da formação profissional, através de um sistema único de programação e de avaliação e com base numa rede de unidades produtivas privadas e colaborantes;
- da definição de um responsável político único para o sector florestal e da diminuição do número de decisores relacionados com a fileira;
- do apoio à partilha da gestão da política agrícola com organizações agrícolas com representatividade e com elevada capacidade técnica;
- do apoio ao desenvolvimento de estruturas interprofissionais como forma privilegiada de promoção e organização para a comercialização de produtos agrícolas.

Por fim, na área produtiva e do desenvolvimento rural importa:

- Adoptar um referencial de prioridades que valorizará a competitividade, a defesa do ambiente, a qualidade e especificidade, a inovação, a internacionalização e a diversificação económica das zonas rurais;
- Proceder a uma revisão intercalar do III Quadro Comunitário de Apoio (Programas AGRO, AGRIS e RURIS), que envolva:
 - a) a simplificação dos procedimentos associados às candidaturas, bem como à sua análise e aprovação;
 - b) a concentração dos meios materiais do QCA, nas acções e medidas com maior impacto na produtividade e na qualidade, agrícola e agro-industrial;
 - c) dar prioridade ao rejuvenescimento do tecido empresarial;
 - d) dar prioridade ao sector florestal, atribuindo particular importância à sua gestão, favorecendo novos sistemas e procedendo a uma simplificação legislativa, com uma clarificação dos instrumentos de planeamento do uso florestal dos solos; adoptando novos mecanismos de financiamento para o sector; procedendo ao emparcelamento funcional da propriedade florestal, através de um “Plano Nacional de Emparcelamento Florestal”; implantando um sistema de controle e de certificação de “gestão sustentável da floresta”; activando o Fundo Financeiro previsto na Lei das Bases da Política Florestal,

com o objectivo prioritário de favorecer o emparcelamento; desenvolvendo um "Sistema Nacional de Seguros Florestais"; constituindo um ou mais fundos imobiliários florestais com base em contratos programa com o Estado.

- e) dar prioridade à agricultura biológica, reestruturando globalmente o actual sistema de apoio, no âmbito de um "Plano Nacional para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica".
- Procurar assegurar aos agricultores portugueses idênticas condições (económicas, técnicas e estruturais) às que usufruem os seus mais directos concorrentes, através da constituição de um "Fundo de Compensação" integrando nomeadamente os seguintes elementos:
 - a) "Indemnizações Compensatórias";
 - b) Seguro Agrícola Universal que se procurará venha a ser integrado na PAC.
 - Repartir o território em zonas de diferente grau de fragilidade sócio-económica para aplicação de uma grelha diferenciada de apoios e de prioridades;
 - Defender a base produtiva tradicional das regiões, enquanto não forem identificadas alternativas económicas susceptíveis de basear uma reconversão produtiva viável.
 - Apoiar um "Programa Nacional de Promoção de Produtos Agrícolas"
 - Restabelecer a confiança dos consumidores, o que implica:
 - a) acções sistemáticas de controle e de fiscalização, informação pública permanente, transparente e rigorosa;
 - b) o estabelecimento do "Conselho da Qualidade e da Segurança Alimentar";
 - c) uma campanha nacional de sensibilização dos consumidores para os símbolos de qualidade e para os processos seguros de produção e de transformação.

Recuperação das Pescas

O sector das pescas tem sido dos sectores mais penalizados na economia portuguesa. A definição estratégica da política de pescas é efectuada ao nível da União Europeia (Política Comum de Pescas); no entanto, o governo português pode e deve intervir no sentido de permitir a criação das condições necessárias à concorrência internacional da nossa indústria pesqueira.

A escassez progressiva dos recursos piscatórios tem provocado um acentuada redução das capturas, provocando uma diminuição significativa do rendimento dos operadores. É, assim, fundamental intervir no sentido de reverter esta situação, devendo um governo do PSD, em articulação com os principais agentes do sector, agir de modo a:

- Permitir o acesso da frota portuguesa a novas áreas de pesca, para o que deverão ser desenvolvidos esforços quer ao nível europeu, quer a título individual.
- Promover o consumo de pescado, estimulando a sua procura;
- Reorganizar e unificar a panóplia de institutos e empresas dependentes do Estado que intervêm neste sector por forma a (i) aumentar a eficiência da intervenção, (ii) torná-la mais consistente, e (iii) criar um único interlocutor que permita a resolução dos problemas do sector;
- Actualizar a legislação do sector, enquadrando-a com a nova realidade económica;
- Promover o desenvolvimento da aquicultura. Portugal tem condições óptimas para o desenvolvimento desta actividade, devendo o Estado intervir de forma a fomentar investimentos nesta área e a apoiar a viabilização deste tipo de projectos.
- Procurar mecanismos, ao nível da distribuição, por forma a assegurar quer a qualidade, quer um correcto escoamento do pescado, visando criar o maior valor acrescentado possível;
- Valorizar os recursos humanos do sector das pescas promovendo, em colaboração com os diversos representantes dos agentes económicos, a reestruturação dos regimes de protecção social, de modo a melhorar as condições de vida e segurança dos agentes deste sector.

Indústria, Comércio e Serviços mais modernos

O fenómeno da globalização e uma cada vez maior e mais rápida mutação técnica e tecnológica de conceitos, de comportamentos e de padrões de qualidade de vida são os principais factores determinantes do ambiente concorrencial que enquadra a actividade das empresas nacionais. O sucesso competitivo da economia portuguesa será, fundamentalmente, o resultado do sucesso competitivo do seu tecido empresarial, constituído maioritariamente por pequenas e médias empresas (PME), das quais um número significativo são micro empresas de base familiar.

A dimensão média das empresas portuguesas, o reduzido nível de cooperação inter-empresas, o diminuto grau de diversificação de alguns produtos, a necessidade de modernização de algumas infraestruturas, a existência de circuitos de distribuição ainda pouco coesos e a necessidade de melhorar a promoção e a imagem de Portugal nos mercados externos são claras fraquezas da empresa enquanto unidade, que importa combater.

Assim, o Governo do PSD levará a cabo uma actuação integrada ao nível das seguintes áreas:

- Promoção da inovação e do desenvolvimento tecnológico. Para tal, importa promover a valorização crescente da articulação das empresas com agentes catalisadores da investigação e da inovação. A lógica funcional deve assentar numa aposta clara de exploração de nichos de mercado com forte intervenção de novas tecnologias, para o que é essencial a disponibilização de informação relevante e actualizada às empresas – nomeadamente através de Associações Empresariais activas e profissionais – e a cooperação inter-empresarial. A generalização de mecanismos de avaliação e de *benchmarking* é ainda um ponto fulcral adicional.
- Dinamização do espírito empreendedor, apoiando especialmente o empreendedorismo de base tecnológica, incentivando a aposta no risco e na inovação (de gestão, de processos, etc.). A necessária promoção da inovação empresarial, seja ela ao nível da gestão, dos produtos e processos, do design, da imagem, da distribuição, implica o envolvimento de diversos tipos de agentes económicos. Para tal, é essencial o recurso a instrumentos financeiros como sejam o capital de risco e o capital de desenvolvimento, a que se deve juntar ainda a necessidade

- de promover cada vez mais mecanismos de auditoria externa e *rating* que permitam uma maior transparência das PME. No entanto, tal não funcionará se a informação empresarial não fluir com facilidade e em tempo útil.
- Promoção de uma crescente aposta na formação e qualificação dos recursos humanos, investindo na efectiva adequação da oferta formativa ao perfil da procura empresarial, valorizando a sua inserção em projectos integrados de investimento e modernização, gerando uma dinâmica de envolvimento dos recursos humanos no crescimento e desenvolvimento das empresas. Essa formação terá que apostar nas seguintes características chave: inserção de jovens técnicos qualificados em domínios específicos; orientação das acções de formação para o reforço da competitividade e para a inovação; aposta na formação contínua, consciencializando os formandos do leque de acções que possam cobrir carências identificadas em qualificações necessárias ao desenvolvimento do tecido empresarial.
 - Aposta na internacionalização de forma selectiva, coordenada e objectivada, apoiada nos conceitos de *cluster* e de cooperação entre empresas. O ICEP, devidamente reestruturado e através de parcerias com associações empresariais, desempenhará um papel relevante na orientação e racionalização de estratégias de internacionalização (que deverão levar em causa a maturidade das empresas e a sua capacidade tecnológica e de qualidade).
 - Promoção de um mais fácil acesso ao financiamento, quer através da criação de mecanismos de informação, análise de risco e *rating* que permitam diminuir o risco percebido de micro e PME, quer melhorando o sistema de garantia mútua, em articulação com os fundos disponíveis nos Programas do III Quadro Comunitário de Apoio (QCA III). Neste contexto, deve ser apoiada a dinamização da figura do capital de risco como forma de reforçar os capitais próprios das PME e de suportar acções de ganhos de dimensão, seja por novos investimentos, seja através de fusões de empresas. Ao mesmo tempo, deve ser revisto o quadro legal do capital de risco, no sentido da sua flexibilização e adaptação às condições do mercado de capitais português; deverá também ser canalizada, através deste instrumento, uma parte dos apoios comunitários, nomeadamente no quadro do Programa Operacional de Economia (POE).
 - Garantia de maior selectividade, transparência, rapidez e exigência na Gestão dos Programas referentes ao QCA III, nomeadamente no tocante ao POE, através dos seguintes instrumentos:
 - a) Recurso acrescido e criterioso aos prémios por excelente realização dos projectos propostos;

- b) Separação e clarificação dos incentivos a empresas já existentes, do apoio à criação de empresas e ao empreendedorismo;
- c) Simplificação e maior transparência da avaliação de sistemas de incentivos;
- d) Valorização da componente inovação e da componente qualidade nos projectos integrados, com simultâneo apoio ao registo de patentes;
- e) Garantia de alterações efectuadas sem quebra de expectativas legitimamente criadas e sem que, face às autoridades comunitárias, exista alguma quebra das obrigações do país que coloque em causa, no todo ou em parte, qualquer tipo de transferência financeira.

Melhor Turismo

O turismo é um relevante sector no desenvolvimento económico de Portugal. As receitas que gera, a mão de obra que ocupa, o seu considerável contributo para o PIB e os efeitos de interdependência com outros sectores chave da economia portuguesa, fazem com que mereça ser considerado, sem quaisquer hesitações, como um sector produtivo prioritário e estratégico para a próxima legislatura.

A importância demonstrada do turismo para o nosso país, a par das fragilidades múltiplas que sempre o envolvem e que ficaram bem expostas após os acontecimentos de 11 de Setembro, induzem a evidente necessidade de criação de um coerente modelo de acção estratégica que, em parceria com as empresas do sector provoque, através de crescimento sustentável, diversificado e competitivo, a estabilidade da actividade turística em Portugal.

Esta visão cumpre-se pela concretização de alguns objectivos essenciais e através da execução de políticas integradas e coordenadas com outras áreas da acção governativa, como os transportes, o ambiente, o ordenamento e planeamento de território, o emprego e formação profissional, a promoção turística e de imagem, o desporto e o apoio à internacionalização.

São os seguintes os objectivos prioritários e as linhas de acção que caracterizarão a política para o turismo de um Governo PSD:

- Crescimento firme e valorizado da procura nos mercados externos e interno, com aumento e diversificação da receita real e dos fluxos turísticos:
 - a) Campanhas de promoção e comunicação orientadas para a afirmação da imagem e notoriedade de Portugal como destino turístico (neste quadro, desenvolver uma campanha que, a propósito do Euro 2004, valorize a imagem externa do país enquanto destino turístico);
 - b) Campanhas de promoção e comunicação selectivas por produtos/marcas dirigidas a segmentos de mercados/consumidores alvo.
 - c) Tratamento promocional da procura em Espanha;
 - d) Campanhas de estímulo "conhecer Portugal" dirigidas à procura interna em parceria com as RTL's e as autarquias;
- Aumento das taxas de ocupação, quebrando actuais problemas de sazonalidade e fomentando procura em zonas turísticas menos conhecidas dos consumidores;

- Incentivo selectivo ao investimento e requalificação, tanto de infraestruturas hoteleiras e de apoio, como à gestão da exploração, que proporcionem a valorização da oferta nacional. Orientação tendencial visando a prestação de serviços de excelência:

- a) Atenção particular a projectos com componentes de defesa do ambiente e de respeito na utilização das envolventes culturais;
- b) Envolvimento na requalificação de espaços turísticos comuns e no reajustamento e melhoria da sinalização turística;
- c) Incentivos selectivos ao "up grading" da qualidade em toda a malha da oferta;
- d) Reajustamento operacional da ENATUR – Pousadas de Portugal, através da concentração da sua actividade nas "Históricas" e no estabelecimento de parcerias com o sector empresarial privado, que gere sinergias capazes de dar expressão e dimensão ao nosso turismo cultural;

- Aumento da competitividade pelo incentivo à evolução positiva da produtividade do sector:

- a) Melhoria da gestão e da prestação de serviços em toda a malha do processo turístico, com introdução de inovação tecnológica e sistemas de controle e avaliação;
- b) Aligeiramento dos processos burocráticos e administrativos do Estado;
- c) Avaliação, regulamentação e ajustamentos legislativos, onde se mostrar necessário, (Lei de bases do sector/Lei quadro das RT's, etc.), diluindo bloqueios, dando mais responsabilidade aos agentes económicos e proporcionando maior eficácia à acção operacional;
- d) Esforço e incentivo à melhoria de infraestruturas de acesso rodoviário e de comunicação;
- e) Análise, em conjunto com operadores e agências de viagens, de medidas e instrumentos que facilitem e melhorem a prestação de serviços turísticos e, ao mesmo tempo, defendam os interesses do consumidor;

- Apoio à internacionalização do sector criando massa crítica que lhe permita ser competitivo nos mercados internacionais:

- a) Incentivo à montagem de parcerias de investimento conjunto de empresas portuguesas no estrangeiro;
- b) Acompanhamento objectivo dos projectos, a lançar e em curso, no estrangeiro, através de mecanismos adequados para o efeito;
- c) Estímulo ao lançamento de um programa que projecte internacionalmente a gastronomia e vinhos de Portugal. Apoio selectivo e condicionado à restauração portuguesa existente ou a instalar em mercados prioritários para o nosso turismo.

Uma nova política energética

Em 1995, Portugal estava no caminho da liberalização dos mercados energéticos e na aproximação a um modelo anglo-saxónico. Éramos dos mais avançados da Europa em termos de definição de um modelo para o sector.

O Governo socialista alterou completamente essa orientação e seguiu uma via intervencionista nos mercados de electricidade, petróleo e gás natural, atrasando os movimentos de liberalização e concorrência nestes sectores. Ao mesmo tempo, porém, primou até recentemente pela total ausência de iniciativas nas energias renováveis e nos estímulos às políticas de conservação e utilização racional de energia, aí sim, onde é preciso um saudável voluntarismo e intervencionismo dos poderes públicos, tendo-se agravado a intensidade energética do PIB e acentuado a dependência externa em energia primária, e a respectiva factura, a qual quase triplicou entre 1999 e 2000. Portugal corre o risco de não cumprir o "Protocolo de Quioto", mesmo na sua versão mais mitigada, recentemente acordada, e de continuar a irracionalidade energética.

Por tudo isso, não será difícil compreender porque é que Portugal, ao contrário do que acontecia em 1995, é hoje um dos países europeus mais atrasados na liberalização e na abertura dos mercados energéticos, com óbvios prejuízos para os consumidores e para a competitividade das empresas portuguesas.

Não admira, assim, que prestigiadas instituições internacionais façam fortes críticas à política energética que o Governo tem seguido.

Deste modo, impõe-se uma mudança de política. Uma mudança articulada em torno de 4 eixos fundamentais, que o Governo do PSD levará a cabo e que terá tradução nas seguintes medidas:

1. Modificação do Enquadramento Estrutural do Sector da Energia

- Reforço dos mecanismos de concorrência e de abertura dos sectores de electricidade e de gás natural
- Criação da regulação económica das redes de transporte e de distribuição do gás natural

- Desenvolvimento e consolidação do Mercado Ibérico de Energia, mediante defesa intransigente dos interesses nacionais

2. Reorganização da oferta energética.

- Reponderação da filosofia de concentração das fileiras energéticas nomeadamente quanto à articulação/separação, em termos de gestão, dos produtos do petróleo e gás natural.

- Desenvolvimento do projecto do gás natural como um dos vectores fundamentais da política energética.

- Liberalização dos preços dos combustíveis, sem prejuízo de medidas de salvaguarda para intervenção do Estado em conjunturas de carácter excepcional.

3. Promoção dos recursos endógenos (e diminuição da dependência energética)

- Apoio ao desenvolvimento das energias renováveis (energia eólica, energia solar, mini-hídricas, energia das marés)

- Promoção de aproveitamentos hidroeléctricos de fins múltiplos, para produção de energia e aproveitamento da água

4. Promoção da eficiência da procura energética e da minimização dos efeitos da utilização da energia no ambiente

- Desenvolvimento das políticas de conservação e utilização racional da energia

- Estímulos às políticas de diminuição da intensidade energética do produto, numa trajectória de desenvolvimento sustentável.

- Incentivo ao consumo de energias ambientalmente mais eficientes.

Capítulo III

Melhorar as condições de vida dos Portugueses
e a qualidade dos Serviços Públicos

1. Introdução

Constitui fim último da acção do Estado a garantia do bem estar e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Para que tal suceda, exige-se o desenvolvimento permanente de um conjunto de actividades de diversa índole e extensão, que assumem por isso a natureza de serviço público.

Existe assim uma necessária relação entre os serviços prestados e os resultados gerados. Se a situação concreta num determinado sector surge como positiva, então tal significa que a acção desenvolvida pelo Estado foi adequada. Mas se, ao invés, os resultados são insatisfatórios, têm de ser feitas mudanças na maneira como o poder público se posiciona.

No nosso País esquece-se, porventura com demasiada frequência, que os serviços públicos têm natureza instrumental e que, como a sua própria designação indica, prestam ao público – isto é, à generalidade dos cidadãos – um serviço. A sua existência e a estrutura que apresentam não se justifica em função de si próprios mas da respectiva adequação à satisfação das necessidades colectivas. Daí que, quando essa capacidade não existe ou esteja longe dos requisitos mínimos estabelecidos, haja que proceder às reformas indispensáveis à sua reconciliação com a tarefa que os fundamenta.

À luz destas considerações, fica clara a diferenciação entre a atitude do PSD e a do actual governo socialista. Trata-se, antes do mais, de uma questão de atitude e de prioridades.

Marcadamente estatizante, o governo socialista privilegiou a manutenção de aparelhos administrativos desadequados e de sistemas públicos caducos, que tantas vezes agravaram os problemas das pessoas em vez de contribuir activamente para a sua resolução.

As consequências da obsessão estatista do governo socialista são bem conhecidas e conduziram genericamente a graves crises de ineficiência dos serviços públicos. Com efeito, sempre que constatava a existência de um problema, o Governo socialista procurava resolvê-lo “atirando-lhe dinheiro para cima”. Mas, como a prática demonstrou, esbanjamento não é sinónimo de eficácia.

A orientação de um Governo do PSD será bem diversa. Há que retirar os serviços públicos da situação em que se encontram e dar-lhes um enquadramento virado à modernização. O que verdadeiramente importa são as pessoas e os seus problemas concretos. Os sistemas, esses só se justificam se funcionarem e se estiverem, de facto, ao serviço e próximo dos cidadãos, que são a sua razão de ser. Quando não apresentam respostas adequadas às exigências públicas, há que ter a coragem de agir sobre eles. Submetendo-os a preocupações de competitividade, condição indispensável ao acréscimo da sua eficácia. Lutando contra os interesses instalados. Dando poder efectivo aos cidadãos, o que pressupõe o alargamento progressivo da sua liberdade de escolha.

O Estado tem por isso de ser capaz de identificar os níveis actuais de abrangência e de qualidade dos serviços públicos disponibilizados às pessoas e às empresas, definindo em cada caso objectivos ambiciosos de melhoria e planos de acção credíveis e rigorosos para os alcançar.

A partir daí, o rumo que seguiremos é claro: garantir que os serviços públicos correspondem às exigências de qualidade e que o Estado assegura, em todas as circunstâncias, a sua prestação do modo mais eficiente possível.

2. Melhorar a Justiça. Refazer a confiança no Estado de Direito

O sistema de Justiça mostrou-se incapaz de responder a uma procura crescente de justiça.

Uma nova economia, uma nova cultura política induzindo a consciência dos direitos, a enorme expansão do consumo e das suas formas, novos modelos contratuais carecendo de referência numa prática judicial e ainda novas formas de criminalidade multiplicaram as expectativas dos cidadãos sobre o sistema de justiça.

Mas, em vez de se adaptar e responder às pressões de uma sociedade aberta e em mutação, o sistema de justiça conservou métodos de gestão ineficientes, insistiu em modelos orgânicos, estatutários e funcionais em que encerrou a legitimidade e diluiu a responsabilidade. Incapaz de eficiência, o sistema de justiça induz a perda de confiança dos cidadãos no Estado de Direito, entrava a dinâmica do sistema económico e reproduz as desigualdades do sistema social.

O problema do sistema de justiça é, em primeira linha, *um problema de demora da justiça*. De uma demora que redunde em não-justiça. Portugal é repetidamente condenado pelo Tribunal Europeu dos Direitos do Homem pela sua justiça tardia. E essa justiça tardia manifesta-se no estado das pendências.

Em 1995 o número de processos pendentes era de 645.946, experimentando um brutal agravamento durante os seis anos de governação socialista. No ano de 2000 esse número atingiu 1.187.738 de processos. E perante esta quase duplicação das pendências, o aumento do número de juizes no mesmo período era de pouco mais de 20%.

Os tempos de espera pela resolução de cada processo aumentam e há adiamentos injustificados. A demora da justiça conduz a inúmeras prescrições e suscita amnistias. Manifestamente, a crescente procura de justiça não foi acompanhada por uma maior produtividade do sistema de justiça.

Outro problema do sistema de justiça é o da acessibilidade do Direito e da justiça, ou da relação da Justiça com a organização das condições reais de acesso igual e efectivo dos cidadãos a ela, designadamente por via de um apoio judiciário desburocratizado que assegure tal acesso aos mais carenciados.

A persistência no sistema das defesas oficiosas, recusando a alternativa de um serviço de “defensor público”, a ausência de uma estrutura descentralizada de informação jurídica, o pouco aproveitamento do papel da Ordem dos Advogados e a falta de coordenação com as instituições privadas de solidariedade social, fazem um Sistema de Justiça desigual, tornando-o incapaz de responder ao desiderato de uma justiça social global.

Outro problema, ainda, é o da não clarificação do modelo de responsabilidade e organização dos operadores da justiça. A Justiça não pode responsabilizar os cidadãos se não se assume ela mesma como efectivamente responsável. Magistrados judiciais e do Ministério Público, advogados e oficiais de justiça fecham-se em conselhos ou ordens, sem comunicação recíproca.

O sistema de justiça não define com clareza critérios de responsabilização efectiva dos magistrados e do Estado pelo mau funcionamento da administração da justiça, sendo por isso urgente a aprovação de uma nova lei da responsabilidade civil do Estado e dos seus funcionários e agentes.

E o Ministério da Justiça confina-se ao papel de gestor passivo de recursos e abdica de uma necessária intervenção na organização administrativa da Justiça, pela qual tem de responder perante os cidadãos, sem se ocultar por detrás das Magistraturas e dos demais operadores judiciários.

Enfim, o défice de prestação da Justiça ainda deriva de modelos de organização e decisão de uma legitimidade fechada.

Tudo isto se traduz, afinal, num grave défice de qualidade da Justiça.

O sistema, congestionado, arrasta divergências jurisprudenciais que não resolve; cria uma ideia de impunidade dos crimes dos poderosos; generaliza a convicção de que processo penal serve mais para garantir os direitos do criminoso do que os da vítima; mantém o sistema lento e arcaizante do notariado; pactua com o estado deplorável do sistema prisional.

E também, o sistema de justiça não suscitou uma política de simplificação de procedimentos, de intervenção legislativa nos conflitos de jurisprudência, de criação de novos tribunais especializados, de promoção da diversidade de meios alternativos de solução de conflitos. Não incentivou o recrutamento suficiente e formação de magistrados, nem a interacção com a Ordem dos Advogados. E não organizou a visibilidade a que a sociedade de comunicação o submetia.

Uma reforma de Justiça, reclamam-na, pois, todas as dimensões do sistema de Justiça.

Objectivos essenciais desta reforma serão:

- Enquadrar e modificar os lugares do sistema em que bloqueia a Justiça; a Justiça tem de ser célere e eficaz para ser Justiça;
- Modernizar os Serviços e melhorar a qualidade das prestações de Justiça; a Justiça tem de procurar modelos de eficiência;
- Reforçar a legitimação democrática do “governo das magistraturas” e redefinir o modo de articulação dos seus órgãos; a Justiça tem de definir um sistema de responsabilidade;
- Adaptar os tribunais à sociedade de comunicação; a Justiça tem de conciliar dignidade e publicidade.

No quadro desses parâmetros fundamentais de orientação, um Governo do PSD procederá à implementação das seguintes medidas:

1. Para uma Justiça célere e eficaz:- resolução inadiável das pendências processuais

1.1. Sobre a organização e funcionamento dos tribunais

- Promover o recurso a formas não jurisdicionais de composição de conflitos, incentivando a mediação e a arbitragem;
- Reforçar o projecto dos “julgados de paz” e sua ligação aos municípios e criar tribunais de pequena instância especializados;
- Criar jurisdições especializadas na área cível, destacando a vertente económica e também tribunais liquidatários para decidir os processos em vias de prescrição;

- Alterar a orgânica judiciária, reformulando o mapa judiciário no sentido da requalificação e reordenação das comarcas; alargando na área cível a dispensa dos tribunais colectivos em favor do juiz singular; reforçando a "bolsa de juizes" para acorrer aos tribunais com maior número de processos pendentes;
- Repor a hierarquia no interior dos tribunais, cometendo-se aos respectivos Presidentes poderes de direcção sobre os funcionários judiciais e de superintendência sobre os administradores;
- Criar em cada tribunal um sistema integrado de agendamento das diligências marcadas, para evitar sobreposições e adiamentos;
- Promover, periodicamente, uma auditoria independente que realize um diagnóstico do sistema, das razões de insatisfação dos utentes, dos atrasos processuais, identificando bloqueamentos, insuficiências de equipamento e outros problemas de funcionamento da Justiça;
- Instituir meios de avaliação e racionalização dos custos de funcionamento do sistema de Justiça;

1.2. Direito Processual

- Aumentar na área cível o valor das alçadas, de modo a racionalizar a interposição de recursos;
- Fixar um tempo mínimo de exercício da advocacia como condição do patrocínio forense junto dos Supremos Tribunais;
- Simplificar no Código de Processo Civil, com a colaboração das magistraturas e da Ordem dos Advogados, tramitações desnecessárias, nomeadamente na fase de saneamento, dos procedimentos cautelares, dos recursos, da intervenção de terceiros e nos processos especiais;
- Admitir a possibilidade de afastamento, por acordo, de regras de processo civil, nos termos e nas formas definidas pela lei;
- No processo penal, determinar que a consequência do não cumprimento do prazo do inquérito pelo Ministério Público é o arquivamento, salvo decisão judicial em contrário;
- Rever os pressupostos da prisão preventiva, segundo critérios de estrita necessidade, avançando medidas alternativas.

1.3. Sobre magistrados

- No Estatuto dos Magistrados Judiciais:
 - a) qualificar a componente do mérito na progressão das carreiras;
 - b) objectivar os critérios das inspecções nas suas propostas de classificação;
 - c) restringir os pressupostos de autorização das comissões de serviço exercidas fora da judicatura;
- Redefinir os limites da autonomia do Ministério Público e a sua relação com o Ministro da Justiça;
- Definir critérios de contingentação processual a introduzir gradualmente, atenta a tipologia dos processos e a natureza do tribunal, de modo a determinar o número de processos a distribuir a cada magistrado judicial e do Ministério Público, a controlar a produtividade e a efectivar a responsabilidade;
- Alterar o regime de acesso ao CEJ, eliminando o prazo de dois anos entre o termo da licenciatura e o mesmo acesso, prazo que afasta das magistraturas os melhor classificados;
- Modificar o sistema de formação e estágio, reduzindo ou pondo termo ao período de formação conjunta das magistraturas judicial e do Ministério Público e ampliando o tempo de estágio.

1.4. Alteração do processo relativo ao pagamento de dívidas:

- Adoptar medidas de prevenção do sobreendividamento das famílias, fazendo cumprir as normas de responsabilização das instituições bancárias por créditos mal parados;
- Transferir a componente não decisória da acção executiva relativa à cobrança de dívidas para fora dos tribunais.

2. Para melhor qualidade da Justiça

- Levar a cabo a informatização dos tribunais, reforçar as assessorias técnicas e o secretariado de apoio aos juizes nos tribunais com maior número de pendências;
- Privatizar os notários;
- Ampliar os poderes de intervenção do Ministro da Justiça nas actividades de investigação e perseguição criminal;

- Construir prisões e humanizar as prisões e reforçar os meios dos centros penitenciários de alta segurança;
- Estabelecer parcerias especiais com as instituições particulares de solidariedade social no apoio às vítimas de crimes;
- Articular de forma eficiente e adequada o Instituto de Reinserção Social com os Tribunais;
- Rever a Lei de Execução de Penas;
- Reformar a justiça de menores;
- Colaborar com a Ordem dos Advogados na formação dos estagiários e na criação de condições de apoio a cidadãos de menores recursos;
- Instituir a figura do *defensor público*, como alternativa às defesas oficiosas, para tornar efectiva a igualdade no acesso à Justiça;
- Criar um serviço descentralizado de consultadoria permanente aos cidadãos.

3. Governo das Magistraturas

- Propor, em sede de revisão constitucional, a reorganização e a recomposição do Conselho Superior da Magistratura, de modo:
 - a) a permitir que o Presidente da República presida às suas reuniões sempre que entenda dever fazê-lo;
 - b) a nele integrar o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
- Criar uma Comissão Permanente no Conselho Superior do Ministério Público e alargar do número de vogais não magistrados no mesmo Conselho;
- Definir e efectivar os critérios de responsabilidade dos magistrados perante os dois Conselhos.

4. Tribunais e Opinião Pública

- Regular o acesso da televisão às audiências de julgamento e aos locais de acesso e permanência dos arguidos;
- Criar, gradualmente, serviços de informação ao público e à comunicação social nos tribunais em geral.

3. Um Estado com autoridade. Um País mais seguro

O actual modelo organizacional das Forças de Segurança tem-se mantido inalterável desde há várias décadas, com mudanças pontuais e sem consequências estruturais, e por isso cego à profundas transformações do tecido social, designadamente:

- às evoluções de natureza económica
- aos preocupantes fenómenos criminais ligados à imigração
- à existência de vastas zonas urbanas e respectivas implicações no campo da delinquência juvenil
- aos fenómenos de insegurança ligados à toxicodependência
- à desestruturação das famílias
- à fragilidade da autoridade dos professores e das escolas
- à quase inexistência de mecanismos de censura social.

A acrescer a tudo isto houve, por parte dos governos socialistas, uma gestão política destituída de qualquer sentido, que gerou uma gravíssima crise da autoridade do Estado, que desmotivou as forças policiais e que induziu uma menor motivação para levar a cabo tarefas que envolvam perigo e exijam coragem e determinação.

Nestes últimos anos e quanto à segurança mais próxima do cidadão, tudo se resumiu à continuação da crítica sistemática do que se chamou de "grandes esquadras" e ao elogio permanente das chamadas "esquadras de bairro", com o único resultado de se continuar a sentir a ausência dos agentes das Forças de Segurança nas ruas.

Quanto à investigação criminal, após ter terminado na Polícia Judiciária a permanência efectiva e obrigatória de quadros das Magistraturas e ter perdido a exclusividade na investigação, a insuficiência dos mecanismos de coordenação efectiva das Forças de Segurança tem como consequência a duplicação de meios, a dificuldade permanente em centralizar a informação e a constante dificuldade de articulação das operações policiais no terreno.

O nosso objectivo é inverter essa situação, repondo a autoridade do Estado e levando a cabo uma política que restaure a confiança entre a sociedade civil e as polícias, que elimine os constrangimentos que a insegurança causa à liberdade e à cidadania e que mude a atitude para com as Forças de Segurança e os seus agentes.

Não esqueçamos, porém, que nas mudanças de maior significado, como sejam as relativas à centralização de informação ou das Forças de Segurança, importa salvaguardar um consenso político tão vasto quanto possível, por força para além do mais da necessidade do reforço dos respectivos controlos e fiscalização.

O conceito de segurança que perfilhamos, embora tenha como eixo fundamental os aspectos policiais, estende-se contudo a várias outras áreas que desempenham um papel importante na tranquilidade da vida dos cidadãos. Também aí nos propomos agir de forma decidida, nomeadamente na área da protecção civil e dos bombeiros.

Um Governo do PSD assumirá como medidas principais na área da segurança:

- Tomar medidas que garantam uma mais eficaz articulação entre as Forças de Segurança no combate à criminalidade, medidas essas que poderão envolver soluções de coordenação orgânica;
- Promover a aprovação de uma Lei de Reorganização e Reestruturação das Forças de Segurança, que clarifique o seu estatuto – designadamente a natureza militar da GNR e a natureza civil da PSP – sem confundir o estatuto dos seus agentes com a regra do funcionalismo público;
- Criar um verdadeiro “Sistema Integrado de Informação Criminal”, no qual todos os corpos de Polícia centralizem a informação obtida que, após análise, será posta à disposição de todos, com níveis de acesso diferenciados;
- Consagrar, no que respeita às competências exclusivas da Polícia Judiciária, o princípio da autonomia técnica, tática e estratégica, a fim de evitar constrangimentos burocráticos ou intromissões paralisantes;
- Aprovar um Plano Nacional de Combate à Criminalidade que envolva as estruturas nacionais de segurança, mas também os órgãos regionais e locais e as organizações da sociedade civil;
- Dotar as forças policiais, em especial a Polícia Judiciária, de meios acrescidos para o combate eficiente ao tráfico de droga;

- Desenvolver a implantação das Polícias Municipais e a sua correcta articulação com a PSP e a GNR, libertando estas forças de tarefas locais burocráticas, bem como da segurança a edifícios, fazendo-as intervir no âmbito do Programa “Escola Segura”;
- Devolver o Policia à sua cidade, ao seu bairro e à sua rua, por forma a que o cidadão o veja como alguém próximo e, ao mesmo tempo, como alguém capaz de lhe garantir a tranquilidade e a segurança;
- Introduzir mecanismos de motivação aos agentes das Forças de Segurança, designadamente através do prémio ao mérito, do elogio ao cumprimento rigoroso das tarefas e da criação de um regulamento mais lato e solene de condecorações aos actos de coragem e abnegação em prol da segurança;
- Garantir a existência de um subsídio de risco de que beneficiem os agentes das forças de segurança que exercem funções de especial perigosidade e que por isso justifiquem a percepção de um incentivo financeiro adequado;
- Fomentar ligações sólidas e institucionais das Forças de Segurança e seus agentes às organizações da sociedade civil, sejam elas de natureza pública ou privada, através de encontros conjuntos e contactos permanentes;
- Introduzir princípios de rigor no planeamento e na execução das operações, com o conseqüente estudo e análise dos seus resultados;
- Modernizar as Forças de Segurança, dotando-as dos meios tecnológicos do século XXI, por forma a que não andem a reboque da sofisticação crescente da criminalidade, mas sim que se antecipem para prevenir, promovendo a aprovação de uma Lei de Meios e de Programação Plurianual do Reequipamento das Forças de Segurança;
- Introduzir medidas precisas e objectivas no sentido de operacionalizar cada vez mais as Forças de Segurança, impedindo a sua funcionalização;
- Aperfeiçoar e intensificar, em reciprocidade, a cooperação policial no âmbito do terceiro pilar da União Europeia – especialmente no quadro do novo *Espaço Europeu de Liberdade, Segurança e Justiça* – no combate à criminalidade internacionalmente e ao terrorismo internacional;
- Empreender um conjunto de acções que restabeleçam a credibilidade dos Serviços de Informações;
- Assegurar uma eficaz coordenação dos meios e estruturas postas à disposição da Protecção Civil;
- Programar, com a necessária antecedência, um conjunto de medidas de prevenção dos fogos florestais;
- Apetrechar os bombeiros com equipamentos adequados e garantir a sua articulação com a Força Aérea e com o recurso aos meios de combate aéreo aos fogos florestais;

- Assegurar a adequada cobertura social dos bombeiros, a sua formação profissional e especializada, sem prejuízo de se criarem estímulos e incentivos ao voluntariado.

4. Uma Saúde ao serviço das pessoas

A Saúde é um bem e um direito dos cidadãos e, tal como a educação, o mais rentável investimento de uma sociedade moderna, bem como um factor indispensável de coesão social.

Ora, a situação no sector da saúde atingiu em Portugal, nos últimos anos, contornos de extrema gravidade:

- Dificuldades no acesso aos serviços públicos, gerando listas de espera crescentes para consulta e tratamento e a utilização do serviço de urgência como única porta acessível ao sistema
- Burocracia excessiva, o que implica perda de tempo, duplicação de exames complementares de diagnóstico, indefinição de circuitos e desumanização da prestação de cuidados de saúde
- Elevado peso dos gastos com medicamentos
- Descontrolo financeiro do Serviço Nacional de Saúde
- Desregulação do sector da saúde, patente no número de leis não cumpridas, na desresponsabilização dos gestores, na sobreposição de estruturas, na existência de equipamentos e infra-estruturas adquiridos e distribuídos sem qualquer planeamento
- Insatisfação crescente dos profissionais de saúde, cansados da sucessão de documentos duplicando diagnósticos já conhecidos e repletos de estratégias inconsequentes e de medidas nunca aplicadas

O problema da saúde em Portugal não está na falta de recursos financeiros, pois já gastamos mais do que a média europeia; não tem que ver com a falta de qualidade de recursos humanos, na medida em que os nossos profissionais de saúde estão ao nível dos seus colegas estrangeiros. O problema reside, isso sim, na desorganização do sistema e na falta de coragem que tem havido para o mudar.

A saúde será, por isso, um sector prioritário de reforma, tendo como eixo central a modernização e racionalização do Serviço Nacional de Saúde. O actual SNS deverá ser profundamente renovado por forma a passar de um sistema público de natureza monopolista e administrativa para um sistema de serviços de saúde orientado para as necessidades dos utentes. O nosso compromisso político é o de que as reformas a implementar serão norteadas pela preocupação de dar

às pessoas um atendimento de qualidade, em tempo útil, com eficácia e com humanidade.

Entendemos por Serviço Nacional de Saúde um sistema misto, combinado e integrado, em que todas as entidades creditadas no sector – públicas, privadas e sociais – devem ser chamadas a participar. Gerir com competência, responsabilizar os profissionais, incentivar a produtividade e premiar o mérito serão pilares essenciais da política de rigor na administração desse Serviço Nacional de Saúde.

O Estado pode e deve ter um papel a desempenhar na gestão das estruturas de saúde. Mas, lá onde ficar claro que o sector privado e o sector social gerem com melhor eficácia, menores custos e evidente benefício de quem carece de cuidados, não teremos qualquer hesitação em assumir uma visão bem distinta do preconceito estatizante, centralizador e burocrático que tem caracterizado a política dos sucessivos ministérios da saúde.

Assim:

- Avançaremos com modelos alternativos à actual gestão burocrática e centralizadora das unidades públicas de saúde, na perspectiva de reforçar a sua capacidade de organização, valorizando os melhores e não atrofiando a iniciativa individual
- Aprofundaremos as experiências inovadoras de gestão de natureza empresarial, fazendo participar crescentemente o sector privado e social sob diferentes modelos e formas contratuais, o que permitirá uma progressiva racionalização das funções financiamento/contratação e da função prestação e cuidados de saúde.

Na política de saúde, o objectivo é servir melhor aqueles a quem se destina. A melhor forma de pô-la em prática e de avaliá-la é deixar que sejam os interessados a julgá-la, assegurando diversidade na oferta e liberdade na escolha. A garantia da liberdade de escolha é fundamental na política de saúde que nos propomos levar a cabo. Esse é o caminho para assegurar o imperativo constitucional do direito à saúde e para colocar o cidadão como referencial do funcionamento dos serviços de saúde. O SNS deve organizar-se para dar resposta às necessidades de quem precisa e não às necessidades internas do próprio sistema.

O sistema misto que defendemos, assente numa ideia de complementaridade entre serviço público, sector social e sector privado, pressupõe que sejam determinados, de forma realista, os custos por patologia e por procedimento técnico, desde o diagnóstico às modalidades terapêuticas convencionais, *estabelecendo uma Tabela de Preços para a Saúde*. Será com base nessa tabela que o Estado assegurará, progressivamente, através de uma entidade especificamente vocacionada para o efeito, a satisfação dos custos estabelecidos, independentemente da sua prestação em centros públicos, sociais ou privados.

No contexto assim definido, caberá pois ao Estado o duplo papel de enquadramento do serviço público de saúde e de regulador da participação dos operadores sociais e privados, através de mecanismos de regulação económica, bem como da fixação e da fiscalização do cumprimento de critérios de qualidade e de desempenho, no rigoroso respeito pela vocação dos dois sectores.

Por outro lado, a dimensão actual da dívida de saúde aos fornecedores e prestadores de serviços privados, que atinge centenas de milhões de contos, para além de gerar problemas às empresas, constitui factor de encarecimento dos produtos e serviços prestados ao SNS e exige medidas de saneamento imediatas. *Há que assumir, de uma vez por todas, que o actual SNS, além de ser incapaz de dar resposta às solicitações, é insustentável.*

Este enquadramento impõe mudanças no Serviço Nacional de Saúde que atendam, acima de tudo, aos interesses dos cidadãos e aos problemas dos utentes, numa perspectiva de redução dos encargos familiares por aumento da eficiência e controlo eficaz dos gastos públicos e obedecendo a valores de equidade e de solidariedade.

É igualmente indispensável introduzir alterações sensíveis na política de recursos humanos, em ordem a:

- valorizar a competência, a diferenciação técnica e profissional e o respeito pelo estatuto de todos os profissionais de saúde
- promover a diversidade contratual, com garantias de segurança
- implementar uma gestão consistente de recrutamento, atribuindo orçamentos específicos e adequados à natureza das instituições de acordo com um plano estratégico de contratualização

- estabelecer incentivos financeiros ligados a ganhos de produtividade, a flexibilidade na criação de equipas de trabalho e à mobilidade funcional e geográfica

Por fim, há que desenvolver uma política de formação coerente, contribuindo para o ensino pré e pós-graduado nas áreas da saúde e reconhecendo a variedade da especialização técnica e profissional.

São as seguintes as principais medidas que um Governo do PSD adoptará com o objectivo de implementar um novo Serviço Nacional de Saúde:

- Reorganizar os cuidados de saúde primários, a fim de proporcionar a cada cidadão o seu "médico assistente", baseado num modelo de contratualização que tenha em conta uma capitação definida para os cuidados de saúde primários, associada a incentivos;
- Pôr fim, com carácter de urgência, às listas de espera de cirurgias e de consultas, por via quer da contratualização com entidades privadas e sociais, quer da melhoria de eficiência na mobilização dos recursos do próprio sistema, nomeadamente aumentando o tempo de utilização dos blocos operatórios e de funcionamento das consultas externas hospitalares para oito horas por dia, em média;
- Desenvolver uma rede de unidades de acolhimento hospitalar e de cuidados continuados para doentes crónicos e doentes idosos, mediante protocolos a celebrar com o sector social e privado;
- Pôr em prática programas de prevenção da doença, com destaque para o papel fundamental a desempenhar pelo médico de família - devendo reconhecer-se, em particular, as situações mais graves do nosso tempo, tais como a SIDA, a tuberculose, as hepatites, as doenças oncológicas, as doenças sexualmente transmissíveis, a diabetes, as doenças cardio e cérebro-vasculares, as doenças associadas ao tabagismo e a toxicod dependência;
- Adoptar um programa nacional de prevenção e combate ao alcoolismo, com meios humanos, técnicos e financeiros reforçados, para a informação, o aconselhamento, a formação profissional, o tratamento e reabilitação e a reinserção social;
- Garantir o acesso diferenciado aos meios complementares de diagnóstico, com liberdade de escolha dos prestadores, desde que estes possuam certificados de qualidade;

- Incentivar a poupança a aplicar na constituição de Fundos e Seguros de Saúde e outros sistemas complementares de assistência, mediante adequadas compensações fiscais;
- Fomentar formas alternativas de gestão, incluindo a utilização de regras de gestão empresarial pelas administrações públicas através da celebração de «contratos-programa»;
- Incentivar o desenvolvimento, nos serviços públicos, de novas soluções de gestão, como são já exemplo os Centros de Responsabilidade Integrada nos hospitais e os Regimes de Remuneração Experimental nos centros de saúde;
- Estabelecer parcerias público/ público (v.g., entre a Administração Central e as Câmaras Municipais) e público/privado para a prestação de cuidados de saúde segundo princípios de eficiência, responsabilização, contratualização e demonstração de benefícios para o serviço público de saúde;
- Criar uma entidade reguladora, com a natureza de autoridade administrativa independente, que enquadre a participação e actuação dos operadores privados e sociais no âmbito da prestação do serviço público de saúde, assegurando o acompanhamento dos respectivos níveis de desempenho;
- Apoiar o desenvolvimento de novas tecnologias de comunicação, designadamente no campo da telemedicina, de modo a permitir o acesso tanto quanto possível directo à marcação de consultas hospitalares;
- Introduzir sistemas e equipas de triagem nos serviços de urgência hospitalares, que favoreçam o tratamento prioritário das situações mais graves e urgentes;
- Desenvolver uma política do medicamento assente numa estratégia de informação que garanta um maior rigor e segurança na prescrição farmacológica e acautele a sustentabilidade da despesa;
- Promover a prescrição de medicamentos pela Denominação Comum Internacional e pelo nome genérico;
- Implementar o princípio de que a comparticipação dos medicamentos de eficácia terapêutica comprovada será feita através da introdução gradual da comparticipação de referência para grupos homogêneos de medicamentos, garantindo ao mesmo tempo que as doenças mais incapacitantes e os doentes de menores recursos tenham acesso privilegiado ao medicamento;
- Fortalecer e dignificar as carreiras, estabelecendo regras de progressão baseadas em critérios de qualificação científica, técnica e profissional;
- Reconhecer a função essencial, em todo o sistema, do cargo de Director de Serviço, reconhecendo-lhe a indispensável autonomia e a correlativa responsabilidade;

- Diversificar as profissões de saúde e promover uma reforma profunda no actual sistema de ensino susceptível de melhorar o processo de recrutamento, formação e educação dos profissionais de saúde, a qualidade académica e pedagógica dos docentes e o seu interesse e dedicação na investigação científica.

Toxicodependência- apostar na prevenção

Um aspecto específico da política de saúde a merecer referência autónoma é o do combate à toxicodependência.

A droga é, sem dúvida, um dos problemas fundamentais que afecta as sociedades modernas: corrói os seus pilares básicos, aumenta os níveis de insegurança, põe em causa a unidade de inúmeras famílias, destrói a vida de muitas e muitas pessoas. Também entre nós isso se passa, sendo que o fenómeno da droga tem vindo a assumir novos contornos, estendendo-se hoje dos espaços urbanos, a que se confinava, até às áreas rurais.

Aquele que foi catalogado como o "inimigo público número 1" é-o cada vez mais. E isso deve-se, em grande parte, à falta de uma estratégia clara, bem como às medidas erradas que foram adoptadas e que enviaram mesmo mensagens no sentido da facilitação do consumo.

Entendemos que também aqui se trata, antes do mais, de uma questão de atitude. De dar sinais sérios de que o Governo e a Sociedade estão verdadeiramente empenhados e determinados em enfrentar o problema.

Para o fazer, propomos uma política baseada na prevenção, no tratamento e na reinserção e estruturada em torno de três pilares essenciais.

O primeiro pilar consiste:

- No reforço dos meios, através de um efectivo aumento de oferta nos Centros de Atendimento a Toxicodependentes (CAT);
- Na articulação entre todas as entidades públicas envolvidas, quer ao nível do Ministério da Saúde, quer entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Justiça e os tribunais;
- No reforço do apoio aos toxicodependentes nas prisões;

- Na criação de mecanismos que permitam a colocação no terreno de apoios aos que verdadeiramente precisam (v.g. "equipas de rua");
- No incentivo à inserção de toxicodependentes em formas de trabalho social;
- No reforço dos programas de apoio às ONG's, às instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e a outras que auxiliam os toxicodependentes.

O segundo pilar baseia-se:

- Na valorização da escola, através da criação de um corpo de especialistas em prevenção primária a funcionar nos estabelecimentos de ensino;
- Na sensibilização dos professores, intervindo ao nível da sua formação;
- Na introdução no *curriculum* escolar, logo desde o início, de referências ao problema das dependências, incluindo o alcoolismo e o tabagismo;
- Na criação de mecanismos específicos de acompanhamento psicológico, quer para prevenir a iniciação nas drogas quer para auxiliar aqueles que já consomem.

O terceiro pilar visa:

- Envolver as associações representativas dos pais e famílias no apoio à estratégia nacional de combate à droga;
- Valorizar as formas terapêuticas que envolvam os grupos de pais e todas as formas de terapêutica familiar;
- Tomar medidas no plano laboral que possibilitem aos pais um efectivo acompanhamento dos filhos toxicodependentes.

5. Promover uma política integrada de Ambiente e de Ordenamento do Território

Ao fim de seis anos de governação socialista, e apesar de toda a propaganda, é legítimo concluir que o sector do ambiente e do ordenamento do território falhou profundamente o objectivo de aproveitar os fundos estruturais para aproximar Portugal dos padrões de sustentabilidade europeus:

- Na área do ordenamento do território nem sequer se procurou disfarçar a falta de iniciativa;
- No sector da conservação da natureza assistiu-se a um aumento das áreas protegidas sem a criação das respectivas regras de ordenamento, com o consequente afastamento das populações; a gestão do litoral, por seu lado, foi pura e simplesmente abandonada, agravando-se significativamente os fenómenos de deterioração das águas balneares e de impermeabilização de solos;
- Na área das águas e resíduos, os fundos comunitários serviram apenas para duplicar a ineficiência da Administração Pública sob forma empresarial.

Mas, sobretudo, revelou-se particularmente grave a incapacidade do Governo socialista em conferir transversalidade à política do ambiente, ao que não será alheia a circunstância de estarmos já fora dos generosos limites de aumento de emissão de gases de efeito de estufa negociados na UE aquando da ratificação do Protocolo de Quioto.

Na nossa perspectiva, os pressupostos da actividade do Estado em matéria de ambiente são:

- A transversalidade de actuação das políticas de ambiente e de ordenamento do território com a actividade económica e social do País. Um Governo do PSD promoverá a integração dos objectivos da política ambiental na gestão de áreas como a Energia, a Agricultura, os Transportes, a Indústria, a Floresta, o Turismo, a Administração Autárquica, as Obras Públicas e Equipamentos Sociais, a Educação e o Planeamento, com vista à criação de condições essenciais para um desenvolvimento sustentável;

- A indissociabilidade entre ambiente e ordenamento do território, pelo que as propostas de linhas programáticas tomam por base que se manterá em termos institucionais e de quadro governamental a coordenação unificada dessas duas áreas;
- A valorização económica dos recursos ambientais, enquanto factores de produção, condição de base para uma utilização sustentável e socialmente justa, premissas para um desenvolvimento sustentável num quadro de economia de mercado;
- A reforma da administração do ambiente, operador determinante para a execução de qualquer uma das políticas aqui versadas, visando a sua agilização, eficácia e sustentabilidade económica.

De acordo com este enquadramento, as prioridades de acção serão as seguintes:

- Implementar uma política de ordenamento que assuma o território como elemento integrador de políticas para um desenvolvimento sustentável e o planeamento integrado dos sectores de actividade e dos recursos naturais;
- Promover uma política e aplicar uma nova dinâmica de gestão coordenada, ordenamento, requalificação e valorização da Orla Costeira;
- Adequar o quadro normativo e institucional das águas às exigências específicas do sector, tendo por objectivos a salvaguarda dos meios hídricos e ecossistemas associados, a satisfação das necessidades dos utilizadores, o seu uso eficiente e a sustentabilidade económica dos investimentos;
- Levar a cabo uma política integrada de resíduos tendo como primeira prioridade a sua redução independentemente de quaisquer objectivos de valorização ou de destino final;
- No plano das alterações climáticas, dar continuidade aos compromissos assumidos no âmbito do Protocolo de Quioto e estabelecer uma estratégia de actuação que reconheça as alterações climáticas como um dos principais problemas ambientais a resolver;
- Desenvolver um programa nacional de Floresta, de Agricultura e de Ambiente tendo por objectivos a conservação do património ambiental e da biodiversidade e a sua valorização económica enquanto base para a sua sustentabilidade económica e social;
- Fomentar a criação de um tecido empresarial sã, capaz de rentabilizar o capital técnico reunido e de aproveitar as múltiplas oportunidades proporcionadas pela chamada "economia do ambiente";

- Seguir uma política de proximidade do cidadão no equacionamento e resolução dos problemas ambientais, transformando a Administração do Ambiente, actualmente considerada parte do problema, em parte mobilizadora de soluções, com uma actuação simplificada e melhor aceite pela sociedade civil.

Tais áreas prioritárias de acção serão concretizadas nas seguintes medidas, a levar a cabo por um Governo do PSD:

- Elaborar o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) num quadro de desenvolvimento equilibrado e sustentável do território nacional;
- Definir políticas nacionais de ordenamento para as diversas componentes do território, incluindo:
 - a) uma política de qualidade de vida com enfoque nas cidades, áreas metropolitanas e rede urbana;
 - b) uma política de valor acrescentado centrada em estratégias de ocupação turística, residencial e empresarial (comercial e industrial);
 - c) uma política de estruturação territorial que defina as redes fundamentais de infra-estruturas e equipamentos;
 - d) uma política de valorização dos recursos naturais que enquadre o desenvolvimento agrícola e florestal com a conservação da natureza.
- Agregar numa figura do tipo Rede Ecológica Fundamental as condicionantes associadas à natureza nomeadamente a REN, Áreas Protegidas, Zonas de Protecção Especial, Rede Natura e de Florestas de Protecção;
- Elaborar uma política e estratégia de intervenção para a requalificação, ordenamento e gestão do litoral, que compreenda objectivos e políticas gerais para o litoral, no quadro do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;
- Estabelecer os grandes domínios de actuação e competência na orla costeira, numa perspectiva de longo prazo, e definir objectivos a atingir;
- Proceder a uma reforma administrativa com as adequadas alterações legais e institucionais, nomeadamente a aprovação de uma Lei de Bases do Litoral;
- Definir um programa de actuação que inclua o curto e o médio prazo, versando:
 - a) a identificação de situações críticas e hierarquização de intervenções;
 - b) a realização de imediato de intervenções incisivas de carácter urgente e demonstrativo;
 - c) os estuários como unidades de gestão integrada;
 - d) a requalificação ambiental das lagunas costeiras e outras áreas degradadas;

- e) o desenvolvimento integrado das faixas costeiras;
- f) a monitorização da orla costeira, à escala nacional;
- g) a investigação aplicada e a experimentação;
- h) a sustentabilidade física e económica das intervenções;
- Adequar o quadro legislativo e institucional da Água envolvendo a elaboração de uma Lei – Quadro da Água, tendo em conta:
 - a) as orientações da Directiva – Quadro;
 - b) a gestão por bacias hidrográficas;
 - c) o sistema de licenciamento do domínio hídrico;
 - d) o envolvimento dos utilizadores;
 - e) o regime de gestão dos empreendimentos de fins múltiplos;
 - f) a articulação com os sectores de actividade económica;
 - g) o regime económico e financeiro;
- Aumentar a “produtividade da água”, promovendo o seu uso eficiente;
- Aplicar os programas de medidas previstos nos Planos de Bacia Hidrográfica e no Plano Nacional da Água;
- Avaliar e redefinir a actual estratégia e o modelo de gestão empresarial dos recursos hídricos focando:
 - a) a integração de componentes;
 - b) a optimização e eficiência dos recursos humanos e financeiros das empresas;
 - c) o reforço da independência e da capacidade da regulação do Estado;
- Pôr em funcionamento a Comissão de Aplicação da Convenção de Albufeira relativa à gestão conjunta dos rios Luso – Espanhóis;
- Apostar claramente nas acções preventivas em termos de produção de resíduos, promovendo a valorização e beneficiando financeiramente as entidades que evidenciem a utilização de Sistemas de Gestão Ambiental e que demonstrem os melhores desempenhos ambientais nesta matéria;
- Promover o desenvolvimento de sistemas integrados de recolha, tratamento, valorização e/ou destino final de resíduos por fileira (óleos usados; solventes; têxteis; plásticos; matéria orgânica; etc.);
- Desenvolver uma verdadeira política integrada de resíduos, para os vários tipos produzidos, que tenha por condicionantes as especificidades regionais, as características das empresas e das tecnologias em uso e o mercado aberto em que se encontram e promover o desenvolvimento de infra-estruturas de apoio adequadas tendo por objectivo a salvaguarda da saúde pública, a protecção do ambiente, os riscos de acidente e a minimização dos custos
- Abandonar a solução da co-incineração e reequacionar as soluções de valorização energética de resíduos perigosos, face às quantidades e características

- efectivas dos resíduos, as alternativas existentes (incluindo a incineração dedicada, a pirólise, a exportação e a confinação), a minimização dos riscos para a saúde pública e para o ambiente e, por último, os custos associados;
- Adoptar um Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC), exequível dos pontos de vista técnico, político e económico e centrar toda a estratégia da política de ambiente na prossecução dos seus objectivos, tal como consignado no 6º Programa de Acção Comunitário em Matéria de Ambiente;
- Avaliar e detalhar com maior rigor os potenciais efeitos das alterações climáticas sobre o território português, procurar uma quantificação financeira desses efeitos e estabelecer um pacote de medidas que minimizem o seu efeito sobre a população e os seus bens,
- Apostar nos mecanismos de mercado e, em particular, no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, como forma mais económica de, no curto/médio prazo, garantir as taxas de crescimento de que necessitamos para atingir os níveis médios da UE;
- Elaborar e implementar um programa nacional Floresta/Agricultura/Ambiente que apoie as actividades silvícolas e agrícolas ambientalmente adequadas;
- Conceber um programa de apoio à florestação das margens de linhas de água e de instalação de sebes nas áreas de agricultura intensiva que potenciem o desenvolvimento das galerias ripícolas e de corredores ecológicos;
- Promover um Programa de Incentivos à aplicação do código de boas práticas agrícolas, visando a redução da poluição difusa de origem agrícola, com especial incidência nas áreas de regadio;
- Reestruturar o sector público empresarial da água, no sentido da promoção de uma acrescida participação do sector privado, com a consequente afirmação da concorrência, da regulação e da transparência no mercado, bem como do recurso à contratação de operadores privados credenciados para a gestão destes serviços públicos;
- Propiciar a limitação e o controlo, pelo Estado, dos investimentos promovidos pelo sector público empresarial, sobretudo quando localizados em áreas de negócio diversas das do sector da água;
- Implementar, na prática, os mecanismos de regulação, pelo Estado, da participação do sector privado nos mercados públicos que integram a “indústria da água”, através de uma entidade nacional de natureza independente, como forma de garantir os direitos dos consumidores e de controlar as actividades e o cumprimento dos respectivos contratos de concessão;
- Reforçar a formação básica em ambiente, ao nível das instituições de ensino, contribuindo para o desenvolvimento do conhecimento dos cidadãos em matéria de ambiente

6. Promover a Qualidade de Vida nas Áreas Urbanas

Portugal tem tido ao longo de várias décadas um crescimento urbano muito rápido e, de algum modo, violento, em termos de quantidade de edificações e espaços urbanizados. A este crescimento não tem correspondido o necessário aperfeiçoamento das estruturas municipais nem a adopção das soluções mais indicadas para os problemas urbanos.

A urbanização desregrada e as modificações do mundo rural impõem a modernização da organização territorial portuguesa.

A par da necessidade de orientar uma política de crescimento e reforço das cidades médias, criando emprego e qualificando os recursos humanos, é essencial dedicar plena atenção às questões que se colocam nas grandes cidades, designadamente nas áreas adjacentes.

Os problemas de segurança que se avolumam, e já não apenas quando o desemprego aumenta, o trânsito desordenado e a falta de estacionamento, a desorganização urbanística, contribuem para o mal estar social e para uma acentuada degradação da qualidade de vida.

A deficiente mobilidade, sobretudo nas áreas metropolitanas, fruto também de um deficiente planeamento urbanístico, tem acentuado as disfunções ao nível da organização das cidades.

Compete à Administração Central criar um sistema de orientação urbanística sustentável, tendo em vista desenvolver, em conjunto com as autarquias, as opções adequadas a um melhor ordenamento da ocupação do território e à qualificação da vida urbana nas suas diferentes vertentes.

Importa incentivar os municípios com vista à adopção de modelos de desenvolvimento sustentável, que assegurem a sua capacidade competitiva, seja em termos de recursos, seja em termos de manutenção e captação de investimentos e emprego, turismo, equipamentos e infra-estruturas que fomentem a mobilidade sem prejuízo para o ambiente.

Uma política nacional para as cidades deve assentar em dois eixos fundamentais:

- Promover o desenvolvimento harmonioso das cidades, contribuindo para a eliminação das bolsas de pobreza, de suburbanismo, de insegurança e de exclusão social
- Reforçar a identidade de cada cidade, evitando a descaracterização social, histórica e cultural e a perda da diversidade que caracteriza o País

Neste contexto, o programa de um Governo do PSD para as áreas urbanas e qualidade de vida assenta nas seguintes medidas:

- Criar um departamento governamental que, em conjunto com as Juntas Metropolitanas e as Câmaras Municipais, possa dar resposta aos problemas que hoje se colocam nas cidades e nas zonas suburbanas;
- Desencorajar a ocupação edificada excessiva e o sacrifício desnecessário de espaços naturais;
- Promover o investimento público e incentivar que o investimento privado se canalize para a requalificação das áreas urbanas degradadas;
- Apoiar a consolidação das áreas urbanas existentes, estabelecendo nelas melhores equilíbrios entre a habitação, o emprego, os equipamentos, o património e a mobilidade;
- Estabelecer, em conjunto com os cidadãos, opções estratégicas de política urbana em cada cidade, mediante planeamento participado e gerador de consensos entre a administração central e local e os cidadãos;
- Introduzir o princípio da harmonização do Plano Director Municipal de municípios vizinhos, de modo a racionalizar o uso do solo e o aproveitamento de infra-estruturas e equipamentos;
- Desenvolver, em estreita parceria com as autarquias, modos específicos de gestão urbana;
- Lançar um programa de apoio técnico e financeiro à elaboração de planos de urbanização que contemplem a existência de equipamentos nas áreas de desporto, cultura e lazer e protecção do património cultural;
- Apoiar a criação de parqueamentos periféricos e urbanos;
- Impedir a descaracterização das zonas históricas e dos espaços naturais no interior das cidades;
- Apostar no desenvolvimento das cidades médias;

- Criar um centro de análise de controlo de qualidade do ar nas principais cidades;
- Instalar sistemas informáticos de regulação do trânsito urbano.

7. Uma aposta decidida na política de Habitação

Os Governos do PSD deram, no passado, um decisivo impulso a medidas que se revelaram eficazes para a resolução do problema das barracas e da habitação degradada, sobretudo nas grandes zonas urbanas.

Mas, a política de habitação não se confina a esse aspecto. E, em termos gerais, o sector caracteriza-se actualmente por uma escassez de oferta a preços acessíveis para a generalidade da população. Assiste-se, simultaneamente, a um crescimento da produção destinada à venda para habitação própria, descurando-se o mercado de arrendamento e o de reabilitação de edifícios.

Neste domínio, o Estado tem particulares responsabilidades de intervenção no mercado, porque aí se realiza o fundamental do direito à habitação como condição essencial a uma vida condigna dos cidadãos e das famílias. A experiência de colaboração entre o Estado e as autarquias locais foi inequivocamente frutuosa e deve ser continuada e estimulada.

Tendo em conta esta realidade, consideramos que existem três eixos fundamentais que devem nortear a actividade neste sector:

- Menos Centralismo, Mais Municipalismo - O Estado deverá reduzir o seu papel de iniciativa e controlo da promoção da habitação, devendo os municípios assumir maiores responsabilidades através de novas atribuições e competências nesta matéria. Uma aposta decidida na política de habitação exige parcerias contratualizadas, envolvendo os diversos agentes que operam no sector.
- Menos Burocracia, Melhor Financiamento - A fusão num só organismo do Instituto Nacional de Habitação - INH - e do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado - IGAPHE - é um exemplo da forma de agilizar e desburocratizar a actividade do Estado nesta área.
- Menos Iniciativa Pública, Mais Iniciativa Privada - É fundamental reorientar os programas de financiamento à habitação para incentivar o investimento privado no sector, em especial nas áreas de recuperação e do arrendamento.

Com base nestes eixos surgem como linhas de acção prioritárias:

- o alargamento do leque de instrumentos destinados à reabilitação de edifícios e recuperação das áreas urbanas mais degradadas;
- o lançamento de uma política de renovação urbana dos bairros sociais e de recuperação das áreas ocupadas por barracas;
- a prossecução de uma política de solos coerente.

A concretização dessas linhas de acção que nortearão as preocupações de um Governo do PSD exige a tomada de um leque alargado de medidas, muitas delas de carácter urgente tendo em conta as necessidades gritantes que se verificam no sector da habitação:

- Mobilização dos solos de que o Estado é proprietário e que possuem aptidão de construção, para o fim adequado, de forma não especulativa, nomeadamente em favor de autarquias locais ou de verdadeiras cooperativas de habitação constituídas por estratos da população de menores recursos;
- Extensão do PER às zonas de habitação degradada, com vista à sua reabilitação e revitalização;
- Lançamento do Programa Nacional de Habitação Jovem, destinado a permitir o acesso a habitação a custos razoáveis, em especial aos casais jovens, envolvendo o INH, o sector financeiro e as autarquias locais;
- Revisão da legislação do arrendamento;
- Reforço dos instrumentos de incentivo à reabilitação do parque habitacional, em especial o RECRJA, o REHABITA e o SOLARH;
- Recuperação dos bairros de arrendamento público, promovendo a integração destes conjuntos habitacionais no tecido urbano envolvente, a fim de evitar fenómenos de exclusão social;
- Transferência de património habitacional do Estado que se encontre actualmente arrendado, em regime de renda social, para a propriedade dos municípios;
- Incentivo à promoção cooperativa para arrendamento de habitação nova ou reabilitada, apoiando a livre associação dos inquilinos;
- Actualização do Regulamento Geral das Edificações Urbanas;
- Criação do Regime Jurídico Especial de Expropriação de Imóveis Degradados, tendo por objectivo agilizar o processo de aquisição pelo Estado ou pelas autarquias de prédios em ruínas, combatendo a tendência especulativa dos terrenos onde se implantam.

8. As Obras Públicas ao serviço do desenvolvimento

A competitividade da economia portuguesa depende, em larga medida, da qualidade das infra-estruturas. Daí que, até 1995, a intervenção nesta área tenha constituído uma evidente prioridade, com um duplo objectivo que se mantém válido e actual:

- Diminuir as assimetrias regionais
- Aproximar Portugal da Europa, acelerando o curso da convergência real

Nos últimos seis anos, a política de obras públicas sofreu uma visível desaceleração, pelo que se torna necessário retomar o ritmo de modernização do País.

Sucedem que a situação económico-financeira é delicada, pelo que há que ser exigente nas opções e imaginativo nas soluções de financiamento, apostando em modelos que associam a iniciativa privada a grandes projectos, sem comprometer as gerações futuras na satisfação de encargos deles decorrentes. A agravar esta situação, o sector administrativo encontra-se, neste domínio, profundamente desorganizado, fruto de políticas erradas de desmantelamento de instituições que haviam provado na prática.

Por outro lado, há que abraçar políticas de conservação e exploração de recursos e patrimónios. Deixar que se atinjam elevados níveis de degradação de infra-estruturas, de equipamentos e patrimónios significa incrementar despesa pública evitável e significa desrespeito pelo valor da segurança dos cidadãos.

Nessa linha de preocupações, os objectivos a prosseguir na área das obras públicas são, em síntese, os seguintes:

- Promover o desenvolvimento harmónico e equitativo do País, atendendo às necessidades, mas igualmente às especificidades de cada região;
- Contribuir, através do investimento público em infra-estruturas e grandes equipamentos, para o crescimento económico e, no imediato, para a rápida superação da crise económica, conjugando o esforço público com a iniciativa privada, de forma a captar para o investimento reprodutivo capitais e "know how" de agentes situados fora do círculo estadual;

- Dar prioridade aos investimentos em redor de equipamentos que favoreçam o desenvolvimento de actividades essenciais ao crescimento económico e à aproximação gradual do nível de vida dos portugueses a padrões europeus;
- Criar as condições infra-estruturais indispensáveis à competitividade externa da economia nacional;
- Compatibilizar os grandes projectos com as linhas fundamentais das políticas de ordenamento do território, de salvaguarda dos valores ambientais e do património histórico-cultural;

Para realização desses objectivos, um Governo do PSD adoptará as seguintes medidas:

- Urgente alteração da orgânica do Ministério responsável pelas obras públicas, transportes e comunicações, com a extinção dos organismos da administração indirecta do Estado, designadamente o IEP, o ICERR e o ICOR no que respeita às obras públicas rodoviárias, transferindo as competências destes para um Instituto Nacional das Estradas (desenvolvendo a sua acção no âmbito da construção, exploração e conservação das infra-estruturas rodoviárias de natureza e dimensão nacionais ou inter-regionais) e para a Direcção-Geral das Estradas (exercendo as suas competências no domínio da administração do património rodoviário);
- Revisão do Plano Rodoviário Nacional, sem prejuízo da conclusão da rede dos principais IP's e IC's já projectados;
- Prioridade à execução dos projectos de ligação da rede de auto-estradas nacionais às redes transeuropeias de auto-estradas, através do reforço de cooperação neste domínio com as autoridades espanholas;
- Revisão urgente do Estatuto das Estradas Nacionais e criação de um novo modelo que, em conjugação com a redefinição das opções do Plano Rodoviário Nacional, promova a desclassificação de infra-estruturas rodoviárias que tenham interesse ou dimensão local ou intermunicipal, entregando a sua administração às autarquias locais com base num quadro adequado de transferências financeiras;
- Reformulação do modelo orgânico de gestão dos portos e reequipamento e modernização das principais infra-estruturas portuárias do País, de modo a permitir maiores índices de produtividade e menores custos de operação e a torná-los mais competitivos;
- Construção ou modernização das infra-estruturas rodo-ferroviárias de acesso aos portos de mar, com particular prioridade às acessibilidades do porto de Sines;

- Modernização e reequipamento das principais infra-estruturas aeroportuárias do País, de modo a maximizar a sua capacidade e a prolongar o seu período de utilização;
- Urgente execução das infra-estruturas rodoviárias e ferroviárias que completam a rede fundamental de acessibilidades às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto e às cidades de média/grande dimensão.

9. Um sistema de Transportes melhor e mais integrado

Não existe hoje em Portugal uma política coerente e eficaz em matéria de transportes.

Desde logo no domínio do transporte de passageiros, onde se assiste a uma preocupante quebra da procura do transporte público, acompanhada de um crescimento do transporte individual. Há que inverter, urgentemente, esta tendência, pelo que de negativo traz à qualidade de vida das pessoas e à economia do País.

Também no domínio dos transportes interurbanos e dos que viabilizam as ligações à Europa importa encontrar novos rumos e agir com celeridade. Por isso, faremos uma aposta clara e prioritária, em sede de transporte ferroviário, no regime de velocidade alta (até 220 km/h), sem prejuízo dos estudos que sustentam a opção pelas ligações em regime de alta velocidade à Europa (superior a 220 km/hora), as quais, pelo vultuosíssimo esforço financeiro que significam para o País, têm de ser devidamente fundamentadas em estudos técnicos, financeiros e ambientais profundos e prévios a qualquer decisão.

Quanto ao sector do transporte aéreo, a actual conjuntura aconselha à maior prudência no que respeita a investimentos, designadamente em novas infra-estruturas aeroportuárias, enquanto não se mostrarem esgotadas as capacidades das actuais, devidamente melhoradas e modernizadas. *Entendemos, assim, que não é necessária, neste momento, a construção do novo Aeroporto de Lisboa.*

Já no que à TAP concerne, apostaremos numa política clara e transparente de privatização, procurando as parcerias estratégicas que, numa base séria, viabilizem o seu saneamento financeiro a curto prazo e o aproveitamento económico das rotas tradicionais, designadamente de e para os PALOP.

Por fim, em matéria de transporte de mercadorias, sustentamos a necessidade de definir uma visão verdadeiramente sistémica, que rompa com a tradição de medidas avulsas de duvidosa eficiência e que tenha em vista a importância económica do sector, mas que encaie, ao mesmo tempo, o problema da

indisciplina com que entre nós se realizam muitas operações, em especial nas cidades, com incidência muito negativa na vida dos cidadãos.

Sendo nosso compromisso criar um sistema de transportes melhor e mais integrado, deve caber ao Estado o papel de regulamentação e fiscalização dos sistemas de transporte e respectivas infra-estruturas que serão, sempre que isso se revele mais adequado, abertos à iniciativa privada. É, igualmente, necessário criar condições de associação entre os municípios, os operadores e os utilizadores.

Para a realização destes objectivos, um futuro Governo do PSD propor-se-á como medidas principais:

- A criação de incentivos à renovação das frotas das empresas transportadoras públicas ou privadas, de modo a dotar o parque de transportes públicos urbanos, interurbanos e regionais, de veículos menos poluentes, mais rápidos e com maior comodidade;
- A adopção de estratégias visando a limitação da utilização de transporte individual, editando medidas legislativas e administrativas dissuasórias da sua circulação nas grandes cidades, fomentando ou apoiando a criação de parques de estacionamento periféricos e nas proximidades dos interfaces de transportes públicos;
- O apoio técnico e financeiro à concepção e construção de estruturas de articulação entre diferentes modos de transporte, com especial prioridade à ligação entre o caminho de ferro e o transporte rodoviário, de acordo com uma visão conjugada e complementar dos diferentes meios de transporte;
- A revisão do actual quadro legislativo e complementar da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres e do regime jurídico do transporte público;
- A edição de medidas legislativas adequadas a favorecer a criação de corredores prioritários para transportes públicos ou transportes individuais que observem uma lotação média não inferior a metade da lotação máxima legalmente permitida, especialmente nos acessos às áreas metropolitanas e às cidades mais congestionadas, cujas infra-estruturas rodoviárias comportem e favoreçam a implementação destas medidas;
- A abertura à iniciativa privada das empresas actualmente detidas pelo Estado ou nas quais o Estado e outras entidades públicas detenham, directa ou indirectamente, a maioria do capital social, favorecendo também a participação das autarquias no capital e na gestão, designadamente da Carris, do Metropolitano de Lisboa, da Transtejo e da Soflusa;

- A reformulação da actual orgânica do sector público dos transportes, com a extinção das entidades que mostrem não corresponder à satisfação de necessidades gerais ou constituam, em si mesmas, desperdícios de dinheiros públicos (como é o caso da Rave, S.A.);
- A criação das Autoridades Metropolitanas de Transportes como entidades de coordenação ao nível do planeamento, concepção, e integração dos diversos meios de transporte nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto;
- O incentivo à concepção e instalação de sistemas de metro ligeiro ou sistemas automáticos de transportes urbanos nas grandes cidades, designadamente como meios de interligação de vários modos de transporte (em especial do transporte aéreo e ferroviário);
- A aceleração do processo de instalação do Metro ao Sul do Tejo;
- A conclusão urgente do processo de supressão e reclassificação de todas as passagens de nível sem guarda ou sem vigilância permanente em todos os troços de caminho de ferro;
- O fecho urgente da malha ferroviária do eixo Norte/Sul e a aceleração dos trabalhos de modernização da linha do Norte e da ligação ferroviária ao Algarve;
- A conclusão imediata da quadruplicação da Linha da Cintura, a cargo da Refer, na Área Metropolitana de Lisboa e o reequipamento/modernização das linhas de Cascais, Sintra, Azambuja e Praias do Sado;
- O início da exploração do Serviço Suburbano Gare do Oriente-Setúbal, a cargo da Fertagus;
- O reequipamento e modernização das ligações ferroviárias do Grande Porto para Norte, designadamente a Braga, Guimarães, Marco de Canavezes e Espinho;
- A prioritarização do estudo de uma rede de "velocidade alta" e o reequacionamento da opção pelas ligações de "alta velocidade" de forma a ser avaliado o impacto financeiro real em função da procura expectável, interna e nas ligações, v.g., à Europa, no quadro da política comum de transportes;
- A elaboração de um programa de aproveitamento e modernização das linhas ferroviárias especialmente vocacionadas para o transporte economicamente sustentado de mercadorias;
- A reactivação dos objectivos que presidiram à criação do Instituto Nacional do Transporte Ferroviário;
- O desenvolvimento do quadro legal que facilite o acesso ao mercado de operadores de transporte de mercadorias no sector ferroviário bem como dos apropriados mecanismos de incentivo aos investimentos;

- O desenvolvimento de uma política de apoio à internacionalização e à modernização das empresas de navegação nacionais, criando um ambiente favorável à integração dos armadores portugueses em mercados internacionais, nomeadamente nos países de língua portuguesa;
- A implementação de um novo conceito para o transporte intermodal insular;
- A entrega, na generalidade, da condução do processo de instalação de Centros Logísticos de âmbito nacional (plataformas logísticas) à iniciativa privada, deixando para o Estado o papel de apoio às iniciativas apresentadas com viabilidade económica e financeira;
- A definição e consolidação de uma política de concessões dos terminais portuários que crie receitas acrescidas e ao mesmo tempo potencie a utilização dos portos;
- O incentivo ao desenvolvimento sustentado de sistemas hierarquizados de transporte colectivo (comboio, metro ligeiro, bus e táxis);
- A elaboração de um Plano Geral de Mobilidade em cada Área Metropolitana em consonância com o disposto nos PDM.

10. Segurança Rodoviária: uma política com prioridade

Entre 1975 e 2000, morreram 56 mil pessoas nas estradas portuguesas e 1 376 961 ficaram feridas. Todos os anos cerca de 450 crianças e jovens morrem e 2250 ficam com lesões irreversíveis devido a acidentes rodoviários.

Não podemos continuar a assistir a esta chacina como se de uma fatalidade ou de um destino se tratasse. E não podemos olhar para estes números como algo distante ou como dados meramente estatísticos que apenas servem para nos envergonhar quando apresentados a nível internacional.

O País não pode conformar-se com o facto de as suas estradas se encontrarem entre as mais perigosas da União Europeia.

As razões desta tragédia são conhecidas:

- excesso de velocidade
- manobras perigosas
- excesso de consumo de álcool
- traçado das vias e materiais de construção
- inadequação dos equipamentos de segurança utilizados
- omissões e insuficiências na fiscalização das condições de segurança e na regulamentação da utilização das vias de circulação
- escassez de meios das entidades competentes para fiscalizar o cumprimento das regras de segurança rodoviária.

Importa, por isso, aplicar uma política integrada de prevenção e segurança rodoviárias dirigida a cada uma dessas causas. Recusamos a ideia de que toda a responsabilidade cabe ao condutor, da mesma forma que devemos rejeitar o princípio de que toda a culpa é do Estado. Como em tudo na vida, há que procurar soluções equilibradas e seguir as recomendações do bom senso.

Neste contexto, a estratégia de um Governo do PSD para a Segurança Rodoviária assentará nos seguintes vectores:

- Elaboração de um Programa Nacional de Prevenção Rodoviária, envolvendo todas as entidades públicas do sector, a nível nacional, regional e municipal e associando as organizações da sociedade civil empenhadas na matéria, bem como as escolas, que vise:
 - a) Reforçar os meios colocados à disposição das autoridades com competência para regular e fiscalizar o trânsito, em especial nos pontos que apresentem elevado risco de acidente;
 - b) Melhorar a segurança das infra-estruturas das vias públicas;
 - c) Reforçar a sinalização das vias ou troços de vias que apresentem elevada sinistralidade ou nas quais a intensidade do trânsito, as condições climatéricas ou as características das vias o aconselhem, através da instalação de painéis electrónicos de informação variável;
 - d) Garantir o regular estado de conservação das estradas e pontes públicas;
 - e) Regulamentar o transporte colectivo de crianças, incluindo o transporte escolar e pré-escolar;
 - f) Criar uma linha verde destinada aos utilizadores das vias públicas, de forma a alertarem as entidades competentes para os factos de que tenham conhecimento;
 - g) Colocar guardas de protecção nas vias de comunicação pública de modo a contemplar a perspectiva da segurança dos veículos de duas rodas;
 - h) Interditar a venda de bebidas alcoólicas em todas as áreas de serviço e postos de abastecimento de combustível instalados nas vias públicas;
 - i) Reintroduzir o limite especial de velocidade de 90 km/h para condutores habilitados a conduzir há menos de um ano e de 100 km/h para condutores habilitados a conduzir há menos de dois anos;
 - j) Prever limites especiais de velocidade em função das condições climatéricas, sinalizados através de painéis electrónicos de mensagem variável;
 - k) Identificar os veículos que transportem crianças com idade inferior a 12 anos, através de sinal próprio;
 - l) Introduzir o ensino da circulação rodoviária, integrada, ou não, na disciplina de educação cívica;
 - m) Intensificar o grau de exigência no ensino da condução e na inspecção do parque automóvel;
- Fazer, em articulação com as autarquias locais, o levantamento nacional dos pontos negros, deficiências e estrangulamentos viários nacionais e municipais e a estimativa orçamental do custo da sua correcção;
- Estabelecer um Plano Nacional Plurianual, de médio prazo, de correcção e melhoria dessas situações, com a correspondente orçamentação dos meios adequados (Orçamento de Estado/Orçamento das Autarquias);

- Assegurar uma maior participação institucional, designadamente no Conselho Nacional de Segurança Rodoviária e nas comissões distritais de segurança rodoviária, das entidades não governamentais com actividade nas áreas de prevenção e segurança rodoviárias ou que tenham por finalidade a representação de utilizadores das vias públicas, às quais seja reconhecido o estatuto de utilidade pública.

11. Uma nova visão estratégica para o Desporto

O desporto ocupa hoje um posicionamento de relevo nas sociedades modernas, como factor da melhoria da qualidade de vida, da formação e do desenvolvimento integral da pessoa humana. Por outro lado, desempenha também um papel de crescente importância enquanto manifestação cultural e social, como fonte de lazer, divertimento e entretenimento e como instrumento de socialização, favorecendo os valores da vivência associativa.

Portugal necessita, com urgência, de uma nova visão estratégica para o desporto, assente em estruturas, oficiais e privadas, eficazes e convenientemente apoiadas, com redução progressiva do papel interventor e centralizador do Estado. Exige-se mais acção e menos espectáculo. Mais rigor e menos discurso.

O desenvolvimento do desporto no nosso País passa, em primeiro lugar, por um forte incentivo à generalização da prática desportiva, particularmente entre os jovens. A realização deste objectivo requer o envolvimento de todos os agentes interessados e a cooperação entre eles – administração pública desportiva, autarquias locais, escolas, universidades e movimento associativo.

O desporto é, igualmente, uma componente fundamental na educação integral dos jovens. Nessa perspectiva, cabe ao Estado criar as condições necessárias para a prática generalizada do desporto escolar, designadamente no que respeita à construção das infra-estruturas desportivas e à formação de técnicos e de atletas.

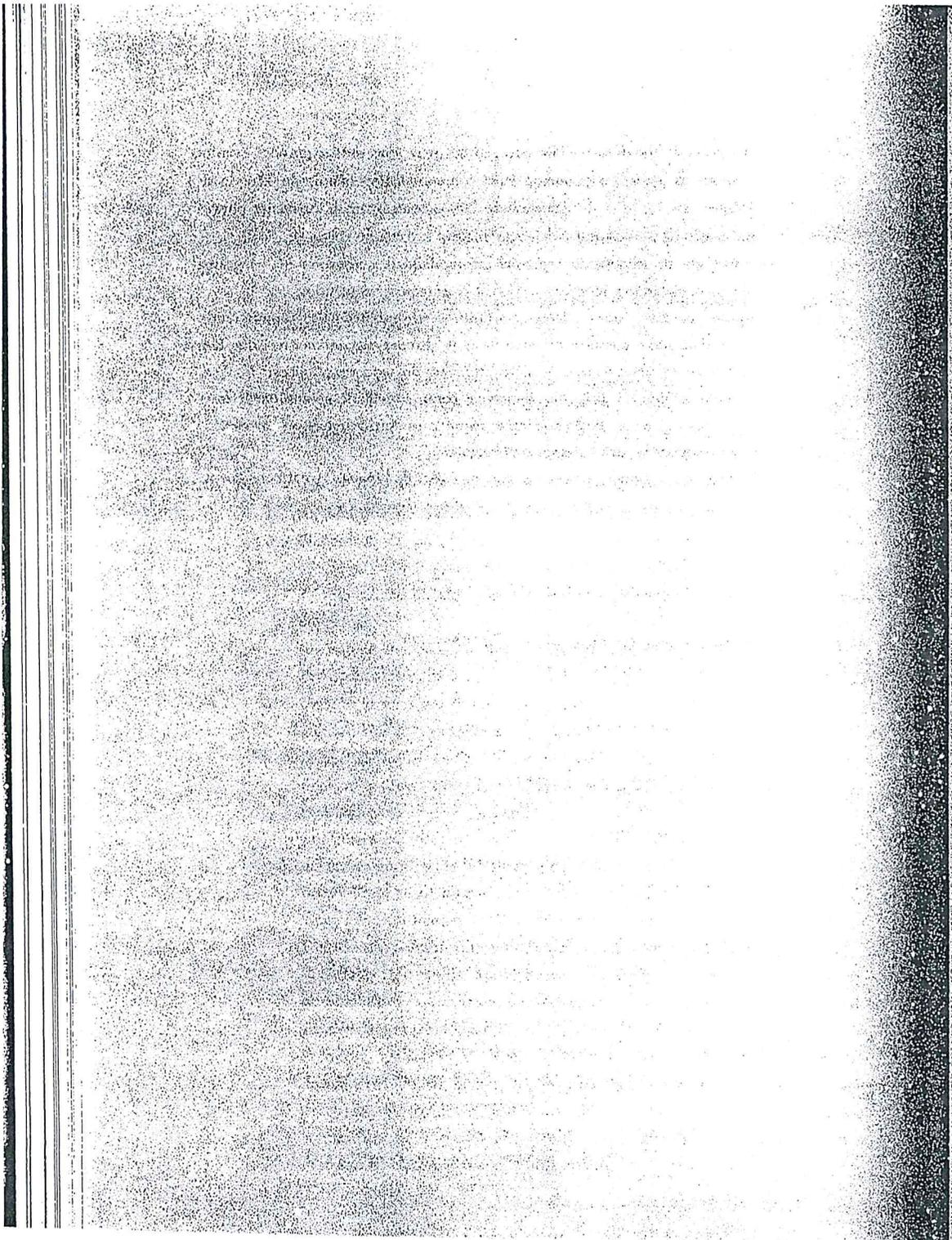
Há que olhar para o desporto numa perspectiva de médio e longo prazo e não, como tem sucedido ultimamente, vendo-o como arma de demagogia político-partidária. Importa, assim, colaborar com o movimento associativo e os seus organismos representativos de outra forma, encorajando-os enquanto parceiros na prossecução dos seus objectivos comuns. O discurso retrógrado e miserabilista relativamente à alta competição tem de ser abandonado. Também nesta área é preciso que Portugal tenha de novo ambição.

O desporto português precisa e merece uma visão inovadora, assente num plano de reformas que envolva e mobilize todas as entidades intervenientes no processo desportivo. Para que tal ocorra há que alterar o modelo tradicional, melhorar as formas de organização, criar mecanismos inovadores e transparentes de relacionamento.

De acordo com essas orientações, um Governo do PSD adoptará as seguintes medidas fundamentais:

- Aposta decidida no desenvolvimento do desporto escolar;
- Construção de infra-estruturas desportivas, privilegiando os espaços destinados ao desporto na escola, para efeitos de formação e treino e não o denominado espaço-espectáculo;
- Implantação de um programa de detecção de talentos desportivos, em colaboração com a escola e o mundo associativo;
- Elaboração de um plano especial de prevenção da violência desportiva, que aposte em campanhas informativas e promova acordos com os clubes por forma a proibir a entrada em recintos desportivos a quem praticar ou incentivar actos violentos;
- Revisão urgente da Lei de Bases do Sistema Desportivo e do Regime Jurídico das Federações Desportivas;
- Criação de um Conselho de Ética Desportiva;
- Lançamento de um programa específico, a médio e longo prazo, de apoio à alta competição, que envolva atletas, técnicos, clubes e associações ou federações (incluindo, nesse programa, o apoio aos atletas portadores de deficiência envolvidos em alta competição);
- Implementação de um vasto programa de prevenção da dopagem, com actuações ao nível da informação e formação do movimento desportivo. Esta questão será encarada como um problema de saúde pública que abrange tanto a actividade profissional como a não profissional;
- Clarificação definitiva da questão relacionada com o funcionamento da SGA – Sociedade Gestora do Autódromo, de modo a assegurar a importância do automobilismo enquanto actividade económica com grande peso, com especial incidência no turismo, permitindo o regresso da Fórmula 1 a Portugal;
- Apoio à realização do Euro 2004 (Campeonato Europeu de Futebol), salvaguardando os compromissos assumidos no plano externo, com um escrupuloso rigor em todos os aspectos ligados à sua preparação, nomeadamente a gestão dos recursos envolvidos na construção das infra-estruturas relacionadas com aquele evento;

- Adopção de todas as medidas necessárias para que outros grandes eventos desportivos a realizar no nosso País, como os Campeonatos do Mundo de Hóquei em Patins e de Andebol de 2003, contribuam eficazmente para a promoção da prática desportiva e da imagem externa de Portugal;
- Concessão de tratamento específico às modalidades inseridas no programa olímpico, evitando a repetição dos erros recentemente cometidos;
- Apoio efectivo aos atletas portadores de deficiência, combatendo nomeadamente a ausência de interesse e as atitudes discriminatórias que tem caracterizado, nesta matéria, o comportamento dos poderes públicos;
- Reconhecimento do dirigismo desportivo como actividade voluntária de interesse nacional, estimulando ao mesmo tempo o exercício de funções internacionais prestigiantes para o desporto português;
- Reforço da cooperação desportiva com os Países de Língua Oficial Portuguesa.



Capítulo IV

Garantir a Igualdade de Oportunidades e a Justiça Social

1. Introdução

A garantia da igualdade de oportunidades e da justiça social tem como pressuposto básico a criação de riqueza. Na verdade, só gerando riqueza o País disporá dos recursos indispensáveis para assegurar a todos condições equitativas de afirmação pessoal e para acorrer às necessidades daqueles que verdadeiramente mais precisam.

Ora, apenas se pode distribuir a riqueza que existe. Importa, por isso, acabar nesta matéria com toda a demagogia e reafirmar que o saneamento da situação económica e financeira do País é condição necessária para o desenvolvimento de uma verdadeira política social

Em Portugal praticou-se, nos últimos anos, uma política de mentira. Não se combateram os estrangulamentos. Não se aproveitou a conjuntura favorável. Não se anteciparam as dificuldades. O resultado foi que se agravaram desigualdades e se impediram muitos portugueses de aceder ao pleno gozo da cidadania. *Ao contrário do que se apregoou, a política levada a cabo pelos governos socialistas foi, por tudo isso, marcadamente anti-social.*

De facto:

- Não se reformou o sistema de segurança social, cuja viabilidade financeira continua por assegurar;
- Não se procuraram soluções mais humanizadas para os problemas com que se debate a população mais idosa;
- Abdicou-se, por completo, de uma política de família, dando preferência ao debate em torno de questões secundárias;
- Agitou-se com a bandeira das quotas em matéria de participação política, mas nada foi feito para resolver o problema essencial que afecta as mulheres, que é o da conciliação da vida familiar com a vida profissional;
- Desconhece-se qualquer fio condutor em matéria de política para a infância e a adolescência;
- Mascararam-se os graves problemas que afectam os cidadãos portadores de deficiência, como fica bem demonstrado no facto de o próprio Estado não respeitar regras básicas no que diz respeito à empregabilidade ou às barreiras arquitectónicas;

- Praticou-se uma política enganosa de imigração e minorias étnicas, dando azo a um crescendo de tensões e de dificuldades de integração.

O caminho a seguir por um Governo do PSD será bem distinto:

- Envolvendo os beneficiários no funcionamento da segurança social;
- Reconhecendo à família um papel central enquanto célula básica da organização social;
- Levando a cabo uma política de juventude com sentido de futuro;
- Dando prioridade ao apoio aos deficientes, por forma a lutar contra as situações de discriminação;
- Promovendo uma verdadeira integração dos imigrantes na sociedade portuguesa, reconhecendo o contributo que têm dado ao desenvolvimento do nosso País e combatendo eficazmente as redes de imigração clandestina.

2. Uma Segurança Social para o futuro. Uma verdadeira Solidariedade Social

Nos anos sessenta, existiam no nosso País mais de 20 trabalhadores activos por cada reformado. Actualmente, essa relação é de menos de 2 para 1. Daí que seja essencial alterar a estrutura de financiamento da segurança social, com a introdução progressiva de modalidades de capitalização e o estabelecimento de um "plafond" contributivo, à imagem do que ocorre na maioria dos países da União Europeia.

Um dos grandes objectivos de um Governo do PSD será, assim, o de garantir a continuidade e a sustentabilidade financeira da Segurança Social, por forma a assegurar o futuro do sistema para as gerações mais novas.

Levar a cabo a verdadeira reforma da segurança social é, pois, um dos desafios mais urgentes que o País enfrenta, ainda mais porque o Governo socialista deu mais um passo errado, ao promover a aprovação de uma lei que representou um significativo recuo, ao consagrar um modelo estatizado que não permite uma participação directa dos cidadãos.

Pelo nosso lado, defendemos um sistema de segurança social estruturado em torno de três pilares:

- Primeiro pilar – pensão atribuída pelo Estado em regime de repartição, assente num valor máximo, definido por um tecto contributivo de montante a estabelecer;
- Segundo pilar – pensão complementar, em regime de capitalização, de base contributiva obrigatória para os salários que excedam o tecto contributivo fixado; escolha pelos cidadãos das entidades financeiras (públicas, privadas ou mutualistas) que apliquem as contribuições em regime de capitalização, com criação de contas individuais; estímulo à criação de esquemas de pensões complementares de base profissional ou empresarial;
- Terceiro pilar – esquemas complementares, privados, de carácter facultativo, estimulados por isenções de natureza fiscal.

Tendo sempre presente o nosso compromisso de colocar o Estado e a Administração Pública ao serviço das pessoas, neste caso particular, dos mais idosos

e daqueles que não têm poder reivindicativo, procederemos igualmente a profundas reformas na gestão global do sistema da Segurança Social para aumentar a sua eficiência, descentralizando competências para os organismos regionais.

Mas, também em matéria de solidariedade social, a acção governativa recente pouco resolveu.

O exemplo mais patente desse facto é, sem dúvida, o do Rendimento Mínimo Garantido, que falhou o objectivo que justificou a sua criação e se transformou em mais uma medida de tipo assistencial, muitas vezes privilegiando aqueles que pura e simplesmente não querem trabalhar e num sorvedouro de dinheiros públicos que ninguém fiscaliza e cujos resultados concretos ninguém realmente conhece.

De facto, desde 1996 gastou-se já em Rendimento Mínimo Garantido 216 milhões de contos (estando previstos no Orçamento de 2002 mais 48 milhões de contos). Mas, de acordo com as últimas estatísticas conhecidas, Portugal continua a apresentar uma taxa de pobreza relativa superior à da média comunitária, o mesmo sucedendo com taxa de pobreza relativa persistente. E, no caso da taxa de abandono escolar precoce a situação piorou mesmo nos últimos anos – 43,1% em Portugal em 2000 (era 41,3% em 1995) contra 17,4% da Grécia (era 22,7% em 1995) e 18,5% da UE (era 21,3% em 1995).

O caminho para a verdadeira solidariedade social terá de ser outro e passa por:

- Compreender que a resposta ao individualismo não está no estatismo, mas no reforço do espírito de comunidade;
- Valorizar a função da família no combate às formas de exclusão social;
- Favorecer a criação de soluções estruturais que libertem os cidadãos de situações de carência e privilegiem a respectiva inserção no tecido social;
- Promover a associação entre entidades públicas e a sociedade civil, organizada em especial em torno das IPSS, das Misericórdias e das Associações Mutualistas.

Com vista à realização destes objectivos, um Governo do PSD respeitará as seguintes orientações:

- Aprovar uma nova Lei de Bases da Segurança Social, que combine a acção do Estado com uma maior participação dos cidadãos e das empresas no sistema de Segurança Social;
- Alterar as fontes de financiamento da Segurança Social, combinando a actual Taxa Social Única com contribuições provenientes de fontes não incidentes sobre o factor trabalho (como o imposto sobre produtos supérfluos);
- Flexibilizar a idade da reforma;
- Criar o conceito de reforma parcial, permitindo a coexistência de rendimentos do trabalho com a atribuição de uma pensão;
- Aumentar a pensão mínima, de forma sustentada, até ao final da legislatura;
- Estabelecer complementos das pensões sociais e dos regimes fracamente contributivos (agrícolas e outros) para os mais idosos;
- Actualizar a pensão social de forma sistemática e sustentada;
- Criar Centros Regionais, com extinção do actual ISSS – Instituto de Solidariedade e de Segurança Social, por forma a diminuir os custos das estruturas administrativas, a descentralizar competências e a fomentar uma actuação rápida e eficiente ao serviço das populações;
- Alterar a filosofia do Rendimento Mínimo Garantido, reorientando-o para uma lógica de reinserção de combate à exclusão social, em vez da actual lógica assistencial;
- Reforçar o apoio às IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social, às Misericórdias e Mutualidades;
- Lançar medidas de inserção social das pessoas marginalizadas, mediante a celebração de protocolos com Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e IPSS;
- Desenvolver programas específicos de combate à exclusão social nos bairros degradados das Áreas Metropolitanas, em articulação com as respectivas autarquias;
- Desenvolver e aprofundar o mecenato social;
- Apoiar as instituições que promovam o voluntariado social, bem como os cidadãos que a ele se queiram dedicar;
- Definir um Programa Nacional de Apoio às Pessoas Idosas que passa por:
 - a) generalizar o apoio domiciliário aos idosos;
 - b) dar preferência às soluções mais humanas e flexíveis, como é o caso dos centros de dia ou dos centros de convívio, combinando-as com formas de apoio domiciliário;

- c) conceder apoios às famílias, com o objectivo de conservar os idosos no seu ambiente familiar;
- Estimular as formas de solidariedade de vizinhança, através de apoios a prestar pelas instituições da Segurança Social ou por IPSS;
 - Reestruturar e simplificar o sistema de adopção de crianças;
 - Generalizar o sistema de emergência de acolhimento de crianças em grave risco;
 - Criar uma estrutura própria da Segurança Social para o enquadramento social dos jovens em risco;
 - Criar o conceito de emprego de utilidade social, como substituto da situação de subsídio-dependência, mediante a criação de empregos para a limpeza de praias, tarefas ambientais, serviços de informação, inquéritos, etc.

Apoio aos Cidadãos Portadores de Deficiência - uma questão de cidadania

De acordo com as estimativas mais credíveis, a taxa de deficiência da população portuguesa situa-se na ordem dos 9%. Dito de outra forma, quase um em cada dez cidadãos nacionais é portador de deficiência. O apoio aos cidadãos com deficiência não pode pois continuar a ser o parente pobre da política de solidariedade social.

Aos poderes públicos deve caber, neste contexto, um conjunto de importantes responsabilidades:

- O lançamento de campanhas de sensibilização, quer junto da sociedade em geral, quer junto dos empregadores em particular;
- A intervenção, no plano legal e administrativo, por forma a concretizar o princípio da igualdade de oportunidades;
- O estímulo à criação de condições de desenvolvimento integrado e de emprego por parte dos cidadãos portadores de deficiência.

Mas, também aqui, a parte mais significativa deve caber à sociedade civil e às suas instituições, que para isso devem contar com o necessário apoio do Estado.

Dentro desta filosofia, um Governo do PSD propor-se-á:

- Reestruturar e modificar o papel do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência;
- Rever a Lei de Bases da Reabilitação, com base nas "Regras Gerais sobre Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Deficiência", estabelecidas pelas Nações Unidas;
- Reforçar e incentivar, na função pública, quotas de empregabilidade para cidadãos portadores de deficiência;
- Reforçar os estímulos aos empregadores na criação de emprego para pessoas com deficiência;
- Implementar medidas de estímulo ao tele-trabalho e ao trabalho domiciliário de cidadãos portadores de deficiência;
- Aumentar o envolvimento e o apoio do Estado às IPSS que actuem na área do auxílio aos cidadãos portadores de deficiência;
- Criar condições de apoio como resposta ao envelhecimento das pessoas com deficiência ou à ausência daqueles a cujo cargo se encontrem;
- Actuar em articulação com as autarquias locais na concretização de medidas de combate às barreiras arquitectónicas e de facilitação do acesso aos transportes e às condições de habitação;
- Definir um quadro de estabilidade financeira plurianual aos Centros de Reabilitação Profissional das Pessoas com Deficiência.

3. Via Verde para a Família

Nos últimos trinta anos, mudanças significativas e tensões diversas têm afectado a célula familiar e, mais propriamente, aquilo que se convencionou designar como família nuclear. Onde ontem estava a homogeneidade, encontramos hoje a heterogeneidade. Alteraram-se as concepções e as práticas familiares, bem como as margens de autonomia individual, com especial incidência no papel socialmente desempenhado pela mulher.

A família tradicional, como primeiro e mais marcante espaço de realização, desenvolvimento e consolidação da personalidade humana é a expressão típica da nossa organização social.

Muitos dos problemas que são hoje tratados pela "macro política" radicam no nível "micro" dos comportamentos. O insucesso escolar, a droga, a criminalidade e a insegurança, a cultura da indiferença e da irresponsabilidade têm, em muitos casos, que ver com o próprio ambiente familiar e com a falta de tempo para os pais se dedicarem aos filhos.

Enquanto "célula básica e vital da sociedade", há que reinserir e centrar a família no próprio processo de desenvolvimento, reconhecendo-a como sujeito activo da intervenção social e económica e não como simples destinatário passivo de medidas assistenciais de carácter fragmentado e pontual. O Estado, em todos os âmbitos da sua actuação, tem o dever de reconhecer a especial função da família na sociedade, concebendo e aplicando medidas que lhe são especialmente dirigidas, fomentando uma educação, uma saúde e uma segurança social que correspondam às necessidades e enfrentem os principais problemas da nossa vida colectiva.

É essencial construir uma política de família que:

- Tenha em vista o reforço da conciliação da vida profissional com a actividade laboral, sendo indispensável intervir ao nível dos horários de trabalho;
- Olhe com especial atenção para a integração dos idosos, de forma a que estes não sejam vistos como um peso para o Orçamento de Estado e para os seus próprios familiares, mas como um activo de vida vivida, de conhecimentos e de valores que importa interligar com o devir das novas gerações;
- Encare as dificuldades inerentes aos agregados mais numerosos.

Neste contexto, em estreita articulação com o associativismo familiar e a mobilização da sociedade civil em geral, o programa para a Família de um Governo do PSD assenta nos seguintes vectores:

- Protecção da maternidade e da paternidade como valores humanos e sociais inalienáveis, não apenas biológicos mas sobretudo educativos e relacionais;
- Valorização da insubstituível função dos pais na educação dos filhos e consolidação do papel da família enquanto transmissora de valores e veículo de estreitamento das relações entre as diferentes gerações;
- Aprovação de uma Lei de Conciliação da Vida Familiar com a Vida Profissional;
- Promoção de uma fiscalização rigorosa do cumprimento da legislação de trabalho, designadamente no que se refere à não discriminação nas condições e nos horários de trabalho, bem como do cumprimento das normas de protecção da maternidade e da paternidade;
- Alargamento da redução do horário de trabalhadores com filhos que padeçam de deficiências profundas ou de determinadas doenças susceptíveis de provocar estados terminais;
- Criação de incentivos para que as empresas encontrem soluções facilitadoras da conciliação do exercício da maternidade e da paternidade, designadamente através da ponderação como custos, para efeitos do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, de 50% das remunerações e dos demais encargos patronais, dos trabalhadores em licença por maternidade ou por paternidade, ainda que aqueles não constituam, durante o período dessas licenças, encargos efectivos do sujeito passivo;
- Construção, em estreita cooperação com as autarquias, de equipamentos de rectaguarda para apoio infantil e pré-escolar;
- Efectivação de um regime de apoio à permanência dos idosos ou de pessoas portadoras de deficiência no seio do agregado familiar a que estão ligados por laços de parentesco ou afinidade;
- Dedução à colecta de IRS de despesas de educação e de formação profissional do sujeito passivo e dos seus dependentes a partir do segundo dependente, bem como o aumento progressivo do referido limite a partir do terceiro dependente;
- Implementação de um "Cartão da Família", atribuído aos agregados familiares que cumpram determinados requisitos, que lhes confira benefícios económicos na utilização e aquisição de determinados serviços e produtos considerados socialmente relevantes.

4. Uma política para a Juventude

Nos últimos anos tem-se assistido a um distanciamento cada vez maior dos jovens relativamente ao movimento associativo e, por consequência, da ligação da juventude aos instrumentos que o Estado coloca à sua disposição.

Tal afastamento deve-se, em grande parte, ao desajustamento entre as políticas de juventude e os anseios e necessidades dos jovens.

Os governos socialistas optaram muitas vezes por uma política de indiferença em relação à juventude. Urge inverter esta situação, apostando na valorização pessoal dos jovens, que devem ser vistos como o motor do progresso e sobretudo da renovação do País. Nessa medida, há que encorajar e apoiar, de modo particular, aqueles que acrescentam valor ao que fazem. Premiar os que têm sucesso é fundamental para dotar a juventude de referências concretas.

Definindo claramente as condições de ingresso na Universidade e garantindo o acesso a um primeiro emprego ou o apoio como jovem empresário, propomos-nos alterar o actual estado de preocupações nos nossos jovens.

Mas, as dificuldades sentidas pelos jovens, apresentando características específicas, não podem ser isoladas das que são sentidas pelo resto da sociedade portuguesa. Assim, problemas como o desemprego, a habitação, a saúde e outros, deverão ser encarados numa perspectiva integrada.

A política de juventude apresenta, por natureza, um carácter transversal. Nessa medida, as propostas a cumprir por um Governo do PSD podem encontrar-se nos diversos domínios em que este programa se desdobra. Não obstante isso, indicam-se em seguida algumas medidas específicas, nomeadamente no plano do apoio institucional e associativo:

- Reforçar a oferta de cursos técnicos e profissionais, promovendo a sua ligação às principais actividades económicas das zonas do País em que se integrem;
- Promover a criação de emprego jovem através da implementação de medidas de apoio às empresas;
- Desenvolver acções de promoção e valorização da iniciativa e de revelação dos novos valores na área dos jovens empresários, cientistas, investigadores, inventores e artistas;

- Definir um quadro legal de apoio aos jovens artistas e criadores, similar ao existente para o desporto de alta competição;
- Dinamizar protocolos ou acordos com associações profissionais e empresariais, de maneira a facilitar a integração dos jovens, licenciados ou não, na vida activa, através de estágios profissionais;
- Aperfeiçoar o sistema de incentivos aos jovens empresários, nomeadamente, através da dinamização do projecto "ninhos de empresas", criando condições para que pessoas com recursos financeiros se disponham a apoiar os jovens empreendedores (*business angels*);
- Dinamizar o mercado de arrendamento, de forma a facilitar o acesso à primeira habitação por parte dos jovens;
- Facilitar a integração entre os vários serviços do Estado que prestem apoio à juventude, criando nos centros de emprego pólos especialmente destinados aos jovens com a respectiva contrapartida nos centros de juventude. As Delegações do IPJ deverão estar habilitadas a lidar com todo e qualquer problema relacionado com os jovens, para evitar que estes tenham que se dirigir a vários locais;
- Desenvolver a utilização das estruturas físicas existentes nas Delegações do IPJ para incentivar actividades culturais de diversa índole, dando especial ênfase e apoio às actividades de associações juvenis ou de grupos informais de jovens;
- Rever o apoio aos jovens no sentido de promover as actividades levadas a cabo por grupos informais de jovens a par dos apoios ao associativismo juvenil formal;
- Incentivar a ocupação dos tempos livres por forma a proporcionar aos jovens oportunidades de participação em actividades salutaras, evitando, assim, o desvio para práticas de risco;
- Desenvolver o intercâmbio juvenil para possibilitar a troca de experiências entre os jovens de várias proveniências e culturas, nomeadamente com os jovens dos países de expressão portuguesa.

5. Minorias Étnicas e Imigração: uma integração harmoniosa

Portugal, país de emigrantes, tem nos últimos anos assistido à entrada de um número considerável de estrangeiros das mais diversas proveniências. A recepção de imigrantes -- para além dos benefícios que pode ter do ponto de vista da supressão de algumas carências ao nível do tecido produtivo nacional -- cria ao Estado novas responsabilidades.

Assim, a política de imigração deve ser vista como estruturante e assumir um carácter horizontal, de molde a prevenir potenciais conflitos que possam advir da integração dos estrangeiros residentes em território nacional. As acções a desenvolver devem articular os interesses das várias minorias étnicas, sociais e comunidades de imigrantes com o todo nacional. O caminho deve ser a inclusão e não a exclusão e marginalização.

A política de imigração não deve, por sua vez, dissociar-se das políticas de emigração. Apesar de todas as limitações, Portugal deve procurar conferir aos que recebe os mesmos direitos e deveres que quer ver conferidos aos seus nacionais no estrangeiro.

Considerando que os recursos nacionais são escassos não se pode também adoptar uma política de "Porta Aberta". Há que ser rigoroso no levantamento das nossas necessidades de mão de obra e distinguir carências de natureza sazonal, que justifiquem o recurso à imigração temporária, das situações estruturais. Só assim Portugal terá capacidade para assegurar aos que nos procuram um nível de vida digno. Receber aqueles que procuram uma existência melhor e depois negar-lhes o mínimo indispensável a essa existência é seguir um caminho equívoco que rejeitamos veementemente.

De acordo com estas orientações, um Governo do PSD prosseguirá uma política de imigração rigorosa, solidária e responsável, assente nas seguintes medidas principais:

- Estabelecimento, em colaboração com as autarquias locais (em especial nas grandes zonas metropolitanas) de planos de integração das minorias, assegurando-lhes condições de vida condignas;

- Celebração de acordos bilaterais entre o Estado Português e os países de origem, por forma a regular os fluxos migratórios e a corresponsabilizar os governos dos Estados envolvidos no combate às "máfias" e à imigração ilegal;
- Articulação da acção do SEF e da Inspeção do Trabalho, em ordem a contrariar eficazmente a imigração ilegal e a exploração da mão de obra dos imigrantes;
- Enquadramento e apoio às actividades das Associações de Imigrantes, conferindo-lhes o estatuto de ONG's e parceiros potenciais do Estado;
- Celebração de contratos-programa específicos com as ONG's de imigrantes, à semelhança do que se passa nos restantes países da União Europeia.

Capítulo V

Qualificar os Portugueses

1. Introdução

Se há elemento determinante no desenvolvimento das sociedades ele é seguramente o da qualificação dos seus cidadãos. De facto, experiências bem conhecidas demonstram como a aposta na educação, na formação, na ciência e tecnologia e na cultura, permitiram a muitos países, através da valorização do seu capital humano, vencer o seu atraso e contrariar factores de vária ordem que pareciam condená-los a uma situação de menoridade.

A qualificação dos portugueses é, assim, fundamental, se queremos realizar objectivos de criação de riqueza e de aproximação do País aos patamares em que já se encontram os nossos parceiros europeus.

Mas, a qualificação não deve apenas ser olhada numa perspectiva economicista. Encaramos a cultura e o saber como direitos fundamentais de todos os cidadãos, concomitantemente investindo o Estado na estrita obrigação de democratizar, na prática, o acesso a esses bens. Mas incluímos igualmente na ideia de qualificação dimensões que a prática recente veio demonstrar serem importantes: a prevalência de novos valores e atitudes assentes na liberdade e na responsabilidade, na auto-formação e na aceitação do desafio da mudança como algo de natural no caminho para uma sociedade mais equilibrada e mais próspera.

Ora, também aqui a estratégia seguida nos últimos seis anos falhou rotundamente. E os resultados falam por si, sobretudo no domínio da educação.

Portugal gasta actualmente cerca de 6% do PIB em educação, isto é, um valor superior à média da OCDE. Apesar disso:

- Os índices de iliteracia são dos mais elevados nas estatísticas internacionais;
- A taxa de abandono escolar é alarmante;
- Incapaz de ordenar o ensino secundário, o Governo empenhou-se numa reforma curricular errada e inexequível, que não merece o apoio de ninguém;
- Não existe qualquer orientação estratégica para o ensino superior e para a ligação deste com o sector da ciência e tecnologia e com o sector empresarial.

Em matéria de sociedade de informação, sobra a retórica proclamatória e falta a acção concreta. Muito longe ficaram os objectivos traçados na Cimeira de Lisboa...

No sector da cultura privilegiou-se a gestão ao sabor dos interesses de afirmação pessoal e as cedências aos grupos, não se vislumbrando qualquer visão orientadora de conjunto.

Nesta área, um futuro Governo do PSD terá um designio claro: *partir da situação difícil gerada pelo fracasso da governação socialista e conduzir Portugal no rumo da modernidade.*

A nossa visão dos problemas é distinta e queremos actuar de outro modo:

- Explorando em profundidade os recursos da sociedade da informação, em ordem a garantir melhorias sensíveis no percurso escolar e nos processos de formação dos trabalhadores;
- Apostando num novo modelo de sistema de ensino, que incentive a liberdade de escolha e a participação dos cidadãos;
- Definindo prioridades em matéria de ciência e tecnologia;
- Democratizando o acesso aos bens culturais e afastando todas as tentações de dirigismo cultural estatizante.

2. Educação: um contrato com o futuro

Generalizou-se na sociedade portuguesa um sentimento de incomodidade e de insatisfação relativamente à educação. Os relatórios de entidades internacionais independentes são claros na conclusão de que o sistema de ensino português apresenta níveis consideráveis de ineficiência. Portugal surge sistematicamente como um dos países da OCDE pior colocados em termos da relação entre investimento público na educação e desempenho do sistema de ensino. E, o que é mais grave, o aumento da despesa pública traduziu-se, em larga medida, em desperdício, devido aos problemas estruturais que afectam o sistema de ensino.

Não será pois por desconhecimento da situação que o sistema educativo caminha penosamente para o descrédito. O problema coloca-se na manifesta inacção quanto às questões centrais da educação ou, então, num experimentalismo de reformas inconsequentes.

A situação a que chegou a educação em Portugal é particularmente grave por duas ordens de razões:

- em primeiro lugar, porque põe em causa a ideia central da igualdade de oportunidades e, por essa via, o exercício pleno da cidadania;
- em segundo lugar, porque não permite uma melhoria da qualificação dos nossos jovens e dos nossos agentes económicos, passo indispensável para conduzir o País a novos patamares de progresso e desenvolvimento.

Sejamos claros: o futuro de Portugal está indissociavelmente ligado ao que de bom ou mau formos capazes de fazer no plano da qualidade da educação! E também aqui se perdeu já demasiado tempo.

Em matéria de educação, a questão central reside igualmente numa mudança fundamental de atitude.

Rejeitando o actual estado de coisas, somos, antes de mais, por uma educação de valores. Nessa perspectiva:

- Defendemos o regresso a uma escola assente no respeito por valores como o trabalho, a disciplina, a exigência, o rigor, a competência e a busca da excelência;

- Pretendemos recentrar as políticas educativas na resposta objectiva às necessidades de cada aluno, a fim de melhorar a sua educação e a sua formação, prosseguindo metas ambiciosas aferidas internacionalmente e combatendo as assimetrias sociais e regionais que tanto se têm acentuado nos últimos anos;
- Queremos que a retórica sobre educação dê lugar ao discurso da qualidade, que à reivindicação de mais despesa se contraponha a ideia de melhor investimento;
- Pretendemos valorizar e fazer respeitar o estatuto do professor, prestigiar a profissão e criar condições de estabilidade, motivação e de formação necessárias para ganhar os desafios de uma sociedade em constante mutação;
- Estamos determinados a introduzir, a todos os níveis, uma cultura de avaliação
 - das instituições, dos docentes, dos funcionários e dos alunos;
- Orienta-nos uma matriz de vocação reformista e a determinação de enfrentar com rigor os problemas.

Mas, somos também por uma educação:

- com sentido de modernidade, que ajude a combater os atrasos estruturais e as nossas sérias dificuldades em termos de numeracia e de literacia;
- de responsabilidade, em que cada agente assuma o papel que lhe é devido;
- aberta ao mundo, que prepare os nossos jovens para os desafios da globalização;
- mais solidária, que não esqueça aqueles que verdadeiramente precisam;
- que reforce a identidade nacional, incentivando o orgulho na nossa história, na nossa língua e na nossa cultura.

Inverter a situação a que o País foi conduzido implica, como pressuposto essencial, contrariar o crescente estatismo a que está sujeita a educação em Portugal. Uma maior competitividade, visando a qualidade e a afirmação de escolas de excelência, é decerto o melhor caminho.

O quase monopólio da escola pública que hoje existe, em todos os níveis de ensino, não é o modelo desejável. Não por ser pública, mas pelo facto de há muito estar sujeita a vícios e perversões no seu funcionamento e na sua cultura, que contrariam o princípio constitucional da liberdade de ensinar e aprender, de escolher e de aceder a um bem que todos nós pagamos.

Um maior equilíbrio entre as organizações pública, social e privada, enquanto destinatários das políticas educativas e do esforço de financiamento, é um objectivo que importa alcançar.

Baseando-se nestes princípios fundamentais, um Governo do PSD levará à prática, em matéria de educação, as seguintes medidas:

- Avaliação do desempenho das escolas, com publicitação dos resultados e criação de um sistema de distinção do mérito e de apoio às que demonstrem maiores carências;
- Lançamento de um Programa de emergência para o ensino da língua e cultura portuguesa, da matemática e das ciências, de forma a aumentar os desempenhos na literacia e numeracia;
- Desenvolvimento de um conjunto de iniciativas sistematizadas de combate ao abandono durante a escolaridade obrigatória;
- Criação de centros de apoio social escolar (equipas multidisciplinares para apoio aos alunos e famílias carenciadas);
- Promoção de uma progressiva aproximação das escolas relativamente às competências da administração local, especialmente no pré-escolar e ensino básico, sem prejuízo das funções de coordenação e de avaliação a nível central. Dar-se-á prioridade ao reforço da colaboração com os municípios, visando a melhoria dos transportes escolares, o aprofundamento da acção social escolar e a ocupação de tempos livres;
- Promoção do crescimento e qualificação da rede social de ensino pré-escolar em articulação com as autarquias e com as instituições privadas de solidariedade social (IPSS's) de forma a atingir uma taxa de cobertura média de 90% no grupo etário dos 3 aos 5 anos;
- Exames nacionais como condição de acesso ao nível de ensino imediatamente superior (9.º e 12.º anos) e desenvolvimento do sistema de avaliação aferida em cada um dos ciclos do ensino básico;
- Suspensão do processo de revisão curricular do ensino secundário de forma a evitar a dispersão de currículos e conteúdos, bem como o aumento da despesa pública sem ganhos evidentes de qualidade;
- Limitação ao máximo das pausas no período escolar, que tantos e tão injustificados incómodos têm causado a pais e alunos;
- Promoção do ensino tecnológico e do ensino profissional de forma a dotar de competências adequadas todos os alunos que tendo concluído a escolaridade básica, desejem entrar no mercado de trabalho. Progressiva coordenação e integração tutelar com a formação profissional inicial;
- Forte investimento em programas de formação contínua de professores, com prioridade para o primeiro ciclo do ensino básico e para os domínios das tecnologias da informação e do multimedia;

- Criação de uma rede na Internet exclusiva dos professores (INTERDOC) para apoio e interacção, facilitando a partilha de experiências, o desenvolvimento de trabalho em grupo, o acesso a informação e materiais;
- Aperfeiçoamento do actual modelo de vinculação e de gestão dos recursos humanos de modo a reduzir o considerável número de docentes sem carga lectiva atribuída ("horários zero") e o excessivo número de destacamentos;
- Reforço da autoridade dos professores e simplificação dos procedimentos em sede de inquérito disciplinar;
- Criação de condições para a modernização e profissionalização da gestão dos estabelecimentos de ensino, simplificando processos, clarificando responsabilidades e prestigiando a figura do Director de Escola.

No domínio específico do ensino superior:

- Associar as políticas de desenvolvimento científico às do ensino superior, criando um Ministério da Educação e um Ministério do Ensino Superior e da Ciência;
- Implementar um novo modelo de financiamento do ensino superior, de forma a promover a liberdade de escolha, a capacidade competitiva entre estabelecimentos, o aumento da qualidade de ensino e o apoio social aos estudantes;
- Prepor novos modelos de gestão para os estabelecimentos de ensino superior, no respeito pela sua diversidade institucional;
- Promover formas de articulação entre ensino universitário e ensino politécnico de forma a partilhar recursos, a cooperar no desenvolvimento científico e tecnológico e a racionalizar a oferta de cursos, o que pressupõe a revogação da actual Lei de Ordenamento e Organização do Ensino Superior;
- Reorientar os programas de investimento para as infra-estruturas no âmbito da qualificação do ensino (laboratórios, bibliotecas, centros de documentação) e da acção social escolar (residências para estudantes, cantinas e espaços escolares);
- Reforçar o investimento na formação pós-graduada dos recursos humanos promovendo uma melhor coordenação dos programas de investigação e desenvolvimento com os cursos de mestrado e doutoramento;
- Criar um sistema de incentivos ao desenvolvimento de programas que visem o combate ao abandono e ao insucesso escolar no ensino superior, potenciando os recursos disponibilizados pela Internet e a participação das Associações de Estudantes (STUDIO).

3. Investir na Formação Profissional e Melhorar o Emprego

Um dos factores críticos a considerar no aumento da produtividade da economia portuguesa é a qualificação dos recursos humanos, em termos das respostas efectivamente dadas pelos sistemas de educação e de formação profissional às necessidades dos trabalhadores e das empresas.

A questão prende-se assim, antes de tudo, com o ensino, cuja qualidade e exigência tem de melhorar, em ordem a fornecer uma sólida formação de base e a permitir uma adequada adaptação às novas tecnologias.

Importa, ao mesmo tempo, aprofundar a ligação entre o sistema de ensino e as empresas, por forma a corresponder à procura do mercado de trabalho. Em Portugal é muito escasso, por exemplo, o número de técnicos de graus intermédios.

A desadequação da formação dada no ensino superior fica igualmente patente no número de jovens licenciados no desemprego - hoje superior já a trinta mil. E algumas medidas tomadas ao nível do ensino politécnico vieram agravar adicionalmente esta situação. Um País como o nosso, que enfrenta ainda grandes dificuldades de desenvolvimento não pode permitir a manutenção deste estado de coisas que se traduz numa perda importante de activos, quer da parte de quem não consegue rentabilizar a formação obtida, quer da parte do Estado que vê desperdiçado o investimento que colocou nesses jovens.

Mas, em sociedades como as contemporâneas, marcadas por uma enorme volatilidade, as questões de emprego e formação devem ser encaradas numa perspectiva dinâmica. Temos todos de compreender que a formação passou a ser a preocupação de toda uma vida e de todo um percurso laboral. A melhor forma de garantir o emprego, nos dias de hoje, é por via da adequada formação daqueles que já trabalham ou daqueles que virão no futuro a fazê-lo. E isso implica a capacidade de encontrar soluções articuladas, conjugando a política de ensino, a política de formação, a política de emprego, a política de ciência e tecnologia e a política para a sociedade da informação.

Assim, um futuro Governo do PSD terá como preocupações essenciais:

- As dificuldades dos jovens à procura do primeiro emprego
- A formação profissional permanente dos trabalhadores
- O combate às situações de desadequação tecnológica

Nesse quadro, propomo-nos nomeadamente implementar as seguintes medidas:

- Incentivo à formação e à orientação profissional para técnicos de graus intermédios, quer nas escolas secundárias, quer em centros de formação profissional, ligados ou não a empresas e a associações profissionais;
- Fortalecimento da ligação entre o ensino superior e o mundo empresarial, por forma a permitir interacções mútuas e a criar condições de mais fácil acesso ao mercado de trabalho;
- Fomento de programas de formação contínua, de pós-graduações, mestrados e doutoramentos desenvolvidos em cooperação com as empresas;
- Promoção da adaptabilidade e flexibilidade da organização do trabalho, como forma de aumentar a competitividade da economia e das empresas;
- Introdução de novos métodos de trabalho, como o trabalho a tempo parcial, em regime de prestação de serviços e no domicílio, adequando-os às novas necessidades das empresas, em especial das PME e das micro-empresas;
- Sistematização de toda a legislação laboral vigente, sintetizando-a no menor número possível de diplomas e tornando-a facilmente compreensível para todos os seus destinatários (empregadores e trabalhadores);
- Implementação efectiva de uma rede de prevenção de riscos profissionais;
- Lançamento de um programa integrado de combate aos acidentes de trabalho, com o objectivo de reduzir drasticamente o seu número no decurso da legislatura;
- Execução efectiva de um Plano Nacional de Combate ao Trabalho Infantil;
- Promoção de incentivos às iniciativas locais de emprego, em colaboração com as IPSS e as Misericórdias, em apoio às comunidades;
- Recolocação do IEFP ao serviço das populações, com intervenção activa na gestão da oferta e procura de emprego;
- Criação e ampla divulgação do mapa ou registo das oportunidades de emprego a nível municipal, distrital e regional.

3. Políticas de Investigação Científica e Tecnológica e de Inovação: definir prioridades

Em matéria de cultura científica e tecnológica, Portugal tem vindo a percorrer um caminho difícil, já que partiu duma situação particularmente atrasada, verificando-se um esforço público crescente da despesa em Investigação e Desenvolvimento desde 1988.

Infelizmente, este crescimento de despesa não tem sido acompanhado pelo esforço empresarial, o qual passou de 27% em 1988 para 21% em 1998 denotando claramente o isolamento estatal e estatizante das orientações adoptadas.

Este diagnóstico é confirmado por outros indicadores tais como o número de patentes europeias por 10⁶ habitantes ou pelo esforço associado à atribuição de capital de risco para actividades baseadas intensivamente no conhecimento e na tecnologia:

	Portugal	Grécia	Espanha	Irlanda
Nº patentes UE / 10 ⁶ hab. (2000)	3	7	20	65
Taxa anual de crescimento	10.2%	21.7%	15.1%	58.7%

	Portugal	Grécia	Irlanda	Espanha
Capital de Risco (Permilagem do PIB)	0.08	0.17	0.16	0.46
Taxa anual de crescimento	15.3%	51.9%	48.8%	147.9%

A actual despesa de ID é principalmente distribuída por centros universitários sem que sejam definidas prioridades e não se potenciam recursos importantes tais como os de outras instituições públicas (em especial, laboratórios do Estado) ou privadas (centros empresariais e associativos dedicados à investigação aplicada e à inovação, etc).

Estas orientações:

- contrariam os desígnios nacionais de convergência europeia, também no domínio do conhecimento;
- impedem a valorização do tecido empresarial nacional;
- reduzem as suas condições de sustentabilidade (já que se baseiam em mais de 70% em apoios comunitários);
- não estão de acordo com as actuais políticas europeias de priorização de objectivos, designadamente no âmbito do 6º Programa Quadro de Investigação da UE.

É, pois, urgente, iniciar reformas orientadas que exigem as medidas seguintes:

- Para além do esforço público de base que deve continuar a financiar, em ritmo crescente, todo o sistema nacional científico e tecnológico, é essencial estabelecer prioridades estratégicas as quais devem merecer investimentos públicos e privados adicionais. A meta de consagração de 1% do PIB a despesas, públicas e privadas, de Investigação e Desenvolvimento deve ser atingida antes de 2010;
- Mobilizar todos os recursos nacionais, designadamente laboratórios e centros de inovação, públicos e privados, para a prossecução dos programas de Investigação e Desenvolvimento orientados para os objectivos prioritários, cobrindo os mais variados sectores desde o Ambiente à Defesa, desde as Infra-Estruturas à Energia;
- Reorientar organizações ou iniciativas já existentes e relacionadas com a inovação para intervenções estratégicas, coordenadas em parceria com o sector empresarial, evitando-se as funções actuais meramente subsidiárias;
- As prioridades nacionais devem visar também o desenvolvimento de "clusters" empresariais avançados com utilização intensiva do conhecimento e da tecnologia, em diferentes regiões e em domínios favoráveis desde o Agro-alimentar ao Automóvel, desde a Moda ao Software e ao Multimédia;
- Apoiar a formação de mestres e doutores, corrigindo-se o recente declínio de bolsas atribuídas àquele nível (776 em 1994 contra 186 em 1998) em coordenação com as prioridades nacionais estabelecidas;
- Desenvolver, em cooperação com as instituições de Ensino Superior, com os Laboratórios do Estado e com empresas tecnológicas, uma Rede de Conhecimentos Tecnológicos Avançados baseada na Internet (Intertec);
- Coordenar, em parceria com o sector privado, as diversas iniciativas visando a promoção da Sociedade de Informação;

- Articular adequadamente, a nível governamental, a política de ensino com a política de ciência e tecnologia, pondo fim à incompreensível situação de separação que actualmente se regista;
- Reorganizar a administração da Ciência e Tecnologia na qual, presentemente, importantes órgãos e dispositivos criados legalmente não funcionam (Conselho Superior de Ciência e Tecnologia, Colégios de Especialidade, etc.);
- Regularizar os numerosos processos e concursos não objecto de apreciação ou deliberação nos prazos apropriados.

5. Explorar os caminhos da Sociedade da Informação

Apesar das expectativas criadas, Portugal está na cauda da Europa em praticamente todos os indicadores da Sociedade da Informação.

Somos o penúltimo país em termos de acesso à Internet a partir de casa; o terceiro mais caro em preços de acesso à Internet; o penúltimo em número de computadores por aluno nas escolas do ensino básico; o último em número de computadores por aluno nas escolas secundárias; o penúltimo em número de professores a utilizar a Internet no ensino; o penúltimo em percentagem da força de trabalho que utiliza a Internet; o último em número de telefones por família na União Europeia e o penúltimo em percentagem de computadores em rede.

É imprescindível alterar a atitude vigente, de incapacidade de levar à prática os objectivos e boas intenções anunciadas. Colocar o enfoque na eficácia e na operacionalização dos programas.

O nosso objectivo essencial é colocar Portugal como uma das mais avançadas sociedades da informação e conhecimento na Europa.

Não vemos a Sociedade da Informação como um fim em si mesmo, mas como uma oportunidade para:

- Operar uma profunda alteração da relação entre os cidadãos e o Estado;
- Reinventar a organização do Estado, no sentido de uma clara orientação para os cidadãos, suas necessidades e interesses;
- Criar um forte sector de tecnologias de informação e comunicação, capaz de competir num mercado globalizado.

Em suma, é imperioso que saibamos tirar partido da "revolução digital", para aumentar a competitividade de Portugal.

Para isso importa, desde logo, assumir no plano político a dimensão estratégica da Sociedade de Informação:

- Assumindo a liderança e coordenação horizontal a partir de um órgão na dependência directa do Primeiro-Ministro;
- Elaborando um Plano Estratégico Info 2005, com definição da estratégia de digitalização da toda a administração pública, o qual terá uma declinação em cada um dos sectores;
- Assegurando que o Governo esteja na primeira linha da inovação, puxando pelo mercado e gerando valor na economia, através de exemplos de excelência e de sucesso, que consigam gerar um efeito mobilizador.

Importa ainda implementar uma estratégia de "e-government", conceito que pode ser materializado na oferta de melhores serviços, mais rápido e mais próximo e com menos custos, visando:

- Assegurar uma melhoria dos Serviços Públicos, que passam a estar disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- Possibilitar o lançamento de novos serviços inovadores.

O nosso objectivo é caminhar no sentido de, em 2005, *todas as transacções entre os cidadãos e o Estado se possam efectuar por via digital*. Assegurar-se-á naturalmente que todos os que não podem ou querem usar os meios electrónicos, possam beneficiar dos mesmos, recorrendo às estruturas físicas do Estado.

Sublinhe-se, no entanto, que se trata de substituir gradualmente - e não duplicar - a forma tradicional de prestar serviços aos cidadãos.

Para concretizar o "e-government", implementar-se-ão as seguintes medidas:

- Todos os serviços públicos devem estar "on line" dentro de um ano. Para além de informativos, os sites do governo devem ser acessíveis, interactivos, transaccionais, seguros e personalizados;
- Lançar em 2004 o Portal "Portugal On Line", para onde convergem todos os serviços e informação do governo, o qual deve ser organizado de acordo com "factos da vida", onde os cidadãos terão acesso a toda a informação que precisam acerca de um facto concreto (ex: nascimento de um filho, mudança de casa, renovação do Bilhete de Identidade, criação de uma empresa, etc.);

- Lançar um portal com idêntica filosofia para as empresas, que centralize os serviços da administração em função das respectivas necessidades, sobretudo das PME's;
- Criar um Plano Estratégico dos Serviços Públicos Electrónicos, uma estratégia de "e-business" por parte dos diversos departamentos da administração pública, através de planos de negócio devidamente estruturados, alicerçados em equipas de gestão qualificadas;
- Lançar um número de Telefone Nacional de Informações da Administração Pública, disponível 24h/ dia, suportado por um Centro de Contacto, para apoio ao "Portal Portugal On Line";
- Lançar, no prazo máximo de um ano, o serviço de actualização de morada "on line" que possibilite aos cidadãos alteração do seu endereço com efeitos simultâneos e em todas as estruturas da administração pública central;
- Criar o portal do funcionário público, uma "intranet" ao serviço da Administração Pública. Queremos que os funcionários públicos se assumam como agentes da mudança que o "e-government" acarreta, o que implicará um programa de formação em tecnologias de informação e "e-government";
- Criar um plano de segurança digital nacional.

Mas, a Sociedade da Informação é um desafio que deve envolver e mobilizar activamente a sociedade civil e as empresas.

Queremos assegurar que todos os cidadãos que o desejem tenham acesso à Internet no ano 2005, por forma a generalizar as oportunidades e os benefícios propiciados pelas novas tecnologias da informação.

Lançaremos assim o Programa "*Todos on-line com todos*", constituído pelas seguintes medidas:

- Encorajar as empresas a fornecer computadores e acesso à Internet aos seus funcionários, para acesso em casa;
- Combater o analfabetismo digital, pela formação e certificação de, pelo menos, 100 mil pessoas por ano, em competências básicas para a cidadania e em tecnologias de informação, envolvendo instituições de formação e empresas;
- Assegurar a existência de pontos públicos de acesso em todas as freguesias;
- Assegurar que todas as bibliotecas públicas e todas as estações do correio disponham de pontos de acesso à Internet;
- Assegurar que o *ratio* de número de computadores por cada 100 estudantes seja superior à média comunitária no terceiro ano da legislatura;

- Incluir no orçamento de cada escola (básica ou secundária) uma verba para aquisição de conteúdos didácticos na Internet, a fim de estimular a procura e de um novo mercado multimédia educativo.

Propomo-nos, ainda, explorar as potencialidades da sociedade da informação no que respeita ao *aumento de competitividade da economia* portuguesa:

- Promovendo a reconversão das PME para a economia digital;
- Estimulando a internacionalização das empresas portuguesas de TIC;
- Acreditando entidades certificadoras;
- Criando um Portal especificamente destinado às empresas;
- Incentivando o investimento de capital de risco em empresas do sector tecnológico;
- Criando e desenvolvendo um programa para o "ecommerce", destinado às PME;

Sociedade de Informação e Telecomunicações

A questão tecnológica fundamental para uma rápida aceleração da Sociedade da Informação no futuro próximo é a banda larga para todos, a preço acessível.

Impõe-se assegurar o acesso e a utilização de todas as redes de telecomunicações pela generalidade dos operadores de telecomunicações, permitindo a "explosão" de novos serviços e conteúdos a toda a população, a preços competitivos.

Sem forte concorrência no sector das telecomunicações fixas, as restantes iniciativas públicas para a Sociedade da Informação correm o risco de ser inconsequentes no curto prazo. *Assim, o organismo regulador do mercado de telecomunicações sê-lo-á efectivamente, com independência e autoridade, evitando qualquer colisão de interesses, de modo a garantir as melhores condições para o desenvolvimento da concorrência e para a iniciativa na área da sociedade da informação.*

No quadro desta filosofia geral de acção no plano das telecomunicações, um Governo do PSD adoptará as seguintes medidas principais:

- Promover o surgimento de operadores de serviços e de infra-estruturas alternativas (direitos de passagem);

- Abrir em condições justas as infra-estruturas dominantes existentes: lacete local (chamadas locais), preços de interligação;
- Promover uma concorrência forte e sã no sector (evitando abuso de posição dominante, subsídio cruzado, etc.), que constitui a melhor forma de promover o seu desenvolvimento.

6. Garantir o pleno acesso à Cultura

Não existe em Portugal uma política de cultura, mau-grado a intensa campanha de propaganda que tem sido levada a cabo no sector. Há, isso sim, um debitar de considerações mais ou menos genéricas e mais ou menos teóricas, sem tradução prática na realidade.

Alguns exemplos apenas:

- A total falta de complementaridade e de articulação entre a educação e a cultura (de que um dos exemplos mais visíveis é o estado de elevadíssima degradação da Escola Superior de Música e de Teatro);
- A promessa, não cumprida, de aprovação do Estatuto dos Profissionais das Artes do Espectáculo, documento essencial à regulação das condições de exercício profissional dos artistas e criadores culturais;
- O desperdício confrangedor de recursos públicos resultante da desnecessária duplicação de organismos da Administração Pública, originando aumento da despesa, maior burocracia e lentidão na execução de projectos.

Também nesta área um Governo do PSD prosseguirá um rumo diferente. A nosso ver, o Estado deve assumir plenamente as suas responsabilidades na área da cultura, tanto no domínio da conservação e dinamização patrimonial, no da afirmação da língua portuguesa e no da difusão da leitura, como no domínio da criação artística. Todavia, quanto a esta última é preferível que o Estado reforce o seu papel de promotor a que assuma sistematicamente um papel equivalente na prática ao de produtor directo.

O Estado não deve condicionar nem pré-determinar a vida cultural. Mas também não deve demitir-se da defesa e promoção dos valores culturais em cujo conjunto os Portugueses se revêem e que reconhecidamente contribuem para a preservação e o reforço da identidade nacional. Por isso, pode e deve impulsionar, apoiar e até promover as manifestações que se reconduzam a esses objectivos ou condicionar a concessão de determinados apoios à sua realização.

O conjunto de responsabilidades no tocante à Cultura deve ser partilhado com os agentes e criadores culturais por um lado, e com as autarquias, instituições, empresas e particulares, por outro.

Responsabilidade, complementaridade, subsidiariedade são, assim, os conceitos-chave no domínio da política cultural.

Para além do papel identitário e estruturante da Cultura, que só se pode realizar integralmente pelo acesso do maior número possível de cidadãos aos bens e valores da Cultura, não se pode deixar de afirmar a importância socio-económica deste sector, patente na crescente valorização económica das suas componentes e no seu papel crescente nas políticas de emprego, seja no que respeita ao desenvolvimento da sociedade de informação, seja na crescente valorização dos conteúdos culturais e da própria identidade/diferença, no turismo cultural como motor de desenvolvimento e requalificação regional e local, etc.

A articulação entre a área da cultura e o sector da educação assume, naturalmente, uma especial prioridade. Tal articulação deve concentrar-se em três vectores:

- a) Reforço da vertente pedagógica e educativa das estruturas culturais, introduzindo a obrigatoriedade curricular das visitas de estudo ao património e assistência a espectáculos;
- b) Coordenação do Ensino Artístico com as estruturas de produção cultural do Estado, nomeadamente através de estágios e acreditação profissional;
- c) Incremento da formação nas áreas técnicas de apoio à actividade cultural (restauração móvel e imóvel, gestão cultural, conservação e vigilância, área pedagógica, área técnica das artes performativas, etc).

Essencial, por outro lado, é incrementar a participação privada na Cultura, o que exige:

- Apelo e incentivo à responsabilização dos cidadãos e empresas da sua função de suportes das actividades artísticas e culturais, complementando e permitindo otimizar o esforço e investimento do Estado nesta área;
- Simplificação dos procedimentos da Lei do Mecenato, agilização da atribuição do estatuto de manifesto interesse cultural, atribuição de visibilidade e reconhecimento públicos aos mecenas;
- Maior incentivo às doações ou depósito de bens móveis nos museus.

O sector da cultura abrange um conjunto muito importante de subsectores (património, artes do espectáculo, cinema e audiovisuais, etc). Acresce que a gestão política e administrativa feita nos últimos anos seguiu a linha geral de actuação do Governo socialista, baseando-se sobretudo numa capacidade de intervenção no plano mediático que mascarou as incapacidades, as indecisões e as incompetências.

As medidas a levar a cabo por um Governo do PSD são, por isso, múltiplas. De entre elas destacam-se:

- Afirmação do conceito transversal de "herança cultural", capaz de informar todo o apoio do Estado à Cultura;
- Conclusão prioritária do inventário do património móvel nacional, assegurando a sua publicitação e levantamento rigoroso das necessidades de intervenção no património construído;
- Recuperação patrimonial que resulte na sua afectação a fins públicos, conferindo-lhe primazia, como opção de desenvolvimento, sobre a construção de novos imóveis destinados a organismos públicos;
- Reexame da programação, da metodologia e dos ritmos de execução do Plano Operacional da Cultura, que está a ser concretizado com grandes atrasos e de forma pouco eficaz;
- Transformação do IPPAR num organismo com poderes normativo, programático e fiscalizador reforçados, concebendo e avaliando projectos mas sem função executiva, passando as estruturas museológicas na sua dependência (Pena, Mafra, Alcobaça, etc) para o Instituto Português de Museus e a responsabilidade de conservação e preservação do património restante para a Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais;
- Descentralização efectiva, através da transferência de competências e meios que aumentem a capacidade e responsabilidade das autarquias e das instituições na conservação e manutenção do património imóvel e centros históricos;
- Reforço da acção do Instituto Português de Museus, estabelecendo dois níveis de museus: os nacionais e regionais. Devem ser descentralizadas competências para as direcções dos museus e dada prioridade às obras do Museu Nacional de Arqueologia e do Museu do Chiado;
- Reformulação, em termos realistas, do projecto do Museu do Côa;
- Depósito dos principais arquivos sectoriais do Estado nos Arquivos Centrais;
- Criação de uma política sistemática de captação de arquivos privados de interesse nacional;

- Reforço da capacidade de inventariação e digitalização por associação a Universidades e empresas;
- Criação de um Comité de Aquisições do Estado dotado de meios financeiros adequados à aquisição nos mercados nacional e internacional de bens móveis de primeira importância histórica e artística para integração nas colecções nacionais;
- Redefinição dos critérios de atribuição de apoios às Artes do Espectáculo, com introdução da exigência de contrapartidas (pedagógicas, formação, inserção social, itinerância), valorização da participação de financiamento não estatal complementar e promoção do estabelecimento de relações directas dos artistas com a comunidade;
- Promoção da obtenção e partilha de equipamentos e recursos pelas companhias, em coordenação com autarquias e empresas, evitando a dependência total do recurso sistemático ao subsídio à produção;
- Aprovação de um Estatuto dos Profissionais das Artes do Espectáculo/do Artista, com criação de um quadro legal especial que permita soluções não previstas na legislação geral de trabalho, criação de regime de segurança social específico, definição de profissão de Desgaste Rápido para a Dança e outras áreas de igual contorno;
- Estímulo à criação dos Conselhos Intermunicipais de Cultura, responsáveis pela articulação, programação integrada e desenvolvimento das actividades culturais em zonas geográficas determinadas;
- Continuação da construção da Rede de Cine-Teatros nas capitais distritais, delineada pelo último Governo do PSD;
- Promoção do reforço da ligação das Orquestras Regionais às Autarquias, Associações de Municípios e Universidades;
- Nos Teatros Nacionais:
 - a) separar a gestão administrativa e financeira da direcção artística;
 - b) articular a programação do grande teatro clássico internacional com a abertura às novas tendências, com a recepção de companhias exteriores e com o reforço da programação pedagógica;
 - c) Aprovação dos Estatutos dos Teatros Nacionais D. Maria II e S. João;
- Em relação ao Teatro Nacional S. Carlos:
 - a) reformulação da lei genérica, consagrando a separação de competências entre a gestão administrativa e financeira e a direcção artística;
 - b) aposta na divulgação de repertório, na ampliação de públicos e na vertente pedagógica consagrada estatutariamente;

- Em relação à Companhia Nacional de Bailado, reforço da coordenação e actividade conjunta entre as grandes estruturas de produção cultural do Estado e das Autarquias, associando os equipamentos às Formações Orquestrais e de Bailado;
- No domínio das artes visuais:
 - a) promoção e divulgação, interna e externa, dos artistas nacionais;
 - b) possibilitar aos jovens artistas uma projecção pública para além dos circuitos comerciais;
- Desenvolvimento do Centro Cultural de Belém, agregando-lhe, nomeadamente, uma Biblioteca das Artes do Espectáculo já programada, planeada e orçamentada;
- Em relação ao livro e à edição:
 - a) redimensionamento e ampliação da Rede de Leitura Pública;
 - b) revisão do conjunto de diplomas que a estruturam;
 - c) articulação com a rede de bibliotecas escolares;
 - d) redefinição do papel do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas quer nesta área, quer na dos apoios à edição;
 - e) revisão do programa de apoio à edição dos clássicos;
- No domínio do Cinema, Audiovisuais e Multimédia:
 - a) assegurar a conformação das leis em vigor para o sector com as directivas da União Europeia, por forma a tornar eficaz e uniforme a acção do Estado, principalmente no que respeita à regulação do mercado;
 - b) acabar com as irregularidades que implica uma "gestão por portarias", no domínio da produção e difusão de conteúdos, preparando e fazendo aprovar legislação adequada, em conformidade com as directivas europeias, tornando todo o processo transparente;
 - c) abrir o mercado à circulação da produção portuguesa, promovendo a definição de mecanismos de regulação do mercado;
 - d) apoiar a difusão da produção apoiada por dinheiros públicos;
 - e) definir uma estratégia integrada do sector audiovisual e da área das telecomunicações, ajudando a abrir novos meios de difusão aos produtos cinematográficos e audiovisuais.

Comunicação Social – mudar, clarificar, modernizar

Após o processo de abertura do sector da comunicação social à iniciativa privada, traduzido na privatização total das empresas detentoras de jornais e na

liberalização da rádio e da televisão, concretizado pelos governos do PSD, a política dos governos do PS foi marcada pela confusão estratégica, pela ausência de ideias inovadoras e pelo impasse na clarificação do posicionamento do Estado no complexo mundo dos "media".

O saldo dos últimos seis anos é francamente negativo. A regulação não foi valorizada, caracterizada nem usada, contribuindo para uma permanente confusão entre Estado interventor e Estado regulador, sem que qualquer uma das funções tenha sido convenientemente concretizada. Na Agência Lusa foram introduzidas algumas mudanças sem um horizonte estratégico claro, a RDP permaneceu imutável quando tudo à volta mudava, a RTP afunda-se numa crise financeira e de identidade.

O caso da RTP é particularmente significativo:

- A queda de qualidade do serviço público atingiu proporções alarmantes;
- Nos últimos seis anos, a televisão pública custou aos contribuintes mais de 300 milhões de contos (170 milhões de contos de prejuízos; 135 milhões de contos de subsídios; 15 milhões de contos para pagar IVA atrasado);
- As obrigações de serviço público não foram cumpridas com eficiência e precisão, tendo criado um ambiente de desperdício e de desresponsabilização.

A criação da Portugal Global, uma aberração sob qualquer ponto de vista, apenas serviu para aumentar o clientelismo, a ineficiência e a confusão organizacional, constituindo em si mesmo o exemplo do que é uma visão ultrapassada da presença do Estado neste sector. Onde devia haver racionalidade, fomentou-se o desperdício dos dinheiros públicos; onde o Estado devia funcionar como primeira referência de qualidade acabou misturado em guerras de audiências insensatas e desprestigiantes para o serviço público.

É urgente pôr fim a este estado de coisas, actuando de acordo com três orientações estratégicas fundamentais:

- Mudança, porque é necessário romper com o imobilismo do Estado, que tudo aceita e que tudo consente;
- Clarificação, porque é necessário fixar com rigor o novo papel do Estado neste vertiginoso processo de mudança;

- Modernização, porque o Estado não pode ficar indiferente às exigências humanas, técnicas e financeiras que a mudança impõe.

Retomar o processo de mudança começa por ser uma reafirmação de valores. O primeiro é o reconhecimento do importante papel dos "media" na sociedade moderna, cada vez mais global, cada vez mais comunicacional. O segundo é que esse papel se concretiza numa intensa pluralidade de meios, de iniciativas, de projectos e de ideias, que convém salvaguardar no contexto constitucional de defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos de exprimirem e divulgarem livremente o seu pensamento pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio, bem como o direito de informar e ser informado, sem impedimentos nem discriminações.

Mudar significa compreender e acompanhar as transformações ocorridas nos últimos anos nos "media" e particularmente nos órgãos de comunicação social, por efeito das novas tecnologias da informação e pela chegada da era digital à rádio e à televisão.

Dois fenómenos são particularmente evidentes. Primeiro: a revolução tecnológica, que está a mudar este sector, tornando-o mais acessível, mais plural nos canais de distribuição, mais complexo na relação entre eles. Segundo: a concentração, que produziu grandes conglomerados empresariais geridos numa lógica "multimédia". Este processo chegou também a Portugal, tudo indicando que, no nosso país e no Mundo, esse processo de concentração ainda não terminou.

Compreender esta verdadeira revolução é um dado essencial para fixar um projecto político que tenha em conta a realidade dos "media" em Portugal e a mudança que lhe vai à volta. Significa isto fixar um padrão de comportamento do Estado neste sector, tendo em conta a presença que já possui e a estratégia que deve seguir no futuro.

Isso significa reposicionar e reabilitar a função reguladora do Estado, em duas vertentes:

- O Estado deve clarificar de forma rápida e eficaz a actual estrutura reguladora do exercício da actividade da imprensa, da rádio e da televisão, que na sua estrutura e composição actuais tem sido muitas vezes uma verdadeira fonte de problemas, por omissão ou por acção desajustada. Repensar e mudar a actual

regulação implica que algumas das actuais responsabilidades deixem de estar sob a alçada do Estado e que noutras uma futura estrutura reguladora assuma a autoridade inerente às responsabilidades do Estado e que estão previstas nas leis (da rádio, da televisão, da imprensa e nos contratos de concessão de alvarás aos operadores). Isso pode ser feito com um nova estrutura, mais pequena, mais credível, com funções muito claras e revestindo a natureza de autoridade administrativa independente (neste âmbito importa ainda propor, em futura revisão constitucional, a extinção da AACCS);

- É dever do Estado assegurar que a concentração empresarial coexista de forma harmoniosa com iniciativas de pequena e média dimensão, tanto de carácter nacional como regional. Isso significa garantir a concorrência num quadro de economia de mercado, criando um quadro claro de apoios à imprensa regional, por exemplo.

Para além das funções de regulação o Estado tem ainda uma presença empresarial na comunicação social e especialmente na rádio e na televisão, sendo sua obrigação constitucional assegurar um serviço público de rádio e televisão.

O quadro em que foi definido este serviço público alterou-se significativamente nos últimos anos, tendo-se tornado, enquanto conceito e prática, um factor de polémica e confusão. Interessa redefinir o que é, hoje, o serviço público de rádio e televisão, tanto na sua concepção como nas respectivas consequências financeiras. Num contexto de integração de Portugal em espaços supranacionais mais vastos e atendendo à enorme mobilidade da informação e dos conteúdos de carácter cultural, um serviço público de televisão assume importância estratégica na preservação da identidade cultural, da memória colectiva e da coesão nacional.

A presença cultural de Portugal no Mundo transforma também o serviço público em instrumento de defesa, promoção e valorização do património lusófono à escala mundial.

É através do serviço público que pode ser constituída uma base agregadora das Comunidades Portuguesas espalhadas por todos os continentes e fortalecida a ligação dessas comunidades a Portugal. A especial responsabilidade de Portugal relativamente aos países lusófonos requer também um serviço público eficaz, fundamentalmente vocacionado para o plano da cooperação com as estações públicas desses países.

O serviço público de televisão, em particular, tem sido quase tudo menos um verdadeiro serviço público, por acção de uma gestão política desastrosa e por um descalabro financeiro que é o resultado inevitável da política que o governo socialista conduziu na televisão pública.

Um governo do PSD assumirá, em matéria de comunicação social, os seguintes compromissos:

- No que respeita à RTP:

- a) Reestruturar a empresa a partir de uma auditoria de gestão, organizacional e financeira conduzida num curtíssimo prazo e com datas bem definidas;
- b) Aplicar um plano financeiro de curto e de médio prazo, sendo o primeiro uma forma de resolver alguns problemas imediatos e devendo o segundo estar ligado à concretização de um plano de reestruturação com calendários bem definidos;
- c) Cindir em duas empresas a actual RTP, sendo cada uma delas detentora de uma das licenças que a RTP hoje detém;
- d) Tendo em conta a evolução do panorama audiovisual português, alienar uma dessas empresas em condições a determinar;
- e) Concentrar o serviço público de televisão num canal generalista, na RTP internacional e na RTP África. Manter a marca RTP como um exclusivo da empresa entre os canais generalistas;
- f) Alienar parte, ou mesmo a totalidade, das empresas participadas do grupo RTP;
- g) Quantificar de forma rigorosa e a partir da auditora atrás referida o custo real do serviço público de televisão, passando este a ser financiado pelo Orçamento do Estado (como aliás já acontece, mas sem qualquer tipo de rigor e transparência);
- h) Fixar padrões de qualidade para o canal generalista, assente numa definição do que é um serviço público de televisão que defenda a cultura, a língua, a identidade nacional e a coesão social. Um canal sem preocupações de concorrer com os canais privados, mas que possa ser um parceiro activo na melhoria do panorama audiovisual;
- i) Autonomizar os Centros Regionais dos Açores e da Madeira, em condições a determinar e mediante adequadas negociações com os respectivos Governos Regionais;

- j) Fazer da RTP Internacional e da RTP África verdadeiros instrumentos de uma política de defesa da identidade nacional, no primeiro caso, e de cooperação, no segundo, o que implica a utilização de conteúdos produzidos pelos diferentes canais ou produtores nacionais.
- No que respeita à RDP é indispensável repensar a actual estrutura da empresa, que se mantém imutável à sombra da taxa cobrada aos portugueses:
 - a) Acompanhando a já anunciada privatização da Antena 2 e da Antena 3 de uma auditoria à estrutura restante, de forma a determinar o custo real de um serviço público de rádio;
 - b) Promovendo a reestruturação da empresa por forma a adaptá-la a esta nova realidade, combatendo o desperdício;
 - c) Valorizando o importante papel da RDP no espaço nacional, no espaço lusófono e nas Comunidades Portuguesas.
- Repensar a participação na agência Lusa, numa lógica que salvguarde o papel de uma agência de informação no quadro do espaço da língua portuguesa;
- Extinguir a Portugal Global.

Capítulo VI

Afirmar uma estratégia de Portugal na Europa e no Mundo

1. Introdução

No actual quadro internacional, a afirmação externa de um País assume um carácter cada vez mais determinante. De facto, a progressiva eliminação da distinção entre questões internas e internacionais obriga os Estados a desenvolverem um papel cada vez mais activo e a dar um contributo para a resolução do amplo leque de desafios com que o sistema internacional se defronta.

Nessa linha, a incapacidade ou a falta de vontade para agir no quadro externo empurrará inexoravelmente o Estado para uma posição marginal e internacionalmente irrelevante. Tal risco, se é concreto para a maioria dos Países, apresenta contornos ainda mais preocupantes no caso de Estados de pequena/média dimensão como é o caso de Portugal. E é agravado em situações de participação em processos políticos e económicos de grande complexidade e dinâmica, de que é exemplo a União Europeia.

Portugal, que tinha vindo a consolidar, em particular desde 1985, uma imagem de rigor, de seriedade, de participação e de competência, inverteu nos últimos anos essa tendência. O peso internacional do nosso País é, hoje, cada vez menor, fruto em grande medida da incapacidade do governo socialista de delinear uma estratégia, de definir um rumo, de dar um contributo especificamente nacional no plano global ou no quadro europeu.

Os exemplos, infelizmente, multiplicaram-se: incapacidade para aprofundar o relacionamento com os países lusófonos, desvalorização do projecto da CPLP, deficientes resultados da negociação da Agenda 2000, passividade no exercício da Presidência do Conselho da UE.

Se a tudo isto se juntar a desastrada gestão da política de defesa nacional e a degradação dos meios ao dispor das nossas Forças Armadas – um instrumento essencial para a afirmação da nossa soberania, mas também no plano da acção externa – ou a deriva que afecta a actuação em matéria de Comunidades Portuguesas, ficar-se-á com uma imagem muito aproximada da situação a que as relações externas do Estado foram conduzidas. Curiosamente – ou talvez não – este foi porém o domínio em que a capacidade de gestão mediática mais foi explorada.

O desafio que o novo Governo terá de enfrentar é fácil de formular, mas bem mais difícil de realizar – retirar o País da irrelevância para a qual o estão a conduzir e dar-lhe, de novo, um papel efectivo e credível na cena internacional e europeia.

Para que esse desígnio se concretize, importa retomar uma estratégia de afirmação externa de Portugal assente numa definição clara de rumos e de prioridades e numa linha de actuação coerente que:

- Identifique objectivos e meios;
- Inventarie os recursos existentes;
- Introduza uma perspectiva gradualista nas acções a empreender.

2. Reforçar a presença de Portugal no plano internacional

A valorização da especificidade político-diplomática de Portugal deve fazer-se através da reafirmação estratégica dos pontos cardeais da nossa política externa:

- Participação empenhada no projecto europeu;
- Projecção de valores e interesses no espaço lusófono, nos PALOPs, no Brasil e em Timor;
- Manutenção do binómio NATO/EUA como pedra basilar da nossa arquitectura de defesa e de segurança;
- Aprofundamento da relação com os países vizinhos;
- Reforço da presença nas organizações internacionais;
- Ligação às Comunidades Portuguesas e aos Estados que as albergam;
- Desenvolvimento de uma diplomacia económica activa.

A defesa da nossa identidade na Europa será certamente facilitada pela continuação da nossa diversificação de relações e interesses fora dela. Neste contexto, a CPLP e a pertença à Comunidade de Países Ibero-Americanos constituem activos de política externa que há que rentabilizar mais, sem prejuízo, como é óbvio, das relações privilegiadas que mantemos, no plano bilateral, com muitos desses países.

Em especial, no que à CPLP diz respeito, Portugal deverá adoptar uma *política de empenhamento criativo*. E é possível fazer muito mais, sobretudo em três planos:

- No aperfeiçoamento do secretariado executivo, que devemos propor;
- Na criação de programas que levem jovens profissionais portugueses a África, a Timor e ao Brasil e que, no sentido inverso, tragam a Portugal mais estudantes daquelas regiões;
- No estabelecimento de uma maior coordenação entre os oito nos "fora" internacionais, em questões de elevado significado.

No plano do relacionamento bilateral com aqueles que conosco partilham o português, as prioridades serão:

- Reconstruir os laços de amizade e de cooperação com os Estados africanos de língua oficial portuguesa, numa base de respeito e de benefícios mútuos (deveremos, em especial, continuar a dar um contributo no sentido da resolução do conflito angolano);
- Delinear rapidamente políticas e criar condições internas e externas para que Portugal seja o principal parceiro de Timor independente;
- Apostar no aprofundamento, e não apenas económico, das relações com Brasil.

As nossas relações com Espanha devem ser objecto de um investimento especial, na plenitude do quadro europeu, acompanhando cada dia a dinâmica gerada pelas novas condições, antecipando as suas implicações e procurando influenciar decisões que afectem todo o quadro peninsular.

Ao nosso País não é indiferente a evolução na margem sul do Mediterrâneo, no Médio Oriente, e em especial no Magreb, pelo que procuraremos contribuir para consolidar uma zona de paz, estabilidade, liberdade e prosperidade nessa região vizinha, de crescente importância estratégica, onde Marrocos se destaca como o principal parceiro português.

Pretendemos dar novos impulsos às relações com a China e com Macau, contrariando algum esquecimento recente.

A cooperação para o desenvolvimento, aproveitando a recuperação da economia que um futuro Governo do PSD se propõe promover, deverá regressar a níveis adequados de esforço financeiro e ser objecto de adequada coordenação e de programação por objectivos, baseando-se na acção das ONG (Organizações não Governamentais).

É indispensável reforçar a presença portuguesa em instituições multilaterais, nomeadamente através:

- a) da eleição de Portugal e de portugueses para órgãos de decisão internacional;
- b) de uma política sistemática de colocação de altos funcionários nos organismos e organizações europeias e mundiais;
- c) da realização de iniciativas internacionais de relevo.

Importa actualizar e dar um verdadeiro conteúdo à nossa relação transatlântica, que começa por uma relação bilateral estreita com os Estados Unidos. A posição central dos Estados Unidos nos vários processos políticos internacionais, e ultimamente no combate ao terrorismo, exige uma relação privilegiada a cultivar também no quadro da NATO e da ONU.

Ao contrário do que muitos pretendem, não há que fazer escolhas entre a nossa integração europeia e a nossa aliança com os Estados Unidos: é preciso opor ao discurso de auto-satisfação e de situacionismo uma visão política actualizada e inovadora, realista nos pressupostos, voltada para a promoção de novos espaços políticos, económicos e culturais. Quanto mais fortes formos no mundo, mais influência teremos junto de qualquer parceiro.

É necessário rever a política cultural externa, dispersa por institutos, organismos e ministérios, sem uma visão global:

- ultrapassando a fase de actuações pontuais em função de estratégias que sirvam para afirmar a identidade portuguesa;
- criando sinergias entre a promoção cultural e a projecção de interesses económicos;
- actuando em função de objectivos, sabendo aproveitar a divulgação do património e a acção dos agentes culturais para conseguir maior visibilidade da língua e da cultura portuguesa.

A diplomacia portuguesa deve ser activa e interveniente na internacionalização da economia portuguesa, atenta à preservação de centros de decisão em Portugal, à acção das nossas empresas e das oportunidades comerciais e de investimento no exterior.

Procuraremos reforçar as capacidades diplomáticas de Portugal, mobilizando recursos para uma política externa dinâmica e consistente. Será, nomeadamente, criada uma unidade de planeamento de políticas, de alerta precoce e de gestão de crises no âmbito do MNE, que contribuirá para acompanhar situações de emergência onde os interesses de Portugal e das nossas comunidades no exterior sejam afectados.

Por fim e em termos mais amplos, um País com as nossas características terá todo o interesse em investir mais no tratamento externo de questões temáticas, de que são exemplo:

- os temas relativos aos idosos e à juventude;
- os aspectos ligados à afirmação plena da ideia de igualdade, nomeadamente no que se refere aos direitos das mulheres;
- as crianças, assunto em que Portugal é dos países que menos investe na UNICEF, demonstrando o Governo socialista pouco interesse na próxima Cimeira da Criança (a ter lugar em Maio de 2002);
- as questões de direitos humanos;
- o combate à SIDA e ao tráfico de drogas;
- as questões ambientais.

3. Recolocar Portugal no centro da construção europeia

A União Europeia, que acaba de consagrar o Euro como a sua moeda única, tem pela frente vários desafios cruciais, nomeadamente nos próximos três ou quatro anos, desafios esses cuja resposta acabará por moldar o perfil da construção europeia para as próximas décadas.

De entre eles, três que destacam-se pelo seu alcance, o seu impacto e a sua natureza:

- a revisão dos tratados
- o alargamento
- as perspectivas financeiras para o período após 2006

A negociação dessas três questões vai ser muito exigente, pondo à prova a capacidade, a preparação e a vontade política dos Estados. A Convenção para preparar os tratados vai ser já um primeiro teste à vontade política dos Governos e dos Parlamentos. O seu formato, muito mais formal e condicionado do que seria desejável, confere-lhe uma influência decisiva na Conferência Intergovernamental que se lhe vai seguir. *É uma convenção que Portugal terá de encarar de uma forma muito séria, pois não será fácil alterar o que dela vier a sair.*

Urge que se afirme, na Europa, uma voz portuguesa: com responsabilidade, sentido estratégico, coerência e firmeza. De facto, Portugal tem de evitar os erros do passado recente. Não pode limitar-se a ir a reboque da iniciativa de outros, tentando limitar danos na recta final das negociações, preparadas tantas vezes debaixo do nosso alheamento e marginalização (como sucedeu, v.g., com a Agenda 2000). Nem pode centrar-se, apenas, como tantas vezes aconteceu, na mera gestão mediática das negociações. Falar alto para os media e falar baixo nas instituições internacionais foi a regra nos últimos anos.

Desde logo, Portugal deve ter uma visão estratégica da UE, onde os nossos interesses fundamentais estejam naturalmente integrados. E deve ter uma prática europeísta desinibida, mas responsável e credível.

Em 1986, Portugal integrou a UE com uma estratégia clara fundada num binómio: integração/desenvolvimento. Daí resultou não só uma acelerada convergência real, como também um capital de crédito negocial reconhecido unanimemente. Ora, nos últimos anos, o nosso País tem-se apresentado como um parceiro sem uma linha de rumo europeia consistente – à parte os esforços para integrar o Euro (cuja dinâmica vem desde 1992, sublinhe-se). Assim, desbaratou-se boa parte da credibilização alcançada e aceitou-se passivamente uma notória perda de influência.

É imperativo que a nossa participação na UE retome um rumo e uma orientação claras. Portugal deve apoiar o aprofundamento da integração europeia, mas não de forma passiva e incondicional. Deve dar o seu contributo, exigindo que os seus interesses sejam ponderados no interesse comum, garantindo a voz em todas as instâncias com a máxima credibilidade. E deve fazê-lo de modo sistemático, sem concessões, nem à arrogância vanguardista e megalómana de alguns, nem ao miserabilismo fatalista de outros.

Para conseguir esse objectivo, é necessário que o nosso País:

- esteja activamente presente em todas as instâncias comunitárias
- se afirme de forma credível
- se mantenha na vanguarda do processo de construção europeia (como sucedeu no passado com o Euro, com Schengen e com o Mercado Único)

Perante as próximas negociações, Portugal tem de saber fazer prevalecer três vertentes de alcance estratégico crucial:

- combater a periferização e a marginalidade
- sustentar a convergência real
- promover a competitividade

No momento presente, Portugal corre o risco de ver agravada a sua perifericidade e a sua marginalização, quer por via de uma desajustada revisão dos tratados, quer por via do alargamento, quer ainda por via de uma secundarização do conceito de coesão (acentuada desde a Agenda 2000).

Assim, importa desde logo saber defender um modelo institucional que garanta o nosso peso específico na UE. Por outro lado, é indispensável assegurar uma

presença portuguesa nas instituições europeias a qual, nos últimos seis anos, se tornou drasticamente rarefeita a nível de postos de chefia e de efectiva influência.

Trata-se, ainda, de assegurar o acesso eficiente, racional e competitivo da economia portuguesa às redes transeuropeias (transportes, energia, telecomunicações, informação) – ainda hoje com marcados défices face ao resto da UE e com impacto negativo nos nossos desempenhos competitivos. A confrangedora prestação portuguesa em matéria de sociedade da informação, em contraste com o mediatismo eufórico dos resultados da Cimeira de Lisboa de 2000, revela bem a necessidade de uma renovada atitude de Portugal no contexto da integração europeia.

Para sustentar a convergência real é, desde logo, necessário garantir o trabalho de casa:

- finanças públicas saneadas e estáveis
- livre iniciativa sem restrições desnecessárias
- mecanismos de mercado em pleno
- regulação transparente

Mas, é muito importante também garantir fluxos financeiros de Bruxelas que alavanquem o investimento público e privado. Não é possível retomar e acelerar a convergência real sem garantir a política de coesão comunitária. Ora, as perspectivas são particularmente difíceis com o alargamento à porta (até pelo fenómeno designado "enriquecimento estatístico", que nos "empurra" para a média comunitária).

Portugal tem de exigir (já o deveria ter feito) uma redefinição do conceito de coesão, que fundamente novos instrumentos promotores de convergência real na UE alargada, mas especificamente desenhados para as regiões que estão mais expostas ao impacto do alargamento, como é unanimemente reconhecido o caso de Portugal.

Fazer o alargamento a Leste, enfraquecendo a frente Oeste, é um risco não só para Portugal, mas para a própria UE. Daí que a negociação de dossiers do alargamento, como por exemplo os fundos estruturais e a PAC não possa ser feita sem ponderar credivelmente o impacto sobre o nosso País.

Um dos mais alarmantes sintomas da “perifericidade deslizando” de Portugal é a incapacidade de, nos últimos quatro/cinco anos, sustentar o crescimento da produtividade e, concomitantemente, a nossa quebra de competitividade, em particular nalguns sectores industriais.

Acima de tudo, trata-se de uma questão interna, que releva das políticas e práticas governamentais e da capacidade empresarial. A desajustada política fiscal, o défice no domínio da educação e da formação, os baixos índices culturais, o excessivo peso do Estado na economia, o atraso das infra-estruturas, a hiperburocratização e centralização dos poderes públicos são os factores fundamentais da deterioração da competitividade da economia portuguesa.

Alguns desses factores podem ser corrigidos com políticas e práticas governamentais a curto prazo (é o caso da política fiscal), mas outros são estruturais e requerem reformas e medidas de outro fôlego e de outro alcance temporal. Aí, o apoio da UE é necessário, é legítimo e é exequível.

O novo conceito de coesão – à luz do alargamento da UE – deve permitir desenhar instrumentos de apoio ao reforço da competitividade da economia portuguesa. Torna-se necessário reabilitar as políticas de coesão, claramente inferiorizadas pela orientação dos últimos anos. Como é necessário que Portugal recupere a iniciativa que entretanto perdeu (recorde-se, a este propósito, que o Fundo de Coesão nasceu de proposta portuguesa).

Neste novo conceito de coesão deverão estar presentes duas vertentes prioritárias:

- a valorização do capital humano
- as redes transeuropeias

A valorização do capital humano é um dos aspectos críticos que a nossa economia enfrenta com o alargamento. Quer o sistema educativo, quer o sistema de formação profissional têm de ser objecto de apoio específico da UE. Qualificar os recursos humanos portugueses para as exigências da globalização é um desafio transcendente e inadiável.

Em segundo lugar, as redes transeuropeias, não apenas de transportes e de energia, mas também de informação. Colocar a sociedade e a economia portuguesas plenamente integradas na era da informação digital é um desafio que só pode ser

levado a bom termo com o apoio de Bruxelas. As PME deverão constituir segmento prioritário desses apoios – o que pressupõe o envolvimento das associações empresariais, através de uma transparente cumplicidade público/privada.

Mas, a UE constitui igualmente um poderoso factor de afirmação portuguesa no mundo. Importa assim que o nosso País tenha, nesta área, uma intervenção muito mais activa. Por um lado, para influenciar as relações económicas externas, nomeadamente nas áreas onde Portugal detém um capital de relacionamento reconhecido, como sucede com a África Austral ou a América Latina, em particular o Brasil. Por outro lado, para retirar os benefícios de retorno que lhe devem caber, aos quais até agora ou não temos acedido de todo ou o temos feito de modo marginal.

Neste plano, avulta também a negociação da nova ronda comercial da OMC, lançada em Doha. Sem recurso a orientações proteccionistas, não é aceitável permitir a degradação das condições concorrenciais por via da distorção sistemática das regras e disciplinas por parte de muitos parceiros, tal como é inaceitável a alteração de calendários de liberalização há muito acordados e que fundaram estratégias de reestruturação e de reconversão por parte de muitas empresas – como é o caso do sector têxtil.

O alargamento é um objectivo prioritário da UE e deve merecer o apoio de Portugal, como tem acontecido até aqui. Não se justifica, porém, que o nosso País tenha neste processo uma postura passiva.

Em muitos dossiers da negociação ressaltam questões muito sensíveis que não podemos menosprezar. É o caso da agricultura e dos fundos estruturais. Com efeito, este alargamento obrigará a UE a restabelecer um novo equilíbrio nas suas políticas e acções comuns, em particular no que se refere à política agrícola e à política regional. E Portugal não pode nem deve suportar os custos desse reequilíbrio, sendo como é reconhecido por todos o País que apresenta, face ao impacto do alargamento, o maior saldo negativo na balança custos-benefícios.

Um dos problemas essenciais que o futuro próximo incontornavelmente colocará é a questão institucional.

Ora, do ponto de vista europeu, há linhas de reforma institucional indispensáveis, designadamente:

- o princípio da igualdade dos Estados, que deveria ser consagrado por via da constituição de um Senado de composição paritária, com membros saídos dos Parlamentos Nacionais;
- o combate firme a todas as formas, explícitas ou implícitas, de directório por parte dos Estados de maior dimensão;
- o papel central da Comissão como órgão executivo principal e, acima de tudo, com o direito exclusivo de iniciativa em competências comunitárias;
- a presença equilibrada dos nacionais de todos os Estados-membros na Comissão, seja no plenário, seja nos diferentes serviços;
- o reforço do Conselho de Assuntos Gerais como coordenador do processo de decisão, limitando a deriva desta instituição nos últimos anos, criando ao mesmo tempo um Conselho de Relações Externas para a PESC;
- a redução do número de formações sectoriais do Conselho, para lhe conferir maior coerência e eficácia;
- a manutenção em aberto da definição das competências comunitárias, evitando a sua cristalização num texto fechado e inflexível, como pretendem os fundamentalistas da subsidiariedade;
- a limitação do mecanismo de cooperação reforçada a casos excepcionais e sempre num regime aberto a todos os Estados-membros que queiram e possam adoptá-los;
- a recentragem do Conselho Europeu, colocando-o de novo como motor e supervisor da UE, afastando-o de um papel de arbitragem sistemática que tem consumido, nos últimos anos, a sua atenção e energia.

Do ponto de vista português, existem algumas orientações que um Governo do PSD prosseguirá sem concessões:

- a Comissão tem de ser forte, credível, independente e transparente;
- o Conselho deve ser uma instância coerente, com o Conselho de Assuntos Gerais a reassumir-se como centro coordenador de todo o processo decisório;
- as competências devem ser objecto de uma dinâmica compatível com a evolução das exigências que se colocam à UE;
- a solidariedade tem sempre de ser a trave mestra da construção europeia, constituindo um contraponto insubstituível ao princípio da subsidiariedade;
- a língua portuguesa tem de continuar a ser língua oficial;

- os portugueses têm de reconquistar lugares de chefia nas instâncias comunitárias, em particular na Comissão Europeia;
- a iniciativa de elaboração de uma Constituição Europeia tem de ser encarada com muita prudência, pois só será credível quando os níveis de integração, de coesão e de cidadania forem mais consistentes e melhor interiorizados;
- o direito de veto deve continuar a existir, como garantia de confiança entre os Estados membros, embora mantendo um estatuto implícito, não juridicamente vinculativo;
- a presidência do Conselho deve continuar a ser rotativa, com os Estados a serem tratados de igual modo e com iguais poderes, sem prejuízo, naturalmente, de ajustamentos ao seu funcionamento com vista a uma maior eficiência;
- a coordenação da participação portuguesa na UE deve ser reforçada, com vista a maximizar a nossa capacidade negocial.

4. Uma nova atitude em matéria de defesa nacional

O quadro conceptual e doutrinário da Defesa Nacional está consagrado na Constituição da República Portuguesa, na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, noutros diplomas legais e documentos normativos que, no domínio dos princípios gerais, têm vindo a sofrer vários ajustamentos decorrentes da evolução da conjuntura nacional e internacional.

É, porém, do conhecimento público que importantes projectos de reformas reconhecidamente consensuais e urgentes têm sido sistematicamente adiados e que a gestão deste Departamento está muito longe de ser exemplar. Com efeito, muitas das iniciativas do Governo socialista nesta área, nem sempre foram promovidas em obediência a uma orientação programática coerente e conseqüente (exemplo claro disso é a Lei de Programação Militar).

Entendemos que uma primeira alteração terá, pois de ser a da adopção sistemática de uma atitude diferente na gestão política e técnica dos assuntos de Defesa Nacional e das Forças Armadas:

- Fomentando e salvaguardando, ao contrário do que fez o actual Governo, um consenso político tão vasto quanto possível numa política de Estado como é a defesa nacional;
- Desenvolvendo iniciativas de mudança, nomeadamente em antecipação à emergência de situações de crise;
- Normalizando a situação financeira das FA, por via da regularização dos ressarcimentos financeiros que lhes são devidos;
- Introduzindo princípios de rigor no planeamento e na execução das actividades, no respeito intransigente pelo cumprimento dos prazos e dos objectivos a atingir;
- Restabelecendo os mecanismos de confiança no relacionamento entre os decisores políticos e os responsáveis militares;
- Definindo mecanismos transparentes de relacionamento institucional com as associações profissionais representativas dos militares;
- Praticando uma política de informação pública permanente, activa e transparente.

Em consequência, importa que uma nova política seja apoiada pela adopção de uma outra metodologia de gestão, em que as metas a atingir sejam previamente definidas pelo poder político com suficiente precisão, deixando ao trabalho técnico a incumbência do desenvolvimento dos instrumentos para as alcançar. Só assim é possível evitar a indefinição persistente dos rumos a seguir ou o arrastamento temporal do processo decisório, mesmo quando está em causa a tomada de medidas reconhecidas como necessárias e urgentes.

O quadro da segurança internacional e regional em que Portugal se insere transformou-se radicalmente na década passada e até as instituições da segurança europeia evoluíram para se adaptar a exigências e missões diferentes, como é o caso da NATO e da UE. Por virtude da globalização e da participação nestas organizações internacionais, os nossos objectivos de segurança situam-se hoje nas mais diversas regiões do planeta e impõem uma nova caracterização das fronteiras que temos de defender e dos cenários de intervenção onde o interesse nacional possa ser posto em causa.

Esta necessidade de actualização viu-se reforçada pelo impacto dos acontecimentos de 11 de Setembro no sistema de segurança internacional. A uma situação genérica e multipolar de riscos, crises e ameaças difusas, junta-se agora, com maior nitidez do que no passado, a ameaça do terrorismo. Obviamente global, este novo desafio exige uma abordagem assente em múltiplas vertentes, nomeadamente políticas, militares, económicas e culturais e para cuja resposta a consistência de atitudes, de opiniões e de reacções é ainda mais necessária.

É neste quadro evolutivo que se justifica a necessidade de avaliar o CEDN (Conceito Estratégico de Defesa Nacional) e de o transformar em medidas de política concretas e quantificadas, servindo de orientação para as importantes reformas que se impõem na área da Política de Defesa Nacional, nas suas componentes militar e não militar.

É, com efeito, no plano militar que se exige um maior esforço de adequação imposta pela utilização cada vez mais frequente das Forças Armadas como instrumento de política externa, nomeadamente no que respeita às novas missões que lhe são confiadas no domínio da diplomacia preventiva, sejam elas de carácter humanitário ou de estabelecimento e manutenção da paz.

Essa adequação deve, sobretudo, fazer-se sentir na actualização do Conceito Estratégico Militar, na revisão do Sistema de Forças Nacionais, das Propostas de Forças e da demais doutrina militar influenciadora das decisões relativas à organização e modernização das Forças Armadas, em parte ainda tributárias de conceitos e doutrinas do tempo da guerra-fria.

Face a estas profundas transformações no panorama internacional, Portugal deve dispor de Forças Armadas modernas, eficientes, bem equipadas, prestigiadas e com a dimensão adequada às missões que lhes estão confiadas, isto é:

- reagir contra quaisquer ameaças ou riscos que ponham em causa o interesse nacional;
- participar no sistema de defesa colectiva da Aliança Atlântica;
- participar no desenvolvimento e implementação da Política Europeia de Segurança e Defesa;
- participar em missões de apoio à política externa, de carácter humanitário e de manutenção da paz, quer no quadro nacional quer no quadro das organizações internacionais de que somos membros (ONU, NATO, UE e OSCE);
- executar missões de interesse público.

A opção estratégica euro-atlântica não deve, porém, prejudicar o especial empenhamento de Portugal na cooperação com outras regiões, nomeadamente com os países lusófonos.

O novo modelo de serviço militar deve integrar estruturas que permitam manter o sistema de recenseamento universal de todos os cidadãos ao atingirem a maioridade, prevendo sistemas de educação para a cidadania dando assim oportunidade a todos os jovens de se sentirem motivados para a defesa, ainda que dispensados da incorporação militar, se não escolherem o voluntariado.

É o seguinte o resumo das principais medidas imperativas no curto e médio prazo, que um Governo do PSD adoptará:

- Propor a aprovação de uma Lei de Defesa Nacional e de uma Lei das Forças Armadas e promover a formação, em torno de ambas, de um consenso nacional tão amplo quanto possível;
- Modernizar, reorganizar e equipar as Forças Armadas por forma a que as suas capacidades operacionais sejam idênticas às das melhores Forças Armadas dos

países europeus de dimensão análoga a Portugal, segundo as regras da proporcionalidade, da complementaridade e da harmonização de doutrinas e meios, por via:

- a) da implantação e desenvolvimento de um novo modelo de FA plenamente profissionais, com especial incidência sobre o recrutamento, formação, instrução e reinserção na vida activa dos jovens voluntários.
- b) do desenvolvimento de medidas de apoio à mobilidade geográfica dos militares em função das necessidades operacionais das FA
- c) da promoção da racionalização das estruturas de Defesa mediante uma direcção centralizada mais ágil, a redução da estrutura de comandos operacionais e o impulso da acção conjunta das Forças Terrestres, Navais e Aéreas
- d) da necessária revisão do dispositivo territorial das Forças Armadas
- e) da adequação do processo de modernização das FA às iniciativas que a NATO e a UE venham a adoptar com o fim de obter a necessária harmonização das capacidades militares dos aliados.
- f) da aplicação de critérios rigorosos de gestão financeira, eliminando as duplicações, combatendo os desperdícios e incrementando o esforço de poupança em benefício do investimento em equipamentos e armamento moderno e tecnologicamente adequado às suas missões prioritárias.

- Reforçar o relacionamento com as estruturas europeias da Aliança Atlântica e contribuir com responsabilidades e empenhamento para a construção da Política Europeia de Segurança e Defesa na União Europeia, através, nomeadamente:

- a) do apoio à institucionalização dos mecanismos de decisão da UE em matéria de defesa.
- b) da participação activa na NATO como a principal organização de Segurança e de Defesa colectiva da Europa e da área Euro-Atlântica.
- c) da participação na organização e no apertamento da força europeia para missões de paz ("Headline Goal").
- d) do apoio à criação de uma política europeia de armamento.

- Rever a Lei de Programação Militar em convergência com uma revisão do sistema de forças e conferindo prioridade à satisfação dos requisitos ligados à projecção e emprego efectivo de forças em missões ligadas à Política Externa do Estado;

- Criar mecanismos que permitam requalificar as infraestruturas das FA para as adequar às exigências da vida moderna e em particular às novas condições de prestação de serviço militar;
- Maximizar as estruturas conjuntas ou de utilização conjunta, designadamente na área do ensino superior militar e dos serviços de saúde militares;
- Racionalizar as indústrias de defesa, com vista à sua afirmação no quadro da indústria nacional e da base industrial e tecnológica europeia de defesa;
- Reavaliar os Estabelecimentos Fabris das FA salvaguardando as suas actividades que sejam indispensáveis ao funcionamento das FA, clarificando a sua natureza jurídica e o estatuto e carreiras de pessoal;
- Reforçar os projectos de cooperação técnico-militar com os Países de Língua Oficial Portuguesa;
- Reorganizar e revalorizar o Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares (SIEDM), encarando-o como uma peça fundamental na garantia da segurança externa do Estado;
- Definir mecanismos de cooperação e de complementaridade entre as Forças Armadas e as Forças de Segurança, nomeadamente com as que apresentam natureza militar.

5. Assumir a importância estratégica das Comunidades Portuguesas

O PSD considerou, desde sempre, as Comunidades Portuguesas espalhadas pelo Mundo como parte integrante de Portugal. Sempre reconhecemos a todos os Portugueses igual dignidade, não aceitando qualquer discriminação, nomeadamente no plano da participação política, daqueles que, por circunstâncias da sua vida pessoal, se viram obrigados a procurar um futuro melhor fora do território nacional.

Infelizmente, os poderes públicos não olharam com frequência para este problema com a atenção que ele requer, sendo os Portugueses residentes no estrangeiro vistos mais vezes como uma fácil fonte de rendimentos do que como um activo importante na afirmação da presença e da imagem do nosso País no Mundo. As Comunidades Portuguesas são, de facto, o principal embaixador de Portugal!

É tempo, pois, de assumir a importância estratégica de uma política para este sector, através da criação da figura do Ministro Adjunto para as Comunidades Portuguesas o qual, em óbvia ligação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, possa desenvolver uma acção integrada nos diversos domínios desta temática.

A política a levar a cabo nesta área visará, essencialmente, a realização de dois objectivos:

- Manter e consolidar a ligação a Portugal dos cidadãos residentes no estrangeiro e, em especial, dos jovens lusodescendentes
- Incentivar a plena integração cívica e política nos países de acolhimento

Tendo em consideração essas duas preocupações essenciais, um Governo do PSD desenvolverá o seguinte elenco de medidas concretas:

- Assegurar um estatuto de igualdade de direitos para os portugueses residentes no estrangeiro, promovendo a sua participação na vida portuguesa, mediante:
 - a) a regulamentação do direito do voto dos emigrantes na Lei Eleitoral para o Presidente da República que, por oposição do actual Governo, continua por fazer, sendo o voto actualmente limitado a um universo fechado.

- b) a modificação das disposições constitucionais que obstam à sua participação nas eleições para as Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas da Madeira e Açores e nas eleições autárquicas.
 - c) a concessão do direito do voto, na eleição do Parlamento Europeu, aos que residem fora do espaço da "União Europeia".
 - d) a participação, em todos os referendos nacionais.
 - e) a atribuição de plenos direitos políticos nos casos de dupla nacionalidade.
 - f) a criação de um terceiro círculo eleitoral para os países lusófonos.
 - g) a alteração da Lei da Nacionalidade, a fim de regulamentar a reacquirição, automática, e com efeitos retroactivos, da nacionalidade perdida por naturalização.
- Reforçar a cooperação com os países de acolhimento das Comunidades Portuguesas na área da segurança dos cidadãos, em particular com a República da África do Sul;
 - Criar serviços específicos de apoio aos cidadãos vítimas de violência, junto dos consulados, nos países onde o crime e a insegurança são uma constante;
 - Aprofundar a ligação dos Portugueses residentes no estrangeiro a Portugal, promovendo o seu acesso à política cultural, que no âmbito das comunidades deverá privilegiar o ensino da língua e da cultura portuguesas:
 - a) promovendo a revisão do ensino do português nos sistemas escolares dos países de acolhimento.
 - b) melhorando a rede de ensino dos cursos de língua e cultura portuguesa nos países em que o ensino do português não está integrado.
 - c) celebrando protocolos com entidades públicas e privadas que visem o ensino do português no estrangeiro.
 - d) apoiando projectos do ensino do português à distância.
 - e) apoiando os projectos de envolvimento no exterior de instituições de ensino português (sobretudo de ensino superior).
 - f) estabelecendo, em associação com todos os departamentos da área da cultura e do ensino de português, um programa cultural para as Comunidades Portuguesas.
 - g) incentivando e apoiando as actividades culturais das associações portuguesas.
 - h) reorientando a acção do Instituto Camões.
 - i) reestruturando a RTP-I, vista como veículo de promoção de Portugal, da língua portuguesa e das comunidades da Diáspora - e não mero instrumento de propaganda partidária e de colocação de clientelas - em articulação, com os canais de televisão privada existentes no País e no mundo da emigração.

- Implementar, no quadro da segurança social portuguesa, uma política social para as comunidades, baseada nos princípios da solidariedade e da igualdade de tratamento e da igualdade de oportunidades:
 - a) criando mecanismos adequados de assistência para os portugueses residentes no estrangeiro que não beneficiem de protecção social e vivam em situação de comprovada carência ou tenham sido vítimas de catástrofes naturais ou outro tipo de calamidades.
 - b) assegurando o direito à segurança social dos trabalhadores portugueses contratados no estrangeiro para actividades de carácter permanente ou temporário.
 - c) reforçando a cooperação administrativa a nível internacional com vista a encontrar soluções para os casos de beneficiários com direito a mais de uma pensão.
 - d) reduzindo os tempos de resposta aos pedidos de contagem dos períodos de contribuição para a segurança social portuguesa.
 - e) melhorando o funcionamento do Programa de Apoio Social a Idosos Carentes das Comunidades Portuguesas.
- Relançar uma política de relacionamento institucional com o movimento associativo da "Diáspora" valorizado como pedra angular das comunidades portuguesas, apelando à participação da juventude, incentivando a sua ligação a Portugal e envolvendo no esforço comum de preservação da identidade daquelas comunidades, as Regiões Autónomas, as Autarquias e as associações da sociedade civil dentro do país;
- Reforçar o papel do Conselho das Comunidades Portuguesas e do estatuto dos conselheiros, considerando o CCP um órgão de consulta obrigatória em matérias relacionadas com a emigração;
- Melhorar os serviços consulares, através da respectiva informatização, da qualidade do atendimento dos cidadãos e da desburocratização, redimensionando a rede existente que apresenta profundas assimetrias, em desfavor das comunidades radicadas em países transoceânicos;
- Acompanhar o regresso dos emigrantes ao nosso país, adoptando um conjunto de medidas que o facilitem, designadamente:
 - a) a colaboração com os serviços das autarquias, no esforço de reinserção das mulheres e homens nas actividades empresariais e no mercado de trabalho nas suas terras de origem, em regiões desertificadas pela emigração;
 - b) a articulação com escolas e universidades para uma boa integração dos jovens no sistema de ensino e na vida profissional.